



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ORÇAMENTO PARA 2004

RELATÓRIO FINAL

2.3.6 ESPELHO DAS EMENDAS DO RELATOR-GERAL

PRESIDENTE: Senador GILBERTO MESTRINHO

RELATOR-GERAL: Deputado JORGE BITTAR



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000001

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
7430 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.845.1335.003V.0001			
Transferência de Renda diretamente às Famílias Remanescentes de outros Auxílios Similares - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
			350.632.758
TOTAL			350.632.758
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
3065	179	3	Outras Despesas Correntes
			90
			Aplic. Diretas
			350.632.758

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100002

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
7428 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.845.1335.003U.0001			
Auxílio à Família na Condição de Pobreza com Crianças entre Sete e Quinze Anos de Idade Associado à Educação - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
			321.044.150
TOTAL			321.044.150
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
3065	179	3	Outras Despesas Correntes
			90
			Aplic. Diretas
			321.044.150

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000003

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
7432 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1335.6524.0001			
Serviços de Concessão, Manutenção e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
			217.423.951
TOTAL			217.423.951
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2668	179	3	Outras Despesas Correntes
			40
			Transf. a Municípios
			89.100.859
3065	179	3	Outras Despesas Correntes
			90
			Aplic. Diretas
			128.323.092

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000004

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7123 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20123 Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar

TEXTO DA EMENDA

08.244.1049.001X.0001

Apoio à Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes
 4 Investimentos

50 Transf. a Inst. Privadas
 90 Aplic. Diretas
 50 Transf. a Inst. Privadas

112.128.000
 198.846
 74.752.000

TOTAL

187.078.846

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2465 179 3 Outras Despesas Correntes
 2465 179 3 Outras Despesas Correntes
 2465 179 3 Outras Despesas Correntes
 2665 179 3 Outras Despesas Correntes
 2668 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios
 50 Transf. a Inst. Privadas
 90 Aplic. Diretas
 40 Transf. a Municípios
 40 Transf. a Municípios

16.000.000
 95.000.000
 19.000.000
 12.175.705
 44.903.141

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000005

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4865 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0001			
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF
			67.245.225
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios
			46.420.271
TOTAL			113.665.496
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2665	179	3	Outras Despesas Correntes
			40
			Transf. a Municípios
			54.707.735
2693	179	3	Outras Despesas Correntes
			40
			Transf. a Municípios
			58.957.761

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000006

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4877 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0035			
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de São Paulo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	51.115.485
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	53.029.312
TOTAL			104.144.797
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2667	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
2693	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
2696	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			48.995.398
			506.529
			54.642.870

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000007

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
2158 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0068.2060.0001
Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Ampliada - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND		MOD. APLICAÇÃO	
3	Outras Despesas Correntes	90	86.176.669
		90	86.176.669
			TOTAL 86.176.669

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
2664	179	3	Outras Despesas Correntes	46.122.960
2667	179	3	Outras Despesas Correntes	2.256.842
2320	179	3	Outras Despesas Correntes	30.000.000
2320	179	4	Investimentos	7.796.867

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100008

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3701 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

900000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1093.4915.0001

Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	17.220.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	21.846.751
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	7.380.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	17.220.000

TOTAL

63.666.751

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2669	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	37.262.160
2671	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	24.201.458
2320	179	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2.203.133

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100009

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4856 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0029

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

17.655.540

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

41.997.146

TOTAL

59.652.686

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2671 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

11.644.222

2686 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

12.329.914

2692 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

35.678.550

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100010

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4864 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
310000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0031			
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF
			28.719.902
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios
			30.811.849
TOTAL			59.531.751
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2482	179	3	Outras Despesas Correntes
			90
			Aplic. Diretas
			4.361.665
2686	179	3	Outras Despesas Correntes
			40
			Transf. a Municípios
			23.027.216
2689	179	3	Outras Despesas Correntes
			40
			Transf. a Municípios
			32.142.870

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100011

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2830 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

49101 Minist. do Desenv. Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.606.0351.4260.0001

Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	15.960.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	11.560.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	5.580.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.420.000
TOTAL		36.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2482	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.638.335
2482	179	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	25.000.000
2661	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	9.881.665

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100012

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4871 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 Rio de Janeiro

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0033

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

10.298.190

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

25.940.824

TOTAL

36.239.014

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2661 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

21.053.135

2695 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

15.185.879

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100013

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2848 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

49201 Incra

TEXTO DA EMENDA

21.631.0135.4460.0001

Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

5 Inversões Financeiras

90 Aplic. Diretas

36.000.000

TOTAL

36.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2481 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

20.650.169

2695 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

15.349.831

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000014

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2826 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9200000 Região Nordeste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.845.0351.0620.0020

Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

4.920.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

27.880.000

TOTAL

32.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2481 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

9.349.831

2697 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

23.450.169

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000015

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4857 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0023

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

5.113.209

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

26.532.197

TOTAL

31.645.406

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2658 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

26.793.785

2697 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

4.851.621

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100016

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3189 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

38101 Min. Trabalho e Emprego

TEXTO DA EMENDA

11.333.1329.4787.0001

Qualificação de Jovens para o Serviço Voluntário - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

30.858.914

TOTAL

30.858.914

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2658 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

886.855

2701 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

24.428.550

2422 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

583.000

2422 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

583.000

2422 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

816.000

2422 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

3.561.509

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100017

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
2846 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
49201 Incra

TEXTO DA EMENDA

21.366.1060.4474.0001			
Alfabetização de Jovens e Adultos nas Áreas de Reforma Agrária - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	29.900.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	100.000
TOTAL			30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2685	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
2422	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2422	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			12.232.509
			8.107.491
			9.660.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100018

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4868 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 **Paraná**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
26298 **FNDE**

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0041
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				Valor Acrescido (R\$1,00)
GND		MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	11.829.363
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	17.725.933
TOTAL				29.555.296

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)		
2685	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	10.910.361
2423	179	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	568.000
2423	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	568.000
2423	179	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	795.000
2423	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	11.367.000
2423	179	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	5.346.935

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100019

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4873 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4300000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0043

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

14.132.187

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

14.673.137

TOTAL

28.805.324

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2653 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.216.549

2698 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

22.525.710

2423 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

4.063.065

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000020

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1699 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.845.0351.0359.0001				
Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 2003) - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	28.500.000
TOTAL				28.500.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2653	179	3	Outras Despesas Correntes	20.169.451
2656	179	3	Outras Despesas Correntes	8.330.549

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000021

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4861 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0021			
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF 5.917.126
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios 22.269.893
TOTAL			28.187.019
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2656	179	3	Outras Despesas Correntes 12.854.251
2676	179	3	Outras Despesas Correntes 15.332.768

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100022

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4866 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 **FNDE**

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0015

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	6.601.110
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	21.499.563
TOTAL		28.100.673

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2670	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2.983.661
2676	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	5.577.382
2688	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	19.539.630

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000023

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4869 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0026

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

8.844.248

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

18.991.499

TOTAL

27.835.747

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2670 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

16.282.339

2673 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

11.553.408

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100024

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2194 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0073.2383.0001

Serviços de Proteção Socioassistencial às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

6.943.290

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

18.012.903

TOTAL

24.956.193

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2673 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.910.752

2684 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

18.045.441

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100025

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6194 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3100000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0031

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

2.332.875
 20.996.141

TOTAL

23.329.016

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2684 179 3 Outras Despesas Correntes
 2690 179 3 Outras Despesas Correntes
 2449 179 3 Outras Despesas Correntes
 2449 179 3 Outras Despesas Correntes
 2449 179 3 Outras Despesas Correntes
 2449 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios
 40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF

282.399
 16.392.840
 406.000
 399.000
 404.000
 5.444.777

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000026

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6206 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 | **Sao Paulo**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 | **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0035

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

1.939.570
 17.456.401

TOTAL

19.395.971

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2480 179 4 Investimentos
 2449 179 4 Investimentos
 2449 179 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

9.888.748
 2.731.223
 6.776.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 | **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000027

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6197 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4100000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0041

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

1.790.803
 16.117.492

TOTAL

17.908.295

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2681 179 3 Outras Despesas Correntes
 2480 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas

11.797.043
 6.111.252

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000028

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4876 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4200000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0042

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

7.808.842

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

9.889.798

TOTAL

17.698.640

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2458 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

5.000.000

2458 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

9.000.000

2458 179 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

67.133

2681 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.631.507

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000029

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4860 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5200000 | **Goiás**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 | **FNDE**

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0052

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

8.708.058

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

8.901.009

TOTAL

17.609.067

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2458 179 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

932.867

2687 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.558.200

2426 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

328.000

2426 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

328.000

2426 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

459.000

2426 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

6.563.000

2426 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

5.440.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 | **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100030

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4919 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.301.1061.4042.0001

Promoção e Desenvolvimento da Saúde do Escolar na Educação Básica - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas

4.000.000
 5.000.000
 8.000.000

TOTAL

17.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2687 179 3 Outras Despesas Correntes
 2699 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios
 40 Transf. a Municípios

9.130.720
 7.869.280

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100031

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6184 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

38101 Min. Trabalho e Emprego

TEXTO DA EMENDA

11.333.1329.4789.0001

Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem para o Empreendedorismo - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

16.178.736

TOTAL

16.178.736

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2660 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

11.525.146

2699 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

4.653.590

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100032

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6186 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0023

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.469.194

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

13.223.015

TOTAL

14.692.209

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2660 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

929.894

2420 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

297.000

2420 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

297.000

2420 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

415.000

2420 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

5.940.000

2420 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

4.917.000

2435 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

299.000

2435 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

292.000

2435 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

296.000

2435 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.009.315

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000033

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4867 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0025			
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado da Paraíba			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	5.041.278
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	9.296.494
TOTAL			14.337.772
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2694	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
2435	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2435	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			4.408.087
			4.972.685
			4.957.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100034

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3761 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1133.4963.0001

Promoção da Inclusão Produtiva - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	3.600.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	8.400.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	541.575
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.263.673

TOTAL

13.805.248

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2694	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	7.404.413
2416	179	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	293.000
2416	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	293.000
2416	179	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	410.000
2416	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	5.404.835

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000035

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6205 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0042			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado de Santa Catarina			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1.361.336
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	12.252.298
TOTAL			13.613.634
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2691	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
2416	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2416	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			8.305.469
			456.165
			4.852.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000036

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2829 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

940000 Região Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.845.0351.0620.0040

Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Na Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.040.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

11.560.000

TOTAL

13.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2679 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

10.279.389

2691 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.320.611

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100037

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4870 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0022

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

3.832.466
 9.573.804

TOTAL

13.406.270

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2666 179 3 Outras Despesas Correntes
 2679 179 3 Outras Despesas Correntes
 2419 179 3 Outras Despesas Correntes
 2419 179 3 Outras Despesas Correntes
 2419 179 3 Outras Despesas Correntes
 2419 179 4 Investimentos
 2419 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios
 40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

721.239
 1.292.031
 285.000
 285.000
 399.000
 5.703.000
 4.721.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100038

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6195 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0015

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.333.921

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

12.005.557

TOTAL

13.339.478

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2657 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.025.277

2666 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

10.314.201

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000039

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2159 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 | **Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 | **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0035				
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado de São Paulo				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1.327.580
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	11.948.263
			TOTAL	13.275.843
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2657	179	3	Outras Despesas Correntes	7.950.883
2662	179	3	Outras Despesas Correntes	5.324.960
JUSTIFICAÇÃO				
<p>Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.</p>				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100040

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2672 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.1128.0644.0001

Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 4 Investimentos
 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

1.200.000
 7.200.000
 4.256.051

TOTAL

12.656.051

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2662 179 3 Outras Despesas Correntes
 2700 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios
 40 Transf. a Municípios

4.986.640
 7.669.411

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000041

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6185 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0029			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1.249.567
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	11.246.369
TOTAL			12.495.936
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2651	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
2700	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			9.869.977
			2.625.959

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100042

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4855 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1300000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0013

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

5.249.721
 7.016.717

TOTAL

12.266.438

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2651 179 3 Outras Despesas Correntes
 2476 179 3 Outras Despesas Correntes
 2476 179 4 Investimentos
 2403 179 3 Outras Despesas Correntes
 2403 179 3 Outras Despesas Correntes
 2403 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas

363.623
 1.000.000
 902.815
 3.000.000
 2.000.000
 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000043

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2155 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0031			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF
			1.178.157
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios
			10.603.463
			TOTAL
			11.781.620
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2659	179	3	Outras Despesas Correntes
			40
			Transf. a Municípios
			3.684.435
2476	179	4	Investimentos
			40
			Transf. a Municípios
			8.097.185
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000044

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4853 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0027

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

2.681.447
 9.072.980

TOTAL

11.754.427

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2659 179 3 Outras Despesas Correntes
 2408 179 3 Outras Despesas Correntes
 2408 179 3 Outras Despesas Correntes
 2408 179 3 Outras Despesas Correntes
 2408 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF

6.280.845
 244.000
 244.000
 341.000
 4.644.582

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000045

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4511 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0001

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

3.262.828
 8.185.771

TOTAL

11.448.599

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2672 179 3 Outras Despesas Correntes
 2408 179 4 Investimentos
 2408 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

7.173.181
 235.418
 4.040.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000046

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6202 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0043
Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF		1.135.055
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios		10.215.767
TOTAL			11.350.822

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2672	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2.498.819
2322	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	8.852.003

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100047

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3190 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
38101 Min. Trabalho e Emprego

TEXTO DA EMENDA

11.333.1329.4788.0001			
Concessão de Auxílio-Financeiro a Jovens Habilitados ao Primeiro Emprego Inseridos no Serviço Voluntário - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	11.243.264
TOTAL			11.243.264
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2322	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2413	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
2413	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
2413	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
2413	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2413	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
2425	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
2425	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
2425	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
2425	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			488.997
			227.000
			227.000
			317.000
			4.538.000
			3.757.000
			197.000
			197.000
			276.000
			1.018.267

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000048

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4872 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0024

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

3.712.620

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

7.189.954

TOTAL

10.902.574

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2683 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

4.715.841

2425 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2.923.733

2425 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

3.263.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100049

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2827 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

910000 Região Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.845.0351.0620.0010

Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.560.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	8.840.000
TOTAL		10.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2683	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	3.027.369
2424	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	188.000
2424	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	188.000
2424	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	263.000
2424	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	3.759.000
2424	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2.974.631

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100050

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2828 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9300000 Região Sudeste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.845.0351.0620.0030

Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.560.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

8.840.000

TOTAL

10.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2674 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.802.631

2424 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

135.369

2450 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

189.000

2450 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

184.000

2450 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

187.000

2450 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

3.774.000

2450 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

3.128.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000051

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4859 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0032

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

4.166.103

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.060.121

TOTAL

10.226.224

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2674 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

4.601.129

2675 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

5.625.095

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100052

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2861 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.128.0351.4448.0001

Capacitação de Agricultores Familiares - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 50 Transf. a Inst. Privadas
 90 Aplic. Diretas

2.300.000
 4.400.000
 3.300.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2459 179 3 Outras Despesas Correntes
 2663 179 3 Outras Despesas Correntes
 2675 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas
 40 Transf. a Municípios
 40 Transf. a Municípios

1.001.655
 7.222.800
 1.775.545

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100053

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4862 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5100000 **Mato Grosso**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 **FNDE**

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0051

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

4.375.528
 5.580.604

TOTAL

9.956.132

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2459 179 3 Outras Despesas Correntes
 2459 179 4 Investimentos
 2455 179 3 Outras Despesas Correntes
 2455 179 3 Outras Despesas Correntes
 2455 179 3 Outras Despesas Correntes
 2455 179 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF

3.998.345
 2.000.000
 175.000
 171.000
 173.000
 3.438.787

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100054

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6191 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0021

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

983.089

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

8.848.065

TOTAL

9.831.154

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2703 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.827.130

2440 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

56.811

2455 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

53.213

2455 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2.894.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100055

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2513 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20123 Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar

TEXTO DA EMENDA

08.244.1049.2792.0001

Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	8.342.556
TOTAL		8.342.556

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
2349	179	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.721.367
2440	179	3 Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	112.189
2440	179	3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	165.000
2440	179	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	167.000
2440	179	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3.378.000
2440	179	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.799.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000056

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2162 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4300000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0043

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

809.199

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

7.282.836

TOTAL

8.092.035

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2349 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

4.667.133

2677 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.424.902

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000057

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4863 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 Mato Grosso do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 **FNDE**

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0054

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

3.688.756
 4.344.393

TOTAL

8.033.149

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2677 179 3 Outras Despesas Correntes
 2339 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF

2.682.228
 5.350.921

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100058

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
2277 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
30202 Funai

TEXTO DA EMENDA

14.423.0150.2384.0001
Atendimento Emergencial aos Povos Indígenas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade) Quantidade
1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
GND				
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	7.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.000.000
TOTAL				8.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)	
2376	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	5.871.000
2339	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	725.079
2406	179	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	146.000
2406	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	146.000
2406	179	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	205.000
2406	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	906.921

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100059

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2824 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.845.0351.0620.0001

Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.200.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

6.800.000

TOTAL

8.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2406 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2.019.079

2406 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2.422.000

2428 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

134.000

2428 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

134.000

2428 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

188.000

2428 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2.690.000

2428 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

412.921

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100060

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7381 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

49201 Incra

TEXTO DA EMENDA

21.631.0137.5158.0001

Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	1.679.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.221.000
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	3.966.000
TOTAL		7.866.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2649	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	876.921
2428	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.814.079
2443	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	131.000
2443	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	128.000
2443	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	129.000
2443	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2.618.000
2443	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2.169.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000061

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6201 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0024			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	774.498
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6.970.753
TOTAL			7.745.251
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2321	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
2649	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			3.592.732
			4.152.519

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100062

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4878 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0028				
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Sergipe				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2.688.288
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	4.689.886
TOTAL				7.378.174
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2321	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	407.268
2321	179	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.000.000
2483	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.046.906
2446	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	125.000
2446	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	122.000
2446	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	123.000
2446	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2.490.000
2446	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2.064.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000063

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2157 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 Rio de Janeiro

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0033

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

729.958

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.569.662

TOTAL

7.299.620

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2483 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

3.727.094

2365 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

3.572.526

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100064

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2160 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4100000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0041

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

712.320
 6.410.921

TOTAL

7.123.241

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2365 179 4 Investimentos
 2411 179 3 Outras Despesas Correntes
 2411 179 3 Outras Despesas Correntes
 2411 179 3 Outras Despesas Correntes
 2411 179 4 Investimentos
 2411 179 4 Investimentos
 2421 179 3 Outras Despesas Correntes
 2421 179 3 Outras Despesas Correntes
 2421 179 3 Outras Despesas Correntes
 2421 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF

1.161.474
 114.000
 114.000
 160.000
 2.287.000
 1.893.000
 113.000
 113.000
 159.000
 1.008.767

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100065

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3375 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20123 Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar

TEXTO DA EMENDA

08.244.1049.4592.0001

Formação de Consórcios de Segurança Alimentar e de Desenvolvimento Local - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

7.013.750

TOTAL

7.013.750

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2655 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.875.517

2421 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.260.233

2421 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

1.878.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000066

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6199 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0022

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

661.619

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

5.954.839

TOTAL

6.616.458

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2655 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

408.243

2338 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

4.080.000

2392 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2.128.215

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100067

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6198 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0026

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

627.197
 5.645.042

TOTAL

6.272.239

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2702 179 3 Outras Despesas Correntes
 2392 179 4 Investimentos
 2438 179 3 Outras Despesas Correntes
 2438 179 3 Outras Despesas Correntes
 2438 179 3 Outras Despesas Correntes
 2438 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF

3.857.130
 1.739.285
 94.000
 92.000
 93.000
 396.824

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000068

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6466 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55101 Min. Assistência Social

TEXTO DA EMENDA

08.126.1096.6414.0001

Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

6.000.000

TOTAL

6.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2417 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

91.000

2417 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

91.000

2417 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

128.000

2417 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.831.000

2417 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

808.824

2438 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.488.176

2438 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

1.562.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100069

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6200 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 Rio de Janeiro

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0033

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

597.140
 5.374.525

TOTAL

5.971.665

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2414 179 3 Outras Despesas Correntes
 2414 179 3 Outras Despesas Correntes
 2414 179 3 Outras Despesas Correntes
 2414 179 4 Investimentos
 2414 179 4 Investimentos
 2417 179 4 Investimentos
 2433 179 3 Outras Despesas Correntes
 2433 179 3 Outras Despesas Correntes
 2433 179 3 Outras Despesas Correntes
 2433 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF

87.000
 87.000
 122.000
 1.744.000
 1.443.000
 707.176
 85.000
 83.000
 84.000
 1.529.489

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000070

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6189 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0032

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

578.797
 5.209.442

TOTAL

5.788.239

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2678 179 3 Outras Despesas Correntes
 2430 179 3 Outras Despesas Correntes
 2430 179 3 Outras Despesas Correntes
 2430 179 3 Outras Despesas Correntes
 2430 179 4 Investimentos
 2433 179 4 Investimentos
 2433 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

3.352.500
 84.000
 84.000
 117.000
 558.228
 177.511
 1.415.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000071

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4858 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5300000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0053

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

5.603.647

TOTAL

5.603.647

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2500 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

3.102.875

2430 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.115.772

2430 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

1.385.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100072

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6374 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 | **Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 | **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0035						
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado de São Paulo						
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)					1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
3	Outras Despesas Correntes		30	Transf. a Est. e ao DF	537.127	
3	Outras Despesas Correntes		40	Transf. a Municípios	4.834.139	
TOTAL					5.371.266	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
2500	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	182.125
2527	179	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	66.000
2527	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	163.000
2527	179	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	163.000
2527	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	599.000
2527	179	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.292.000
2528	179	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	65.000
2528	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	161.000
2528	179	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	157.000
2528	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	591.000
2528	179	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	932.141

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000073

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6389 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20123 Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar

TEXTO DA EMENDA

08.846.1049.0989.0001

Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2.055.664
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2.055.664
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	1.027.832
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	210.840

TOTAL

5.350.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2331	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3.023.000
2453	179	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	27.000
2453	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	76.000
2453	179	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	77.000
2453	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	818.141
2528	179	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.328.859

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000074

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4874 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1100000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0011

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.492.192

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.758.591

TOTAL

5.250.783

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2479 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

229.924

2462 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

3.000.000

2453 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

733.859

2453 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

1.287.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000075

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4879 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0017

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.529.709

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.513.579

TOTAL

5.043.288

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2479 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2.270.076

2479 179 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

500.000

2415 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

74.000

2415 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

74.000

2415 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

104.000

2415 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.481.000

2415 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

540.212

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000076

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7427 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.122.1335.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas
 90 Aplic. Diretas

4.000.000
 1.000.000

TOTAL

5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2680 179 3 Outras Despesas Correntes
 2412 179 3 Outras Despesas Correntes
 2412 179 3 Outras Despesas Correntes
 2412 179 3 Outras Despesas Correntes
 2412 179 4 Investimentos
 2415 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

2.892.840
 72.000
 72.000
 101.000
 1.176.372
 685.788

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000077

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
2685 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0584.0001			
Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios 4.500.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas 500.000
TOTAL			5.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2334	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF 2.862.000
2412	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF 269.628
2412	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios 1.197.000
2427	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF 67.000
2427	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios 67.000
2427	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas 94.000
2427	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF 443.372

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000078

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2825 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9500000 Região Centro Oeste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.845.0351.0620.0050

Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Na Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

720.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

4.080.000

TOTAL

4.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2504 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

87.372

2427 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

905.628

2427 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

1.117.000

2431 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

68.000

2431 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

66.000

2431 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

67.000

2431 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.361.000

2431 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

1.128.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000079

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
7099 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.846.0073.001S.0001
Apoio Educacional a Crianças e Adolescentes em Situação de Discriminação e Vulnerabilidade Social - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
GND				
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	4.800.000
TOTAL				4.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
2504	179	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2.576.628
2447	179	3 Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	65.000
2447	179	3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	64.000
2447	179	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	64.000
2447	179	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.302.000
2447	179	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	728.372

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100080

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6192 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
510000 | **Mato Grosso**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 | **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0051
Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				Valor Acrescido (R\$1,00)
GND		MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	476.741
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	4.290.940
TOTAL				4.767.681

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2330	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2.436.000
2361	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.981.053
2447	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	350.628

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100081

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6250 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20123 Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar

TEXTO DA EMENDA

08.846.1011.0987.0001

Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos e de Pequenas Unidades de Produção e Comercialização de Refeições - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

91.400

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

4.625.000

TOTAL

4.716.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2362 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2.141.000

2361 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

266.947

2507 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2.199.000

2452 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

54.000

2452 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

53.000

2452 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2.453

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100082

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6190 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5200000 | **Goiás**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 | **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0052

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	435.762
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	3.922.132
TOTAL		4.357.894

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2418	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	53.000
2418	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	53.000
2418	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	74.000
2418	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.060.000
2418	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	878.000
2454	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	52.000
2454	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	51.000
2454	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	52.000
2454	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	61.347
2452	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.547
2452	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.079.000
2452	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	894.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 | **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100083

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2514 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20123 Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar

TEXTO DA EMENDA

08.846.1051.0558.0001

Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas
 40 Transf. a Municípios

311.700
 4.000.000

TOTAL

4.311.700

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2650 179 3 Outras Despesas Correntes
 2386 179 4 Investimentos
 2454 179 4 Investimentos
 2454 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

2.028.000
 430.047
 985.653
 868.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100084

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6193 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 Mato Grosso do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0054

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

399.333

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.594.269

TOTAL

3.993.602

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2359 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.998.500

2384 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

397.649

2386 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.597.453

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100085

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6196 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0025
Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				Valor Acrescido (R\$1,00)
GND		MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	377.609
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	3.398.751
TOTAL				3.776.360

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
2682	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios		1.883.550
2384	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		1.567.351
2444	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF		48.000
2444	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios		46.000
2444	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas		47.000
2444	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		184.459

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100086

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3089 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

900000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

38101 Min. Trabalho e Emprego

TEXTO DA EMENDA

11.334.1133.4737.0001

Fomento à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes
 4 Investimentos

50 Transf. a Inst. Privadas
 90 Aplic. Diretas
 50 Transf. a Inst. Privadas

3.140.454
 398.801
 26.995

TOTAL

3.566.250

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2343 179 4 Investimentos
 2404 179 3 Outras Despesas Correntes
 2404 179 3 Outras Despesas Correntes
 2404 179 3 Outras Despesas Correntes
 2444 179 4 Investimentos
 2444 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

1.878.500
 47.000
 47.000
 38.209
 766.541
 789.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100087

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6363 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4100000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0041

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

323.963

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.915.666

TOTAL

3.239.629

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2404 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

27.791

2404 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

938.000

2404 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

776.000

2531 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

38.000

2531 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

93.000

2531 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

93.000

2531 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

341.000

2531 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

932.838

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100088

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
2195 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0026			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado de Pernambuco			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	321.488
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2.893.436
TOTAL			3.214.924
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2329	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2332	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2531	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			1.849.000
			993.762
			372.162

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100089

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6207 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0028			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado de Sergipe			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	317.555
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2.857.988
TOTAL			3.175.543
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2654	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
2332	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2525	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
2525	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
2525	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
2525	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2525	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			1.815.840
			826.238
			35.000
			86.000
			86.000
			316.000
			10.465

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100090

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6379 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0031
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				Valor Acrescido (R\$1,00)
GND		MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	316.224
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2.846.017
TOTAL				3.162.241

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
2648	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios		1.675.440
2521	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF		33.000
2521	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios		83.000
2521	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas		83.000
2521	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		90.266
2525	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		1.197.535

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100091

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2161 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4200000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0042

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

286.142
 2.575.322

TOTAL

2.861.464

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2335 179 4 Investimentos
 2521 179 4 Investimentos
 2521 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

1.485.730
 213.734
 1.162.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100092

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6203 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

110000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0011

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

281.870
 2.537.105

TOTAL

2.818.975

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2335 179 4 Investimentos
 2369 179 4 Investimentos
 2381 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF

172.770
 993.205
 1.653.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100093

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6375 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4200000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0042

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

265.085

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.385.762

TOTAL

2.650.847

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2358 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

386.552

2369 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

636.295

2524 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

33.000

2524 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

81.000

2524 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

81.000

2524 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

297.000

2524 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

1.136.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100094

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4852 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0012

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.603.816

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.002.058

TOTAL

2.605.874

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2333 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.410.426

2358 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.195.448

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100095

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6211 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

38101 Min. Trabalho e Emprego

TEXTO DA EMENDA

11.846.1133.0980.0001

Apoio à Constituição e Consolidação de Políticas Públicas de Economia Solidária - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 4 Investimentos
 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

48.430
 921.721
 1.549.559

TOTAL

2.519.710

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2333 179 4 Investimentos
 2366 179 4 Investimentos
 2451 179 3 Outras Despesas Correntes
 2451 179 3 Outras Despesas Correntes
 2451 179 3 Outras Despesas Correntes
 2451 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF

160.074
 1.558.000
 39.000
 38.000
 39.000
 685.636

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100096

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6159 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0027

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

244.559

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.201.306

TOTAL

2.445.865

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2397 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.528.500

2389 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

162.001

2451 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

102.364

2451 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

653.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100097

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6187 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

130000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0013

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

233.656

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.103.173

TOTAL

2.336.829

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2360 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.001.830

2389 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.334.999

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100098

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6359 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0043
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND		MOD. APLICAÇÃO	
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	224.973
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2.024.754
TOTAL			2.249.727

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2345	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.394.500
2360	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	473.170
2513	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	28.000
2513	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	69.000
2513	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	69.000
2513	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	216.057

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100099

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2154 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0029

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

233.191

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.008.760

TOTAL

2.241.951

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2327 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.233.008

2513 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

37.943

2513 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

971.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000100

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4854 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 **Amapá**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 **FNDE**

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0016

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

1.580.851
 644.789

TOTAL

2.225.640

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2327 179 4 Investimentos
 2393 179 4 Investimentos
 2508 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF

116.992
 788.648
 1.320.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000101

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2156 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0032

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

212.592

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.913.372

TOTAL

2.125.964

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2393 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

521.352

2436 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

31.000

2436 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

30.000

2436 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

31.000

2436 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

228.612

2518 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

26.000

2518 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

64.000

2518 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

64.000

2518 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

234.000

2518 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

896.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000102

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2193 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 **Sao Paulo**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0035

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

191.417
 1.722.748

TOTAL

1.914.165

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2436 179 4 Investimentos
 2436 179 4 Investimentos
 2456 179 3 Outras Despesas Correntes
 2456 179 3 Outras Despesas Correntes
 2456 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF

395.388
 517.000
 61.000
 31.000
 909.777

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000103

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2138 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0001			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	180.598
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.715.432
TOTAL			1.896.030
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2652	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
2357	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2456	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			458.307
			1.213.500
			224.223
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000104

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6378 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

260000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0026

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

178.122

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.603.098

TOTAL

1.781.220

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2652 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

746.013

2399 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.035.207

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000105

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3717 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1152.4931.0001

Atendimento às Comunidades Quilombolas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	348.600
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	813.400
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	149.400
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	348.600
TOTAL				1.660.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2363	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.177.500
2399	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	149.793
2409	179	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	29.000
2409	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	29.000
2409	179	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	40.000
2409	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	234.707

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000106

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4513 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0001			
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	164.600
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.481.400
TOTAL			1.646.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2506	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2409	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2409	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			823.707
			343.293
			479.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100107

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6208 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0017

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

153.001
 1.377.280

TOTAL

1.530.281

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2506 179 4 Investimentos
 2457 179 3 Outras Despesas Correntes
 2457 179 3 Outras Despesas Correntes
 2530 179 3 Outras Despesas Correntes
 2530 179 3 Outras Despesas Correntes
 2530 179 3 Outras Despesas Correntes
 2530 179 4 Investimentos
 2530 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

314.293
 78.000
 12.988
 23.000
 56.000
 56.000
 205.000
 785.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000108

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4875 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0014

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

1.162.308
 271.703

TOTAL

1.434.011

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2457 179 3 Outras Despesas Correntes
 2457 179 3 Outras Despesas Correntes
 2457 179 4 Investimentos
 2457 179 4 Investimentos
 2529 179 3 Outras Despesas Correntes
 2529 179 3 Outras Despesas Correntes
 2529 179 3 Outras Despesas Correntes
 2529 179 4 Investimentos
 2529 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

13.012
 26.000
 533.000
 441.000
 22.000
 54.000
 54.000
 196.000
 94.999

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000109

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6360 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0024

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

142.560

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.283.041

TOTAL

1.425.601

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2390 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

768.600

2529 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

657.001

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000110

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2165 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 | **Goiás**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 | **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0052			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado de Goiás			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	132.684
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.194.202
TOTAL			1.326.886
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2463	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
2336	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2390	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			53.486
			1.012.500
			260.900
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100111

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6383 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0029
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF		131.434
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios		1.182.905
TOTAL			1.314.339

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2463	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas 696.514
2463	179	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas 250.000
2432	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF 25.000
2432	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios 24.000
2432	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas 24.000
2432	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF 294.825

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000112

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
2149 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0023			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	130.700
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.176.347
TOTAL			1.307.047
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2346	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2432	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2432	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			702.872
			197.175
			407.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000113

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6369 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0023			
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	126.555
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.138.991
TOTAL			1.265.546
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2346	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2347	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2388	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			251.128
			109.918
			904.500

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100114

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6188 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

530000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0053

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.237.423

TOTAL

1.237.423

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2347 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

770.082

2354 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

467.341

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000115

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2150 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0024

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

121.719

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.095.514

TOTAL

1.217.233

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2354 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

412.659

2364 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

804.574

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000116

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6891 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9300000 Região Sudeste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.1128.0572.0030

Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários - Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

1.215.000

TOTAL

1.215.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2370 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

844.500

2364 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

51.926

2379 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

318.574

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000117

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6361 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 Rio de Janeiro

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0033

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	120.751
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.086.763
TOTAL		1.207.514

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2379	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	523.426
2511	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	17.000
2511	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	41.000
2511	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	41.000
2511	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	151.000
2511	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	434.088

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100118

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6380 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5200000 | **Goiás**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 | **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0052

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

114.976
 1.034.788

TOTAL

1.149.764

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2398 179 4 Investimentos
 2439 179 3 Outras Despesas Correntes
 2439 179 3 Outras Despesas Correntes
 2439 179 3 Outras Despesas Correntes
 2439 179 4 Investimentos
 2511 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

811.000
 20.000
 20.000
 20.000
 133.852
 144.912

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 | **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000119

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2163 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 Mato Grosso do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0054

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

114.142
 1.027.322

TOTAL

1.141.464

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2410 179 3 Outras Despesas Correntes
 2410 179 3 Outras Despesas Correntes
 2410 179 3 Outras Despesas Correntes
 2410 179 4 Investimentos
 2410 179 4 Investimentos
 2439 179 4 Investimentos
 2439 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

20.000
 20.000
 28.000
 403.000
 54.316
 276.148
 340.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000120

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2174 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0029			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	111.884
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.006.965
TOTAL			1.118.849
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2337	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2488	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2410	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			778.000
			61.165
			279.684
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100121

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2831 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.244.0351.4266.0001

Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 50 Transf. a Inst. Privadas
 90 Aplic. Diretas

300.000
 300.000
 400.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2488 179 4 Investimentos
 2533 179 3 Outras Despesas Correntes
 2533 179 3 Outras Despesas Correntes
 2533 179 3 Outras Despesas Correntes
 2533 179 4 Investimentos
 2533 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

714.835
 15.000
 38.000
 38.000
 140.000
 54.165

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000122

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2278 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

30202 Funai

TEXTO DA EMENDA

14.423.0150.2386.0001

Atendimento aos Adolescentes e Jovens Indígenas em Situação de Risco Social - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

900.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

50.000

TOTAL

950.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2499 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

466.165

2533 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

483.835

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000123

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6892 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

920000 Região Nordeste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.1128.0572.0020

Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários - Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

945.000

TOTAL

945.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2401 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

661.165

2499 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

283.835

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000124

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4512 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0001

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

92.991
 836.962

TOTAL

929.953

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2325 179 4 Investimentos
 2401 179 4 Investimentos
 2405 179 3 Outras Despesas Correntes
 2405 179 3 Outras Despesas Correntes
 2405 179 3 Outras Despesas Correntes
 2405 179 4 Investimentos
 2405 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

107.618
 87.335
 18.000
 18.000
 26.000
 368.000
 305.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000125

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2143 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0015

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

88.151

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

793.404

TOTAL

881.555

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2325 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

626.382

2342 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

255.173

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000126

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6366 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

510000 | **Mato Grosso**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 | **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0051			
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado do Mato Grosso			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	86.886
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	781.977
TOTAL			868.863
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2342	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2402	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			478.827
			390.036
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.</p>			

CÓDIGO NOME

8100 | **Relator Geral**

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000127

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6511 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1331.6423.0001

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Adulta em Situação de Vulnerabilidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

756.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

84.000

TOTAL

840.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2368 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

544.036

2402 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

295.964

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000128

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6365 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 **Mato Grosso do Sul**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0054

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

79.806

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

718.257

TOTAL

798.063

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2344 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

660.500

2368 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

133.964

2516 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

3.599

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000129

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6364 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 **Pará**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0015
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				Valor Acrescido (R\$1,00)
GND		MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	78.390
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	705.513
TOTAL				783.903

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
2385	179	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	128.502
2516	179	3 Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	9.401
2516	179	3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	33.000
2516	179	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	33.000
2516	179	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	120.000
2516	179	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	460.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000130

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4304 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

20121 Secretaria dos Direitos Hum.

TEXTO DA EMENDA

14.846.0154.0883.0001

Apoio ao Fornecimento de Documentação Civil Básica e Orientação Jurídica Gratuita (Balcões de Direitos) - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	200.000
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	450.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	50.000
4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	60.000
TOTAL				760.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2385	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	526.498
2526	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	13.000
2526	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	32.000
2526	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	32.000
2526	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	117.000
2526	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	39.502

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000131

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6204 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0014			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado de Roraima			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	74.986
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	675.137
TOTAL			750.123
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2367	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2526	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			341.625
			408.498
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000132

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2148 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0022

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

74.825

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

673.480

TOTAL

748.305

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2323 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

483.430

2367 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

264.875

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000133

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6368 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0032			
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	72.047
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	648.420
TOTAL			720.467
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2323	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2496	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2448	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
			118.070
			595.000
			7.397

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000134

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2190 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4300000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0043

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

68.711

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

618.399

TOTAL

687.110

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2391 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

109.507

2448 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

7.603

2448 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

14.000

2448 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

15.000

2448 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

296.000

2448 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

245.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000135

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2151 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 **Paraíba**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0025

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

66.302

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

596.761

TOTAL

663.063

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2391 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

451.993

2490 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

211.070

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000136

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6367 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0021

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

64.793

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

583.141

TOTAL

647.934

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2490 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

331.930

2442 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

14.000

2442 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

13.000

2442 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

14.000

2442 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

273.000

2442 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2.004

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000137

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2179 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3100000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0031

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

59.563
 536.071

TOTAL

595.634

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2400 179 4 Investimentos
 2442 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

371.638
 223.996

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000138

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2166 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5300000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0053

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

588.715

TOTAL

588.715

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2340 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

430.353

2400 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

158.362

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000139

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6890 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9400000 Região Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.1128.0572.0040

Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários - Na Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

540.000

TOTAL

540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2340 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

98.147

2522 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

10.000

2522 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

26.000

2522 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

26.000

2522 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

95.000

2522 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

284.853

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000140

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7152 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.6475.0001

Funcionamento de Centros Públicos de Atendimento à Juventude - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

250.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

250.000

TOTAL

500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2493 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

420.853

2522 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

79.147

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000141

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2823 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

21.606.0150.2178.0001

Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

480.000

TOTAL

480.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2493 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

96.147

2495 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

383.853

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000142

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2164 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5100000 Mato Grosso

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0051

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

47.951
 431.603

TOTAL

479.554

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2495 179 4 Investimentos
 2519 179 3 Outras Despesas Correntes
 2519 179 3 Outras Despesas Correntes
 2519 179 3 Outras Despesas Correntes
 2519 179 4 Investimentos
 2519 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

133.147
 10.000
 25.000
 25.000
 91.000
 195.407

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000143

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2145 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0017			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado de Tocantins			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	47.263
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	425.415
TOTAL			472.678
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2387	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2519	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			319.085
			153.593
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000144

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
2303 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
30202 Funai

TEXTO DA EMENDA

14.128.0150.2516.0001			
Capacitação de Indígenas e Técnicos de Campo para o Desenvolvimento de Atividades Auto-Sustentáveis em Terras Indígenas - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	420.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	40.000
TOTAL			460.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2387	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2484	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			179.915
			280.085

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100145

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2175 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0023

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

44.144
 397.297

TOTAL

441.441

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2484 179 4 Investimentos
 2445 179 3 Outras Despesas Correntes
 2445 179 3 Outras Despesas Correntes
 2445 179 3 Outras Despesas Correntes
 2445 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF

211.915
 12.000
 12.000
 12.000
 193.526

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000146

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2186 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 Rio de Janeiro

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0033

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

43.313
 389.812

TOTAL

433.125

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2445 179 4 Investimentos
 2445 179 4 Investimentos
 2535 179 3 Outras Despesas Correntes
 2535 179 3 Outras Despesas Correntes
 2535 179 3 Outras Despesas Correntes
 2535 179 4 Investimentos
 2535 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

47.474
 200.000
 10.000
 24.000
 24.000
 87.000
 40.651

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000147

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2141 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

130000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0013

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

41.723

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

375.554

TOTAL

417.277

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2502 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

125.928

2535 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

291.349

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000148

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2185 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4100000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0041

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

41.060

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

369.543

TOTAL

410.603

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2374 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

70.531

2502 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

340.072

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000149

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6158 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0012

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

40.540

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

365.128

TOTAL

405.668

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2374 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

393.469

2501 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

12.199

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000150

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6362 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0022

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

40.479

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

364.312

TOTAL

404.791

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2501 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

404.791

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000151

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6373 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0028

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	39.179
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	352.608
TOTAL		391.787

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2501	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	23.010
2437	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	11.000
2437	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	10.000
2437	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000
2437	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	223.000
2437	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	114.777

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000152

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6888 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9500000 Região Centro Oeste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.1128.0646.0050

Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR) - Na Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	30.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	75.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	255.000

TOTAL 360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2437	179	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	70.223
2520	179	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	9.000
2520	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	21.000
2520	179	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	21.000
2520	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	78.000
2520	179	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	160.777

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000153

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4283 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.1426.0001

Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

267.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

83.000

TOTAL

350.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2517 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

8.000

2517 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

21.000

2517 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

21.000

2517 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

76.000

2517 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

85.777

2520 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

138.223

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000154

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6573 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0001

Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

255.500

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

94.500

TOTAL

350.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2492 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

145.777

2517 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

204.223

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000155

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4273 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.1394.0001

Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

57.500

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

292.500

TOTAL

350.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2505 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

81.777

2492 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

268.223

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000156

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6483 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1331.7964.0001			
Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios 100.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios 250.000
TOTAL			350.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2505	179	4	Investimentos 30
			Transf. a Est. e ao DF 332.223
2441	179	3	Outras Despesas Correntes 30
			Transf. a Est. e ao DF 10.000
2441	179	3	Outras Despesas Correntes 40
			Transf. a Municípios 7.777
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000157

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6382 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 **Paraíba**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0025

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				Valor Acrescido (R\$1,00)
GND		MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	34.023
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	306.209
TOTAL				340.232

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)		
2441	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2.223
2441	179	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	10.000
2441	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	205.000
2441	179	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	123.009

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000158

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6900 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

920000 Região Nordeste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0020

Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

336.090

TOTAL

336.090

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2352 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

289.099

2441 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

46.991

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000159

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6896 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

920000 Região Nordeste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0020

Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

332.265

TOTAL

332.265

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2352 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

115.401

2407 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

10.000

2407 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

10.000

2407 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

14.000

2407 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

182.864

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000160

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2181 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5100000 Mato Grosso

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0051

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

30.977
 278.794

TOTAL

309.771

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2407 179 4 Investimentos
 2407 179 4 Investimentos
 2532 179 3 Outras Despesas Correntes
 2532 179 3 Outras Despesas Correntes
 2532 179 3 Outras Despesas Correntes
 2532 179 4 Investimentos
 2532 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

19.136
 167.000
 8.000
 19.000
 19.000
 71.000
 6.635

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000161

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6384 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5300000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0053

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

308.069

TOTAL

308.069

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2395 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

44.704

2532 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

263.365

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000162

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6898 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9300000 Região Sudeste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0030

Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

308.040

TOTAL

308.040

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2395 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

308.040

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000163

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6381 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0027

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

30.268

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

272.410

TOTAL

302.678

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2395 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

21.756

2396 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

280.922

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000164

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
2178 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0021			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	30.249
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	272.246
TOTAL			302.495
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2396	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2491	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			93.578
			208.917

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000165

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2152 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0027

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

29.691

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

267.265

TOTAL

296.956

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2356 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

143.873

2491 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

153.083

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000166

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6160 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 | **Amapá**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 | **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2556.0016

Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

29.373

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

264.629

TOTAL

294.002

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2341 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

80.875

2356 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

213.127

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 | **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000167

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2196 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0026

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

26.265

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

236.382

TOTAL

262.647

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2341 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

256.625

2497 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

6.022

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000168

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2153 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0028

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

24.442

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

219.981

TOTAL

244.423

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2497 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

244.423

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000169

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2191 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4200000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0042

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

24.116

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

217.048

TOTAL

241.164

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2503 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

155.609

2497 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

85.555

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000170

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7223 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53206 ADENE

TEXTO DA EMENDA

18.544.1025.104E.0029

Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escola Pública - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	207.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	25.533
TOTAL		232.533

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2377	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	52.142
2503	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	180.391

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000171

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7220 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53206 ADENE

TEXTO DA EMENDA

18.544.1025.104E.0026

Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escola Pública - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

227.782

TOTAL

227.782

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2377 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

227.782

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000172

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2146 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0021

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

22.643

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

203.827

TOTAL

226.470

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2373 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

194.394

2377 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

32.076

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000173

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6887 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9200000 Região Nordeste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.1128.0646.0020

Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR) - Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	75.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	60.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	90.000

TOTAL 225.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2373	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	115.106
2523	179	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6.000
2523	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	15.000
2523	179	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000
2523	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	55.000
2523	179	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	18.894

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000174

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2144 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0016

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

22.214

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

199.974

TOTAL

222.188

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2324 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

29.082

2523 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

193.106

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000175

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2139 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1100000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0011

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

22.078

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

198.747

TOTAL

220.825

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2324 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

220.825

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000176

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2171 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0027

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

21.240

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

191.165

TOTAL

212.405

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2324 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

45.093

2394 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

167.312

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100177

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6889 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9300000 Região Sudeste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.1128.0646.0030

Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR) - Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	60.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	75.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	75.000

TOTAL 210.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2394	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	113.188
2509	179	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6.000
2509	179	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	14.000
2509	179	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	14.000
2509	179	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	51.000
2509	179	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	11.812

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100178

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2189 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0014

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

20.859
 187.734

TOTAL

208.593

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2429 179 3 Outras Despesas Correntes
 2429 179 3 Outras Despesas Correntes
 2429 179 4 Investimentos
 2509 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

14.000
 9.000
 4.405
 181.188

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000179

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6377 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0011			
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado de Rondônia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	20.694
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	186.247
TOTAL			206.941
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2429	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			206.941
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000180

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2187 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0024

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

20.166

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

181.497

TOTAL

201.663

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2348 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

172.009

2429 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

29.654

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000181

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2180 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 Mato Grosso do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0054

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

19.508

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

175.572

TOTAL

195.080

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2348 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

77.991

2383 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

117.089

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000182

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2192 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0028

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

19.196

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

172.765

TOTAL

191.961

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2326 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

90.550

2383 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

101.411

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000183

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6370 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1300000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0013

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

18.959

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

170.629

TOTAL

189.588

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2326 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

114.950

2371 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

74.638

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000184

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6358 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0017

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

18.089

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

162.806

TOTAL

180.895

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2328 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

65.033

2371 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

115.862

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000185

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6894 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9300000 Região Sudeste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0030

Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

178.500

TOTAL

178.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2328 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

124.967

2350 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

53.533

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000186

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2188 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

110000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0011

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

16.805

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

151.248

TOTAL

168.053

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2375 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

43.086

2350 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

124.967

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000187

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2177 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

520000 | **Goiás**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 | **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0052			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado de Goiás			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF 13.167
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios 118.503
TOTAL			131.670
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2375	179	4	Investimentos 30
2514	179	3	Outras Despesas Correntes 30
2514	179	3	Outras Despesas Correntes 40
			Transf. a Municípios 5.256
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100188

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7216 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53206 ADENE

TEXTO DA EMENDA

18.544.1025.104E.0022

Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escola Pública - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF		130.000
TOTAL			130.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
2514	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2.744
2514	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	8.000
2514	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	30.000
2514	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	89.256

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000189

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6893 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9400000 Região Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0040

Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

121.720

TOTAL

121.720

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2378 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

95.976

2514 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

25.744

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000190

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6897 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9500000 Região Centro Oeste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0050

Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

120.955

TOTAL

120.955

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2378 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

60.024

2494 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

60.931

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000191

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2183 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 **Paraíba**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0025

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

11.989

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

107.900

TOTAL

119.889

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2351 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

25.820

2494 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

94.069

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000192

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2172 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1300000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0013

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
GND				
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	11.955
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	107.588
TOTAL				119.543

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2351	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	119.543

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000193

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7217 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53206 ADENE

TEXTO DA EMENDA

18.544.1025.104E.0023

Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escola Pública - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

104.000

TOTAL

104.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2372 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

94.863

2351 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

9.137

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000194

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7218 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53206 **ADENE**

TEXTO DA EMENDA

18.544.1025.104E.0024

Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escola Pública - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)	
GND		MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	104.000
			TOTAL	104.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido (R\$1,00)	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
2372	179	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	59.637
2498	179	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	44.363

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100195

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7219 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

250000 **Paraíba**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53206 **ADENE**

TEXTO DA EMENDA

18.544.1025.104E.0025

Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escola Pública - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

104.000

TOTAL

104.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2498 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

84.637

2515 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.000

2515 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.000

2515 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

6.000

2515 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

5.363

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000196

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7222 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53206 ADENE

TEXTO DA EMENDA

18.544.1025.104E.0028

Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escola Pública - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

104.000

TOTAL

104.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2515 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

17.637

2515 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

86.363

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000197

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6895 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

910000 Região Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.1128.0634.0010

Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

96.560

TOTAL

96.560

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2515 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

637

2512 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.000

2512 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.000

2512 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

6.000

2512 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

21.000

2512 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

60.923

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000198

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6902 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9400000 Região Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0040

Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Na Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

88.145

TOTAL

88.145

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2485 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

69.068

2512 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

19.077

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000199

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7215 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53206 ADENE

TEXTO DA EMENDA

18.544.1025.104E.0021

Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escola Pública - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

78.000

TOTAL

78.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2486 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

47.068

2485 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

30.932

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100200

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2142 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

140000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0014

Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

7.709

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

69.428

TOTAL

77.137

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2486 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

52.932

2489 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

24.205

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100201

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
2140 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.2561.0012			
Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - No Estado do Acre			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	7.212
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	64.953
TOTAL			72.165
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2489	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			72.165

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100202

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7221 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53206 ADENE

TEXTO DA EMENDA

18.544.1025.104E.0027

Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escola Pública - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	65.000
TOTAL		65.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2489	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	3.630
2534	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2.000
2534	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	5.000
2534	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	5.000
2534	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	17.000
2534	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	32.370

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000203

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6901 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9500000 Região Centro Oeste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0050

Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Na Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	62.390
TOTAL			62.390
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
2487	179	4 Investimentos	29.760
2534	179	4 Investimentos	32.630

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100204

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6376 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

140000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0014			
Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado de Roraima			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	5.627
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	50.644
TOTAL			56.271
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2380	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
2487	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			8.031
			48.240
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000205

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6899 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

910000 Região Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0648.0010

Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	55.335
TOTAL			55.335
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
2353	179	4 Investimentos	866
2380	179	4 Investimentos	54.469

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000206

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6371 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 | **Amapá**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 | **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0016

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

5.045
 45.405

TOTAL

50.450

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2353 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

50.450

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 | **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100207

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6372 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 | **Acre**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 | **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0012

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

3.242

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

29.173

TOTAL

32.415

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2353 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

8.184

2434 179 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.000

2434 179 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

10.000

2434 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

1.000

2434 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

12.231

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 | **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100208

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6886 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

910000 Região Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.1128.0646.0010

Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR) - Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

30.000

TOTAL

30.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2355 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

231

2434 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

10.769

2434 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

19.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100209

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2173 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 | **Amapá**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 | **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0016

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2.633
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	23.701
TOTAL		26.334

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2355	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	26.334

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000210

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2170 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0012

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.442

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

21.978

TOTAL

24.420

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2355 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

23.435

2382 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

985

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100211

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2176 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0032

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2.426
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	21.829
TOTAL		24.255

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2382	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	24.255

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000212

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2182 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0015

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2.356
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	21.206
TOTAL			23.562
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	
2382	179	4 Investimentos	23.562
		30 Transf. a Est. e ao DF	

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

8100 **Relator Geral**

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000213

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2184 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.2558.0022

Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

519

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

4.679

TOTAL

5.198

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

2382 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.198

2510 179 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.000

2510 179 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

3.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000214

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7426 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1335.003Q.0001

Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema para Melhoria da Situação de Segurança Alimentar e Combate às Carências Nutricionais - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

800.000.000

TOTAL

800.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5418 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

321.044.150

5095 153 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

350.632.758

5094 153 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

128.323.092

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000215

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4203 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 **Sao Paulo**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0035

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

134.004.000

TOTAL

134.004.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

955 153 3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

44.903.141

5094 153 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

89.100.859

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100216

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1500 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.301.0150.6501.0001

Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios
 50 Transf. a Inst. Privadas
 90 Aplic. Diretas

16.000.000
 95.000.000
 19.000.000

TOTAL

130.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

955 153 3 Outras Despesas Correntes
 955 153 4 Investimentos

50 Transf. a Inst. Privadas
 50 Transf. a Inst. Privadas

67.224.859
 62.775.141

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000217

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4200 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3100000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0031

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

66.883.440

TOTAL

66.883.440

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6507 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

54.707.735

955 153 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

198.846

955 153 4 Investimentos

50 Transf. a Inst. Privadas

11.976.859

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100218

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4228 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3100000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0031

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	59.464.290
TOTAL			59.464.290

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND		
6507	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	12.537.490
6507	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	46.420.271
6527	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	506.529

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000219

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4231 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 **Sao Paulo**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0035

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

54.642.870

TOTAL

54.642.870

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6527 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.120.087

6527 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

52.522.783

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000220

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4202 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 **Rio de Janeiro**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0033

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

51.252.240

TOTAL

51.252.240

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4994 153 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2.256.842

6527 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

48.995.398

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100221

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4199 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0029

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	46.122.960
TOTAL		46.122.960

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4994	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	46.122.960

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100222

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6989 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.122.0122.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas
 90 Aplic. Diretas

30.000.000
 10.000.000

TOTAL

40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4994 153 3 Outras Despesas Correntes
 5052 153 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas
 40 Transf. a Municípios

37.796.867
 2.203.133

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000223

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4204 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4100000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0041

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

37.262.160

TOTAL

37.262.160

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5052 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

17.220.000

5052 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

19.643.618

5052 153 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

398.542

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000224

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4206 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4300000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0043

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

35.845.680

TOTAL

35.845.680

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5052 153 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

7.380.000

5052 153 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

16.821.458

6523 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

11.644.222

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000225

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4227 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0029

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	35.678.550
TOTAL		35.678.550

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
6523	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	5.325.626
6523	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	30.352.924

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000226

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4221 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0023

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	35.357.130
TOTAL		35.357.130

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
6523	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	12.329.914
6524	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	23.027.216

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000227

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4224 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0026

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	32.142.870
TOTAL				32.142.870
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
6524	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	24.358.237
6524	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	7.784.633

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100228

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4019 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.1287.7684.0001

Ampliação de Ações de Saneamento Básico em Aldeias Indígenas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

6.000.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

25.000.000

TOTAL

31.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4034 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

10.678.335

4034 900 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

15.960.000

6524 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

4.361.665

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100229

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4196 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0026

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

30.934.800

TOTAL

30.934.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4034 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

805.709

4034 100 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

5.580.000

4034 100 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

3.420.000

4034 900 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

75.956

6526 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

21.053.135

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000230

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4230 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 **Rio de Janeiro**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0033

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	30.535.710
TOTAL			30.535.710

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND		
4074	900	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	15.349.831
6526	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	10.298.190
6526	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	4.887.689

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000231

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3911 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.1287.7656.0001

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Localidades com População Inferior a 2.500 habitantes e Áreas Rurais - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

30.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4044 900 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

9.349.831

4074 900 5 Inversões Financeiras

90 Aplic. Diretas

20.650.169

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000232

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4232 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4100000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0041

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

28.301.790

TOTAL

28.301.790

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4044 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.845.000

4044 100 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

10.455.000

4044 900 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.075.000

4044 900 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

8.075.169

6517 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

4.851.621

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000233

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4193 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0023			
Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Ceará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios
			27.680.640
TOTAL			27.680.640
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
3105	900	3	Outras Despesas Correntes
			50
			Transf. a Inst. Privadas
			886.855
6517	100	3	Outras Despesas Correntes
			30
			Transf. a Est. e ao DF
			5.113.209
6517	100	3	Outras Despesas Correntes
			40
			Transf. a Municípios
			21.680.576
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000234

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4236 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5200000 Goiás

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0052

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	24.428.550
TOTAL		24.428.550

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3105	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	6.800.057
3105	900	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	17.628.493

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100235

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7269 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 Rio de Janeiro

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0033

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	583.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	583.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	816.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	11.669.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	9.660.000
TOTAL				23.311.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4097	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	17.767.491
3105	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	5.543.509

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100236

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4220 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0022

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

23.142.870

TOTAL

23.142.870

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4097 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

9.900.000

4097 100 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

100.000

4097 900 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2.232.509

6528 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

10.910.361

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000237

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7282 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 **Sao Paulo**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0035

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	568.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	568.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	795.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	11.367.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	9.410.000
TOTAL				22.708.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6528	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	11.829.363
6528	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6.815.572
6530	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	4.063.065

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100238

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4233 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4200000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0042

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

22.525.710

TOTAL

22.525.710

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6530 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

11.915.638

6530 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

10.610.072

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000239

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4188 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0015

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

22.386.000

TOTAL

22.386.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4041 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

1.669.451

4041 900 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

18.500.000

6530 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.216.549

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000240

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4191 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0021

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

21.184.800

TOTAL

21.184.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4041 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

8.330.549

6515 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

12.854.251

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000241

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4211 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0001			
Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios		20.910.150
TOTAL			20.910.150
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
6515	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
6515	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
6512	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			5.917.126
			9.415.642
			5.577.382

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000242

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4223 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 Parafba

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0025

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	19.539.630
TOTAL		19.539.630

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6512	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	3.617.449
6512	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	15.922.181

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000243

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4205 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4200000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0042

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

19.266.000

TOTAL

19.266.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6512 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.983.661

6520 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

16.282.339

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000244

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4208 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5200000 Goiás

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0052

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

18.464.160

TOTAL

18.464.160

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5051 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.910.752

6520 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

8.844.248

6520 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.709.160

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000245

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4219 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0021

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

18.327.840

TOTAL

18.327.840

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5051 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

6.943.290

5051 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

11.102.151

5012 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

282.399

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000246

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4225 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0027

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

16.392.840

TOTAL

16.392.840

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5012 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

16.392.840

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100247

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7296 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 Rio de Janeiro

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0033

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade				
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)			
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	406.000		
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	399.000		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	404.000		
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	8.176.000		
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	6.776.000		
			TOTAL	16.161.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND						
		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)			
5012	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2.332.875
5012	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	4.320.902
5015	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	9.507.223

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000248

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4557 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.1287.3921.0001

Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

16.000.000

TOTAL

16.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5016 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.111.252

5015 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.939.570

5015 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

7.949.178

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000249

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4216 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0015

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

15.428.550

TOTAL

15.428.550

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6529 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.631.507

5016 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.790.803

5016 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

10.006.240

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000250

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3909 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.0798.0001

Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 4 Investimentos
 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas

5.000.000
 9.000.000
 1.000.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6532 100 3 Outras Despesas Correntes
 6529 100 3 Outras Despesas Correntes
 6529 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

932.867
 7.808.842
 6.258.291

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000251

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7267 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4300000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0043

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	328.000
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	328.000
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	459.000
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	6.563.000
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	5.440.000
TOTAL			13.118.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
6532	100	3	Outras Despesas Correntes
			30 Transf. a Est. e ao DF
6532	100	3	Outras Despesas Correntes
			40 Transf. a Municípios
			5.149.858
			7.968.142

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100252

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4222 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0024

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	12.688.920
TOTAL			12.688.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND		
6532	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	3.558.200
6484	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.130.720
6484	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	8.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000253

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4234 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4300000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0043

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)	
GND	MOD. APLICAÇÃO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
	Valor Acrescido (R\$1,00)
	12.522.870
	TOTAL
	12.522.870

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
6484	100	3 Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	4.000.000
6484	100	3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	3.869.280
3107	900	3 Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	4.653.590

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000254

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4195 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 **Paraíba**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0025					
Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado da Paraíba					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)					1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND				MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes			40	Transf. a Municípios
					12.455.040
TOTAL					12.455.040
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
3107	100	3	Outras Despesas Correntes		6.471.494
3107	900	3	Outras Despesas Correntes		5.053.652
5005	153	3	Outras Despesas Correntes		929.894
JUSTIFICAÇÃO					
<p>Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.</p>					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100255

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7287 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

310000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0031

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	297.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	297.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	415.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	5.940.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	4.917.000
TOTAL				11.866.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5005	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	11.866.000
------	-----	---	---------------------------	----	----------------------	------------

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100256

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7299 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0015

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade		
Ajuste técnico efetuado (unidade)				1		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
3	Outras Despesas Correntes		30	Transf. a Est. e ao DF	299.000	
3	Outras Despesas Correntes		40	Transf. a Municípios	292.000	
3	Outras Despesas Correntes		90	Aplic. Diretas	296.000	
4	Investimentos		30	Transf. a Est. e ao DF	5.982.000	
4	Investimentos		40	Transf. a Municípios	4.957.000	
TOTAL					11.826.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
6519	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	633.191
6519	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	9.296.494
5005	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1.469.194
5005	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	427.121

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

8100 **Relator Geral**

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000257

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4229 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0032

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

11.812.500

TOTAL

11.812.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5053 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

7.404.413

6519 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

4.408.087

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000258

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7286 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0026

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	293.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	293.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	410.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	5.861.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	4.852.000

TOTAL

11.709.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5053	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	3.600.000
5053	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	995.587
5053	153	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	541.575
5053	153	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.263.673
5017	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	5.308.165

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000259

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4226 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0028

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

11.626.080

TOTAL

11.626.080

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4046 900 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

3.320.611

5017 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.361.336

5017 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.944.133

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000260

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4214 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

130000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0013

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

11.571.420

TOTAL

11.571.420

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4046 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

765.000

4046 100 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

4.335.000

4046 900 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.275.000

4046 900 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

3.904.389

6516 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.292.031

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000261

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7291 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0029			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	285.000
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	285.000
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	399.000
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	5.703.000
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	4.721.000
TOTAL			11.393.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
6516	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
6516	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			3.111.227
			8.281.773
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000262

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4201 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0032

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

11.035.440

TOTAL

11.035.440

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6516 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

721.239

5000 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

10.314.201

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000263

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4192 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0022

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

10.976.160

TOTAL

10.976.160

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4980 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

7.950.883

5000 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.333.921

5000 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.691.356

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000264

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4197 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0027

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

10.311.600

TOTAL

10.311.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4980 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.327.580

4980 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.997.380

5144 100 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.386.640

5144 900 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

3.600.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100265

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4235 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

510000 Mato Grosso

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0051

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)	
GND	MOD. APLICAÇÃO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
	Valor Acrescido (R\$1,00)
	10.295.370
	TOTAL
	10.295.370

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
5144	100	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	600.000
5144	100	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2.213.360
5144	100	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.128.025
5144	900	3 Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	600.000
5144	900	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.128.026
5011	153	3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2.625.959

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000266

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4186 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1300000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0013

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

10.233.600

TOTAL

10.233.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6510 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

363.623

5011 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.249.567

5011 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

8.620.410

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000267

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7347 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002K.0001

Apoio para o Desenvolvimento Institucional de Operadores Públicos de Saneamento Ambiental em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade		
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	3.000.000	
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2.000.000	
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	5.000.000	
			TOTAL	10.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
6510	100	3	Outras Despesas Correntes	3.346.906	
6510	100	3	Outras Despesas Correntes	40	
			40	Transf. a Municípios	6.653.094

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000268

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4556 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.1138.3883.0001

Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

1.000.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

9.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4977 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

8.097.185

6510 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.902.815

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000269

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4194 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0024

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

9.965.280

TOTAL

9.965.280

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4977 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.178.157

4977 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.506.278

6521 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.280.845

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000270

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7272 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0015

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	244.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	244.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	341.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	4.880.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	4.040.000
TOTAL				9.749.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4995	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	4.275.418
6521	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2.681.447
6521	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2.792.135

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000271

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4207 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

510000 Mato Grosso

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0051

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

9.672.000

TOTAL

9.672.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4995 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

3.262.828

4995 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.910.353

5018 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.498.819

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000272

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4554 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0001

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

9.341.000

TOTAL

9.341.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

3106 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

488.997

5018 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.135.055

5018 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

7.716.948

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000273

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7277 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0023

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	227.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	227.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	317.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	4.538.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	3.757.000
TOTAL		9.066.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3106	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	9.066.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000274

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7283 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4200000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0042

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	197.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	197.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	276.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3.942.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3.263.000
TOTAL				7.875.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

3106	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.688.267
6518	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6.186.733

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000275

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4218 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0017

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

7.743.210

TOTAL

7.743.210

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4043 900 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

3.027.369

6518 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

3.712.620

6518 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.003.221

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000276

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7271 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4100000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0041

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	188.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	188.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	263.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3.759.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3.110.000
TOTAL				7.508.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4043	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	585.000
4043	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3.315.000
4043	900	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	975.000
4043	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.497.631
4045	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	135.369

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100277

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7309 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 **Sao Paulo**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0035

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	189.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	184.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	187.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3.774.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3.128.000
TOTAL				7.462.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4045	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.072.369
4045	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	5.389.631

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100278

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4209 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5300000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0053

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

7.403.760

TOTAL

7.403.760

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4045 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

585.000

4045 100 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

1.242.631

4045 900 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

975.000

6525 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

4.601.129

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000279

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4210 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 Mato Grosso do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0054

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

7.400.640

TOTAL

7.400.640

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4037 900 3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

1.775.545

6525 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

4.166.103

6525 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.458.992

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000280

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4198 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0028

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

7.222.800

TOTAL

7.222.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4037 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.298.345

4037 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

3.300.000

4037 900 3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

2.624.455

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100281

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3910 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.0800.0001

Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 30.000 Habitantes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	5.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.000.000
TOTAL		7.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4037	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1.001.655
6531	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	417.741
6531	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	5.580.604

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100282

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7315 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

520000 Goiás

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0052

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD.	APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	30	Outras Despesas Correntes Transf. a Est. e ao DF	175.000
3	40	Outras Despesas Correntes Transf. a Municípios	171.000
3	90	Outras Despesas Correntes Aplic. Diretas	173.000
4	30	Investimentos Transf. a Est. e ao DF	3.492.000
4	40	Investimentos Transf. a Municípios	2.894.000
TOTAL			6.905.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
6531	100	3	Outras Despesas Correntes Transf. a Est. e ao DF	3.957.787
5003	153	3	Outras Despesas Correntes Transf. a Municípios	2.947.213

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100283

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4238 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 **Mato Grosso do Sul**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0054

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.827.130

TOTAL

6.827.130

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5003 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

926.278

5003 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

5.900.852

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100284

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7304 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0023

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	169.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	165.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	167.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3.378.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.799.000
TOTAL				6.678.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

950	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6.621.189
5003	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	56.811

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100285

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3903 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0001

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

6.388.500

TOTAL

6.388.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4983 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

4.667.133

950 153 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

1.721.367

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000286

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4212 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1100000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0011

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.107.130

TOTAL

6.107.130

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4983 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

809.199

4983 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.615.703

6534 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.682.228

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100287

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6274 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

310000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0031

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

6.076.000

TOTAL

6.076.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

1869 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

725.079

6534 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

3.688.756

6534 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.662.165

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100288

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3908 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0001			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		5.871.000
			TOTAL 5.871.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
1869	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
1869	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			4.774.921
			1.096.079
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100289

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7278 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

130000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0013

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	146.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	146.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	205.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2.926.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.422.000
TOTAL				5.845.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

1869	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.000.000
1869	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	403.921
4042	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	191.079
4042	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	4.250.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100290

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7288 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5200000 Goiás

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0052

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	134.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	134.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	188.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2.690.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.227.000
TOTAL				5.373.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4042	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	450.000
4042	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.358.921
4042	900	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	750.000
4081	100	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	1.814.079

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100291

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7313 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0026

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	131.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	128.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	129.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2.618.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.169.000
TOTAL				5.175.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4081	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	802.079
4081	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2.221.000
4081	100	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	2.151.921

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000292

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4184 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1100000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0011

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

5.029.440

TOTAL

5.029.440

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5006 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

4.152.519

4081 100 3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

876.921

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000293

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3906 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.128.0122.6136.0001

Capacitação de Gestores e Técnicos sobre Educação em Saúde voltada para Ações de Saneamento - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas
 90 Aplic. Diretas

4.000.000
 1.000.000

TOTAL

5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6522 100 3 Outras Despesas Correntes
 5006 153 3 Outras Despesas Correntes
 5006 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios

1.407.268
 774.498
 2.818.234

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100294

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7318 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0029

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	125.000
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	122.000
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	123.000
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2.490.000
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	2.064.000
TOTAL			4.924.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
6522	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1.641.382
6522	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	3.282.618

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000295

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4560 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0001

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		4.774.000
TOTAL			4.774.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4979	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
6522	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			3.727.094
			1.046.906

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100296

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6305 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0029

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

4.734.000

TOTAL

4.734.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4979 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

729.958

4979 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.842.568

4981 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.161.474

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100297

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7275 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0021

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	114.000
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	114.000
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	160.000
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2.287.000
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.893.000
TOTAL			4.568.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4981	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	4.568.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100298

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7276 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

320000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0032

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	113.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	113.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	159.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2.269.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.878.000
TOTAL				4.532.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4981	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	712.320
4981	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	681.447
951	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	3.138.233

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000299

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4190 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0017

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

4.283.760

TOTAL

4.283.760

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

951 153 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

3.875.517

5004 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

408.243

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000300

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6278 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0029

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	4.080.000	
TOTAL		4.080.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5004	153 3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	4.080.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100301

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6331 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0029

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

3.867.500

TOTAL

3.867.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5008 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.739.285

5004 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

661.619

5004 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.466.596

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100302

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4237 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5300000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0053

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

3.857.130

TOTAL

3.857.130

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5008 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.857.130

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100303

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7302 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0021

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	94.000
3	Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	92.000
3	Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	93.000
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	1.885.000
4	Investimentos		40 Transf. a Municípios	1.562.000
TOTAL				3.726.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND				
			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5008	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	627.197
5008	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	48.627
4959	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.050.176

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100304

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7289 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0027

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD.	APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	30	Outras Despesas Correntes Transf. a Est. e ao DF	91.000
3	40	Outras Despesas Correntes Transf. a Municípios	91.000
3	90	Outras Despesas Correntes Aplic. Diretas	128.000
4	30	Investimentos Transf. a Est. e ao DF	1.831.000
4	40	Investimentos Transf. a Municípios	1.516.000
TOTAL			3.657.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5014	153	3	Outras Despesas Correntes Transf. a Municípios	707.176
4959	153	3	Outras Despesas Correntes Aplic. Diretas	2.949.824

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100305

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7268 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0024

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD.	APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	30	Outras Despesas Correntes Transf. a Est. e ao DF	87.000
3	40	Outras Despesas Correntes Transf. a Municípios	87.000
3	90	Outras Despesas Correntes Aplic. Diretas	122.000
4	30	Investimentos Transf. a Est. e ao DF	1.744.000
4	40	Investimentos Transf. a Municípios	1.443.000
TOTAL			3.483.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5014	153	3	Outras Despesas Correntes Transf. a Municípios	3.483.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100306

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7305 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1300000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0013

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	85.000
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	83.000
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	84.000
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.707.000
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.415.000
TOTAL			3.374.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5013	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.592.511
5014	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	597.140
5014	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.184.349

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000307

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4213 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0012			
Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Acre			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios
			3.352.500
TOTAL			3.352.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5013	153	3	Outras Despesas Correntes
			40
			Transf. a Municípios
			3.352.500

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100308

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7273 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 Mato Grosso do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0054

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	84.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	84.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	117.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.674.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.385.000
TOTAL				3.344.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6533	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2.500.772
5013	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	578.797
5013	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	264.431

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100309

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6352 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3100000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0031

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3.285.000	
TOTAL			3.285.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
6533	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	3.102.875
5076	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	182.125

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100310

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7323 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 **Rio de Janeiro**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0033

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	66.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	163.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	163.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	599.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.292.000
TOTAL				3.283.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5076	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	3.283.000
------	-----	---	---------------------------	----	----------------------	-----------

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100311

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7336 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 **Sao Paulo**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0035

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	65.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	161.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	157.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	591.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.261.000
TOTAL				3.235.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5076	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	537.127
5076	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1.369.014
956	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1.328.859

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100312

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6257 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0022

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

3.023.000

TOTAL

3.023.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

956 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

726.805

956 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.055.664

956 153 3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

240.531

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100313

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7294 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4300000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0043

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	27.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	76.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	77.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.552.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.287.000
TOTAL				3.019.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6508	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2.020.859
956	153	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	787.301
956	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	210.840

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100314

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3912 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.423.0150.6140.0001

Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

3.000.000

TOTAL

3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6508 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.262.268

6508 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

737.732

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100315

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3653 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.122.1287.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2.500.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

500.000

TOTAL

3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6508 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

229.924

6514 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.529.709

6514 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

240.367

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100316

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7290 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 **Paraíba**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0025

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	74.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	74.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	104.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.481.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.226.000
TOTAL				2.959.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6514	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2.273.212
5092	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	685.788

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100317

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4215 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0014

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.892.840

TOTAL

2.892.840

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5092 153 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2.892.840

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100318

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7270 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0022

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	72.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	72.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	101.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.446.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.197.000
TOTAL				2.888.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5138	900	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1.466.628
5092	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	421.372
5092	153	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100319

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6277 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 Paraíba

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0025

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2.862.000
TOTAL			2.862.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5138	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
5138	900	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			2.078.628
			783.372

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100320

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7274 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

510000 Mato Grosso

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0051

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	67.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	67.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	94.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.349.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.117.000
TOTAL				2.694.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5138	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	171.372
5138	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	250.000
5138	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	250.000
4047	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.022.628

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100321

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7312 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

110000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0011

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	68.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	66.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	67.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.361.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.128.000
TOTAL				2.690.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4047	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	182.628
4047	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.530.000
4047	900	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	450.000
4047	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	527.372

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100322

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6337 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 **Paraná**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0041			
Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Paraná			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		2.664.000
TOTAL			2.664.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4047	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
5334	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas
			87.372
			2.576.628
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100323

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7314 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

310000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0031

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	65.000
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	64.000
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	64.000
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.302.000
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.079.000
TOTAL			2.574.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5019	153	3	Outras Despesas Correntes
5334	100	3	Outras Despesas Correntes
			MOD. APLICAÇÃO
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			350.628
			2.223.372

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100324

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6262 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0021

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	2.436.000
TOTAL			2.436.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5019	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2.436.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100325

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6304 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0025			
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado da Paraíba			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	2.248.000
		TOTAL	2.248.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5040	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
5040	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
5028	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
5028	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
5031	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
5031	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
5019	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
5019	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
946	153	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			2.426
			8.814
			2.356
			21.206
			519
			4.679
			476.741
			1.504.312
			226.947

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100326

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6353 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5200000 | **Goiás**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 | **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0052

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2.199.000	
		TOTAL	2.199.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
946	153	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			2.199.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 | **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000327

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6299 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0026

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2.141.000

TOTAL

2.141.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

946

153

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

2.141.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100328

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7310 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

420000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0042

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade		
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3	Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	54.000	
3	Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	53.000	
3	Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	53.000	
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	1.079.000	
4	Investimentos		40 Transf. a Municípios	894.000	
TOTAL				2.133.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND					
5020	153	3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.983.547
946	153	3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	91.400
946	153	4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	58.053

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100329

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7281 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0028

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	53.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	53.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	74.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.060.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	878.000
TOTAL				2.118.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5020	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	179.415
5020	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1.938.585

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100330

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7301 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

510000 Mato Grosso

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0051

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	52.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	51.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	52.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.047.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	868.000
TOTAL				2.070.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

959	153	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.813.653
5020	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	256.347

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000331

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4185 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0012			
Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Acre			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios
			2.028.000
TOTAL			2.028.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
959	153	4	Investimentos
			40
			Transf. a Municípios
			2.028.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100332

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6317 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0023

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2.027.500

TOTAL

2.027.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

959 153 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

311.700

959 153 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

158.347

5022 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.557.453

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000333

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6290 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0023

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.998.500
TOTAL			1.998.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	
5022	153	3 Outras Despesas Correntes	1.998.500
			40 Transf. a Municípios

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100334

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6315 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0021

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		1.965.000
TOTAL			1.965.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	
5022	153	3 Outras Despesas Correntes	399.333
5022	153	3 Outras Despesas Correntes	38.316
5007	153	3 Outras Despesas Correntes	1.527.351

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100335

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4217 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0016

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.883.550
TOTAL		1.883.550

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5007	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	12.150
5007	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.871.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100336

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7316 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0027

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	48.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	46.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	47.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	951.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	789.000
TOTAL		1.881.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3095	900	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	1.515.541
5007	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	365.459

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100337

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6258 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4100000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0041

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.878.500

TOTAL

1.878.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

3095 100 3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

1.570.227

3095 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

54.186

3095 900 3 Outras Despesas Correntes

50 Transf. a Inst. Privadas

54.686

3095 900 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

199.401

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100338

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7285 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

110000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0011

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	47.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	47.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	66.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	938.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	776.000
TOTAL				1.874.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

3095	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	145.214
3095	100	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	13.497
3095	900	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	13.498
5077	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1.701.791

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100339

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7321 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

430000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0043

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	38.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	93.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	93.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	341.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.305.000
TOTAL				1.870.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4973	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	332.162
5077	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	323.963
5077	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1.213.875

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100340

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6253 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0017			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Tocantins			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	1.849.000
		TOTAL	1.849.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4973	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			1.849.000
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100341

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6264 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0023

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.820.000

TOTAL

1.820.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4973 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

321.488

4973 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

712.274

5010 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

786.238

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000342

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4189 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 | **Amapá**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 | **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0016

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1.815.840
TOTAL			1.815.840
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
5010	153	3 Outras Despesas Correntes	1.815.840

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100343

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7341 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

310000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0031

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	35.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	86.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	86.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	316.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.208.000
TOTAL				1.731.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5010	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	317.555
5010	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	255.910
5073	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1.157.535

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100344

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4183 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

900000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0001

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.675.440
TOTAL		1.675.440

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5073	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.675.440

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100345

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7340 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0026

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	33.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	83.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	83.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	304.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.162.000
TOTAL				1.665.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4982	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1.335.734
5073	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	316.224
5073	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	13.042

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100346

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6273 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0026

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.658.500
TOTAL			1.658.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND		
4982	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	286.142
4982	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.239.588
4996	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	132.770

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100347

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6312 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0015

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)	
GND	MOD. APLICAÇÃO
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
	Valor Acrescido (R\$1,00)
	1.653.000
	TOTAL
	1.653.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4996	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.653.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000348

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6295 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 Sao Paulo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0035

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.629.500

TOTAL

1.629.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4996 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

281.870

4996 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

751.335

5078 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

596.295

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100349

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7345 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0029

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD.	APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	30	Outras Despesas Correntes Transf. a Est. e ao DF	33.000
3	40	Outras Despesas Correntes Transf. a Municípios	81.000
3	90	Outras Despesas Correntes Aplic. Diretas	81.000
4	30	Investimentos Transf. a Est. e ao DF	297.000
4	40	Investimentos Transf. a Municípios	1.136.000
TOTAL			1.628.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5078	153	3	Outras Despesas Correntes Transf. a Municípios	1.628.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100350

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6283 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0022

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.582.000

TOTAL

1.582.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6509 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.155.448

5078 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

265.085

5078 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

161.467

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100351

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6255 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0024

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.570.500

TOTAL

1.570.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6509 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

448.368

6509 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.002.058

3098 900 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

120.074

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100352

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6300 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0031				
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Minas Gerais				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	1.558.000
TOTAL				1.558.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
3098	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	774.779
3098	900	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	128.515
3098	900	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	654.706
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100353

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7298 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

410000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0041

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	39.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	38.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	39.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	788.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	653.000
TOTAL		1.557.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5009	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	715.364
3098	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	24.214
3098	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	460.860
3098	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	24.216
3098	900	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	332.346

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100354

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6311 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4100000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0041

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.528.500
TOTAL			1.528.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5009	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
5009	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			42.558
			1.485.942

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100355

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6326 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0026

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.497.000
TOTAL			1.497.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5009	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
4998	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			202.001
			1.294.999

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000356

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6281 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0024

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.475.000

TOTAL

1.475.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4998 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

233.656

4998 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

808.174

5079 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

433.170

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000357

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6254 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 **Rio Grande do Sul**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0043			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Rio Grande do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	1.394.500
		TOTAL	1.394.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5079	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			1.394.500
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000358

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7326 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 **Pará**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0015				
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Pará				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	28.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	69.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	69.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	254.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	971.000
			TOTAL	1.391.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND				
		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
4976	153	3	Outras Despesas Correntes	968.943
5079	153	3	Outras Despesas Correntes	224.973
5079	153	3	Outras Despesas Correntes	197.084
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100359

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6259 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0015

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.350.000

TOTAL

1.350.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4976 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

233.191

4976 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.039.817

6513 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

76.992

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100360

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6339 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 **Mato Grosso do Sul**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0054

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.320.000

TOTAL

1.320.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6513 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.320.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100361

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6327 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3100000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0031

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.310.000

TOTAL

1.310.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4978 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

481.352

6513 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

183.859

6513 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

644.789

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100362

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7331 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0023

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	26.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	64.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	64.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	234.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	896.000
TOTAL		1.284.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4978	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.284.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100363

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7306 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

160000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0016

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	31.000
3	Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	30.000
3	Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	31.000
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	624.000
4	Investimentos		40 Transf. a Municípios	517.000
TOTAL				1.233.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4978	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	212.592
4978	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	148.020
5042	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	872.388

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100364

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7319 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

530000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0053

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD.	APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	30	Outras Despesas Correntes Transf. a Est. e ao DF	61.000
3	90	Outras Despesas Correntes Aplic. Diretas	31.000
4	30	Investimentos Transf. a Est. e ao DF	1.134.000
TOTAL			1.226.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4960	153	3	Outras Despesas Correntes Transf. a Municípios
5042	153	3	Outras Despesas Correntes Transf. a Est. e ao DF
5042	153	3	Outras Despesas Correntes Transf. a Municípios
			184.223
			191.417
			850.360

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000365

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6288 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0021			
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Maranhão			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	1.213.500
TOTAL			1.213.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4960	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			1.213.500

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000366

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4187 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0014

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.204.320

TOTAL

1.204.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4960 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

180.598

4960 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

317.709

5069 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

706.013

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000367

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6307 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4300000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0043

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.185.000

TOTAL

1.185.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5054 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

109.793

5069 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

178.122

5069 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

897.085

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100368

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6303 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0027			
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Alagoas			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		1.177.500
TOTAL			1.177.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5054	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
5054	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
5054	153	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			125.293
			703.607
			348.600
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100369

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7279 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

160000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0016

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	29.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	29.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	40.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	578.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	479.000
TOTAL				1.155.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5054	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	223.307
5054	153	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	149.400
5056	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	782.293

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000370

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6340 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5100000 Mato Grosso

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0051

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.138.000

TOTAL

1.138.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5056 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

164.600

5056 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

699.107

5002 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

274.293

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100371

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7337 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4200000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0042

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	23.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	56.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	56.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	205.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	785.000
TOTAL				1.125.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5002	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	22.013
5002	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1.102.987

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000372

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7300 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 Mato Grosso do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0054

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	78.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	26.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	26.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	533.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	441.000
TOTAL				1.104.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6511	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	973.012
5002	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	130.988

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100373

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7325 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

410000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0041

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	22.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	54.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	54.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	196.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	752.000
TOTAL				1.078.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

6511	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	189.296
6511	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	271.703
5067	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	617.001

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100374

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6329 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0027

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos			30 Transf. a Est. e ao DF	1.029.500
			TOTAL	1.029.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4985	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	220.900
5067	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	142.560
5067	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	666.040

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000375

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6276 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0027

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	1.012.500
TOTAL			1.012.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND		
4985	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	39.198
4985	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	973.302

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100376

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3914 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.423.0150.6143.0001

Promoção da Educação em Saúde dos Povos Indígenas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

750.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

250.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4985 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

93.486

5072 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

906.514

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000377

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7307 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0012

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	25.000
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	24.000
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	24.000
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	492.000
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	407.000
TOTAL			972.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4970	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	564.175
5072	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	131.434
5072	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	276.391

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100378

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6261 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

510000 Mato Grosso

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0051

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	954.000
TOTAL			954.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4970	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
4970	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
5066	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			130.700
			612.172
			211.128

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100379

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6330 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 **Paraíba**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0025

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

904.500

TOTAL

904.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5066 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

904.500

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100380

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6275 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

520000 Goiás

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0052

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

880.000

TOTAL

880.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5021 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

730.082

5066 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

126.555

5066 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

23.363

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100381

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6285 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0015

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

880.000

TOTAL

880.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4971 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

372.659

5021 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

507.341

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100382

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6294 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0028

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

856.500

TOTAL

856.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4971 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

121.719

4971 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

722.855

5136 900 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

11.926

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100383

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6284 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4100000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0041

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

844.500

TOTAL

844.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5136 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

248.926

5136 900 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

595.574

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100384

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6318 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

130000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0013

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	842.000	
TOTAL			842.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5075	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
5136	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			483.426
			358.574

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100385

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7332 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

130000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0013

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	17.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	41.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	41.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	151.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	579.000
TOTAL				829.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5075	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	120.751
5075	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	603.337
5081	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	104.912

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100386

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6323 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4200000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0042

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		811.000
TOTAL			811.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5081	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			811.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100387

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7297 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0022

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade		
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	20.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	20.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	20.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	410.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	340.000
			TOTAL	810.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4987	153	3	Outras Despesas Correntes	576.148
5081	153	3	Outras Despesas Correntes	114.976
5081	153	3	Outras Despesas Correntes	118.876

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100388

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7266 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0017

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	20.000
3	Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	20.000
3	Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	28.000
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	403.000
4	Investimentos		40 Transf. a Municípios	334.000
TOTAL				805.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4987	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	114.142
4987	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	451.174
5038	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	239.684

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100389

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6268 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0028

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	778.000
TOTAL			778.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	
5038	153	3 Outras Despesas Correntes	10.719
5038	153	3 Outras Despesas Correntes	767.281

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100390

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6338 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0015

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	776.000
TOTAL			776.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5038	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
4035	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas
4035	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			101.165
			274.835
			400.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100391

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7342 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5200000 Goiás

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0052

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	15.000
3	Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	38.000
3	Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	38.000
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	140.000
4	Investimentos		40 Transf. a Municípios	538.000
TOTAL				769.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND				
			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
1870	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	443.835
4035	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	300.000
4035	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	25.165

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100392

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6356 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0029

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

750.000

TOTAL

750.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

1870 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

456.165

1870 100 4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

50.000

5135 900 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

243.835

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100393

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6328 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5200000 | **Goiás**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 | **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0052

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

748.500

TOTAL

748.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5023 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

47.335

5135 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

472.500

5135 900 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

228.665

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 | **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100394

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7280 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0012

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	18.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	18.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	26.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	368.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	305.000
TOTAL				735.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5023	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	735.000
------	-----	---	---------------------------	----	----------------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100395

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6265 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

130000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0013

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

734.000

TOTAL

734.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4965 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

586.382

5023 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

92.991

5023 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

54.627

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100396

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6269 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 | **Sao Paulo**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 | **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0035

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	734.000
TOTAL			734.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4965	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
4965	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
5080	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			88.151
			207.022
			438.827

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 | **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100397

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6313 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 **Mato Grosso do Sul**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0054

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

686.000

TOTAL

686.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5080 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

86.886

5080 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

343.150

5090 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

255.964

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100398

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6282 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 Rio de Janeiro

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0033

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

678.000

TOTAL

678.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5083 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

93.964

5090 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

500.036

5090 153 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

84.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100399

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6270 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4200000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0042

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	660.500
TOTAL			660.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND		
5083	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	36.207
5083	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	624.293

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100400

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
7329 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0021
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	13.000
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	33.000
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	33.000
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	120.000
4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	460.000
TOTAL			659.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5061	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	615.401
5083	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	43.599

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100401

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6310 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0022

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	655.000
			TOTAL	655.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
886	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	36.498
886	900	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	450.000
5061	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	78.390
5061	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	90.112

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000402

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7330 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0032

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	13.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	32.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	32.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	117.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	448.000
TOTAL				642.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

886	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	163.502
886	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	50.000
886	100	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	60.000
4999	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	368.498

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000403

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6289 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0032

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

606.500

TOTAL

606.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4969 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

224.875

4999 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

74.986

4999 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

306.639

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100404

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6272 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

110000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0011

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	601.500
TOTAL			601.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4969	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
4969	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
5074	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			74.825
			448.605
			78.070

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000405

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6351 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0026

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

595.000

TOTAL

595.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5074 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

24.650

5074 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

570.350

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100406

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7303 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

320000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0032

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	15.000
3	Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	14.000
3	Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	15.000
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	296.000
4	Investimentos		40 Transf. a Municípios	245.000
TOTAL				585.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5045	153	3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	537.603
5074	153	3 Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	47.397

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000407

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6321 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0028
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	561.500
TOTAL			561.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND		
4972	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	411.993
5045	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	68.711
5045	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	80.796

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000408

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6332 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0017

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

543.000

TOTAL

543.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4972 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

66.302

4972 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

184.768

5064 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

291.930

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100409

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7317 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 **Paraíba**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0025

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	14.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	13.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	14.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	273.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	226.000
TOTAL				540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5039	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	183.996
5064	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	64.793
5064	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	291.211

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000410

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6314 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5100000 **Mato Grosso**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0051

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	530.000
			TOTAL	530.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4986	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	118.362
5039	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	59.563
5039	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	352.075

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000411

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6263 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0032

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	528.500
TOTAL			528.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4986	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
5137	900	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			470.353
			58.147

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000412

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7343 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0027

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	10.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	26.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	26.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	95.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	364.000
TOTAL				521.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5137	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	270.000
5137	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	211.853
5049	153	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	39.147

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000413

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6343 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0023
Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
GND				
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	517.000
			TOTAL	517.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)	
4032	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	56.147
5049	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	250.000
5049	153	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	210.853

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000414

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6355 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0025
Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	517.000
TOTAL			517.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4984	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	93.147
4032	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	423.853

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000415

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7322 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0024

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	10.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	25.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	25.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	91.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	349.000
TOTAL				500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4967	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	113.593
4984	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	47.951
4984	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	338.456

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000416

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6308 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0024

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	499.000
TOTAL			499.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4967	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
4967	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
1871	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			47.263
			311.822
			139.915

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000417

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6350 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0011
Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	492.000
TOTAL			492.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5032	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	171.915
1871	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	280.085
1871	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	40.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000418

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7308 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0028

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	12.000
3	Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	12.000
3	Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	12.000
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	241.000
4	Investimentos		40 Transf. a Municípios	200.000
TOTAL				477.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND				
			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5032	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	44.144
5032	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	225.382
5041	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	207.474

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000419

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7327 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 Mato Grosso do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0054

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	10.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	24.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	24.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	87.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	332.000
TOTAL				477.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4963	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	251.349
5041	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	43.313
5041	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	182.338

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000420

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6335 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 Rio de Janeiro

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0033

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

466.000

TOTAL

466.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4963 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

41.723

4963 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

124.205

5043 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

300.072

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000421

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6302 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

520000 | **Goiás**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 | **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0052						
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Goiás						
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE						Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)						1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND			MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos		30	Transf. a Est. e ao DF		464.000
					TOTAL	464.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)	
5043	153	3	Outras Despesas Correntes		41.060	
5043	153	3	Outras Despesas Correntes		69.471	
4997	153	3	Outras Despesas Correntes		353.469	
JUSTIFICAÇÃO						
<p>Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.</p>						

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100422

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6342 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0032

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

440.000

TOTAL

440.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4997 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

40.540

4997 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

11.659

5065 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

23.489

5065 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

364.312

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100423

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7293 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0017

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	11.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	10.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	10.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	223.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	185.000
TOTAL				439.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5065	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	16.990
5071	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	39.179
5071	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	352.608
5149	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	30.223

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000424

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7344 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 **Paraíba**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0025

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	9.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	21.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	21.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	78.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	299.000
TOTAL				428.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4991	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	98.223
5149	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	15.000
5149	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	37.500
5149	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	127.500
5149	900	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	15.000
5149	900	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	37.500
5149	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	97.277

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000425

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7324 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0022

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	8.000
3	Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	21.000
3	Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	21.000
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	76.000
4	Investimentos		40 Transf. a Municípios	290.000
TOTAL				416.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4991	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	168.777
4991	153	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	83.000
5050	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	164.223

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000426

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6336 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0022

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

414.000

TOTAL

414.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5087 153 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

228.223

5050 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

91.277

5050 153 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

94.500

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000427

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6333 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

430000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0043

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

414.000

TOTAL

414.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5087 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

57.500

5087 153 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

64.277

5091 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

42.223

5091 153 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

250.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000428

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7295 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0024

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	10.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	10.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	10.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	205.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	170.000

TOTAL

405.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5068	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	34.023
5068	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	306.209
5091	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	57.777
5166	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	6.991

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000429

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6291 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

130000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0013

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

404.500

TOTAL

404.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5140 100 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

75.401

5166 100 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

168.045

5166 900 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

161.054

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000430

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7284 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0014

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	10.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	10.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	14.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	202.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	167.000
TOTAL				403.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5046	153	3	Outras Despesas Correntes	146.136
5140	100	4	Investimentos	90.732
5140	900	4	Investimentos	166.132

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000431

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7328 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

510000 Mato Grosso

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0051

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	8.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	19.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	19.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	71.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	270.000
TOTAL				387.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5046	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	30.977
5046	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	132.658
5082	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	223.365

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000432

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6309 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0033
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	374.500	
		TOTAL	374.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5082	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
5167	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
5167	900	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			84.704
			135.776
			154.020

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000433

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6322 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 **Sao Paulo**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0035

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)	
GND	MOD. APLICAÇÃO
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
	Valor Acrescido (R\$1,00)
	374.500
	TOTAL
	374.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
5030	153	3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	53.578
5070	153	3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	30.268
5070	153	3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	272.410
5167	100	4	Investimentos	40 Transf. a Municípios	18.244

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000434

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6341 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0021

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

362.000

TOTAL

362.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4974 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

113.083

5030 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

30.249

5030 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

218.668

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000435

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6279 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0017

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

357.000

TOTAL

357.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4974 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

29.691

4974 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

154.182

5001 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

173.127

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100436

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6256 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 Rio de Janeiro

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0033

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

337.500

TOTAL

337.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5035 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

216.625

5001 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

29.373

5001 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

91.502

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000437

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6354 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0027

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	336.000
TOTAL			336.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND		
4975	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	24.442
4975	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	219.981
5044	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	45.555
5035	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	26.265
5035	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	19.757

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000438

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6348 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 | **Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 | **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0035
Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
GND				
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	336.000
TOTAL				336.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)	
5044	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	24.116
5044	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	171.493
4871	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	140.391

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000439

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6325 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1100000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0011

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

312.000

TOTAL

312.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4868 100 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

219.858

4871 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

66.609

4871 100 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

25.533

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000440

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6287 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

510000 **Mato Grosso**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0051			
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Mato Grosso			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	309.500
		TOTAL	309.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4968	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF 22.643
4968	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios 203.827
5146	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios 30.106
5146	900	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios 45.000
4868	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF 7.924
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000441

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7335 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0028

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	15.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	55.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	212.000
TOTAL				303.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4966	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	153.106
5146	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	37.500
5146	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	30.000
5146	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	14.894
5146	900	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	37.500
5146	900	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	30.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100442

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6267 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0012

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

295.000

TOTAL

295.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4961 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

22.078

4961 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

198.747

4966 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

22.214

4966 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

46.868

5036 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

5.093

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100443

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6316 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0032

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

280.500

TOTAL

280.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5036 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

21.240

5036 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

186.072

5147 900 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

37.500

5147 900 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

35.688

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100444

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7339 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

110000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0011

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	14.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	14.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	51.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	193.000
TOTAL				278.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5027	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	141.188
5147	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	30.000
5147	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	37.500
5147	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	37.500
5147	900	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	30.000
5147	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.812

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100445

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7292 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

530000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0053

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	14.000
3	Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	9.000
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	241.000
TOTAL				264.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5027	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	20.859
5027	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	46.546
5057	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	10.348
5057	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	186.247

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100446

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6260 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 Mato Grosso do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0054

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

250.000

TOTAL

250.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5048 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

37.991

5033 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

20.166

5033 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

181.497

5057 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

10.346

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000447

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6306 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0017

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	218.500
TOTAL			218.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5048	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
5048	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
5037	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			19.508
			137.581
			61.411

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100448

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6271 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0014

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

205.500

TOTAL

205.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5037 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

19.196

5037 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

111.354

5059 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

74.950

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000449

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6296 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4200000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0042

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

190.500

TOTAL

190.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5063 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

75.862

5059 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

18.959

5059 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

95.679

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000450

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6266 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0016

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

190.000

TOTAL

190.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5063 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

18.089

5063 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

86.944

5141 900 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

84.967

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000451

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6298 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

110000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0011

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

178.500

TOTAL

178.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5024 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

84.967

5141 100 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

89.250

5141 900 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

4.283

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000452

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6286 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 Mato Grosso do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0054

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

166.500

TOTAL

166.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5047 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

83.414

5024 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

16.805

5024 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

66.281

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000453

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7333 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

160000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0016

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	3.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	8.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	8.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	30.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	115.000
TOTAL				164.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5047	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	13.167
5047	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	35.089
4864	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	115.744

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100454

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6320 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0012			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Acre			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		156.000
TOTAL			156.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5142	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
5142	900	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
5143	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
4864	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.860
			60.860
			20.024
			14.256

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000455

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6334 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0024

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

155.000

TOTAL

155.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5034 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

54.069

5143 100 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

40.454

5143 900 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

60.477

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000456

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6293 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0012

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

154.500

TOTAL

154.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5026 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

88.680

5034 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

11.989

5034 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

53.831

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000457

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6280 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0043				
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Rio Grande do Sul				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos			30 Transf. a Est. e ao DF	154.500
			TOTAL	154.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5026	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	11.955
5026	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	18.908
4865	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	104.000
4866	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	19.637
JUSTIFICAÇÃO				
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.				

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000458

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6347 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0028

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos			30 Transf. a Est. e ao DF	129.000
			TOTAL	129.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4866	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	84.363
4867	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	44.637

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100459

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7320 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0017

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	23.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	87.000
TOTAL				124.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4867	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	59.363
4870	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	64.637

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000460

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7338 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0014

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes		30 Transf. a Est. e ao DF	2.000
3	Outras Despesas Correntes		40 Transf. a Municípios	6.000
3	Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas	6.000
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	21.000
4	Investimentos		40 Transf. a Municípios	80.000
TOTAL				115.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND				
			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5139	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	27.357
5139	900	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	48.280
4870	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	39.363

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000461

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6346 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0012

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5139	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
5168	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
5168	900	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			20.923
			44.073
			35.004

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000462

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6344 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

130000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0013

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

100.000

TOTAL

100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4964 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

12.932

5168 900 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

9.068

4863 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

78.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000463

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6345 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0016

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

100.000

TOTAL

100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4962 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

35.795

4964 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

7.709

4964 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

56.496

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000464

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7346 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5300000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0053

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	5.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	5.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	17.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	65.000
TOTAL				94.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND				
		MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
4962	153 3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	7.212
4962	153 3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	29.158
4869	100 3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	57.630

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000465

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6349 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0014					
Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado de Roraima					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)					1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		78.000
				TOTAL	78.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5060	153	3	Outras Despesas Correntes		8.240
5169	100	4	Investimentos		31.195
5169	900	4	Investimentos		31.195
4869	100	3	Outras Despesas Correntes		7.370
JUSTIFICAÇÃO					
Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000466

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6324 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0014

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	62.500
TOTAL			62.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5060	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF
5060	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
5165	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			5.627
			42.404
			14.469

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000467

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6297 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

140000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0014

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

59.500

TOTAL

59.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5062 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

18.634

5165 100 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

13.199

5165 900 4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

27.667

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100468

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7311 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0014

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	10.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	23.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	19.000
TOTAL				54.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5062	153	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	5.045
5062	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	26.771
5058	153	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	22.184

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000469

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6292 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0016

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

50.000

TOTAL

50.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5029 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

9.769

5058 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

3.242

5058 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.989

5145 100 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

15.000

5145 900 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

15.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000470

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6319 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.0122.7654.0016

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

50.000

TOTAL

50.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5025 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.442

5025 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

21.978

5029 153 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.633

5029 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

13.932

5040 153 3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

9.015

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000471

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7334 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 | **Acre**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 | **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0012

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3.000
TOTAL				4.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5040	153	3	Outras Despesas Correntes	4.000
JUSTIFICAÇÃO				

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100472

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7426 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1335.003Q.0001

Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema para Melhoria da Situação de Segurança Alimentar e Combate às Carências Nutricionais - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	162.500.000
TOTAL				162.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2667	100	3	Outras Despesas Correntes	48.392.840
2693	100	3	Outras Despesas Correntes	59.464.290
2696	100	3	Outras Despesas Correntes	54.642.870

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000473

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4202 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 Rio de Janeiro

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0033

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Rio de Janeiro

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

48.392.840

TOTAL

48.392.840

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

3065 955 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

48.392.840

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000474

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4228 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

310000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0031

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

59.464.290

TOTAL

59.464.290

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

3065 955 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

59.464.290

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000475

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4231 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 **Sao Paulo**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0035

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de São Paulo

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

54.642.870

TOTAL

54.642.870

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

3065 955 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

54.642.870

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva compatibilizar fontes de recursos para fins de cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, autorizado pelo item 8.3.1 do Parecer Preliminar.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000476

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1232 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
33201 INSS

TEXTO DA EMENDA

28.846.0901.0005.0001
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1.735.522
			TOTAL	1.735.522

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2475	151	1	Aplic. Diretas	1.084.077
6230	900	1	Aplic. Diretas	651.445

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, em conjunto com a emenda nº 81000477, objetiva implementar solicitação do Ministro do TST, constante do OF. STST. GDGCA.GP Nº 698, de 21 de outubro de 2003, no sentido de ajustar os valores das Propostas Orçamentárias para 2004, referentes a precatórios federais trabalhistas.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000477

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1230 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

90000 Reserva de Contingência

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0105

Reserva de Contingência - Fiscal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

2.259.839

TOTAL

2.259.839

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

3540	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	28.680
4095	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	46.111
2193	153	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	134.830
1606	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	104.277
3486	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	268.414
6230	900	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	447.846
6327	900	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	199
5467	900	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1.641
5800	900	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	172.347
6169	900	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	313.784
6183	900	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	428.658
1768	250	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	313.052

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, em conjunto com a emenda nº 81000476, objetiva implementar solicitação do Ministro do TST, constante do OF. STST. GDGCA.GP Nº 698, de 21 de outubro de 2003, no sentido de ajustar os valores das Propostas Orçamentárias para 2004, referentes a precatórios federais trabalhistas.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100478

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20127 Sec. Bolsa Família

TEXTO DA EMENDA

12.845.1335.003U.0001

Auxílio à Família na Condição de Pobreza com Crianças entre Sete e Quinze Anos de Idade Associado à Educação - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Família atendida (milhar)	6.021

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.821.044.150
TOTAL		1.821.044.150

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5418	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.821.044.150

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, com fulcro no inciso I do art. 27 da Resolução nº 1, de 2001 - CN, objetiva realocar recursos previstos na Proposta Orçamentária para 2004 nos Ministérios da Educação, Assistência Social e Saúde (Programa Transferência de Renda com Condicionaisidades) para uma nova Unidade Orçamentária vinculada à Presidência da República.
 A emenda atende à solicitação da Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família, vinculada à Presidência da República, constante do Ofício nº 017/2003/PR/SEBF, de 27 de novembro de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100479

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20127 Sec. Bolsa Família

TEXTO DA EMENDA

10.845.1335.003Q.0001

Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema para Melhoria da Situação de Segurança Alimentar e Combate às Carências Nutricionais - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Família atendida (milhar)

Quantidade
 5.925

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

1.845.500.000

TOTAL

1.845.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

3065 100 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

483.544.150

3065 153 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

478.955.850

3065 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

883.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, com fulcro no inciso I do art. 27 da Resolução nº 1, de 2001 - CN, objetiva realocar recursos previstos na Proposta Orçamentária para 2004 nos Ministérios da Educação, Assistência Social e Saúde (Programa Transferência de Renda com Condicionaisidades) para uma nova Unidade Orçamentária vinculada à Presidência da República.
 A emenda atende à solicitação da Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família, vinculada à Presidência da República, constante do Ofício nº 017/2003/PR/SEBF, de 27 de novembro de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100480

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
20127 Sec. Bolsa Família

TEXTO DA EMENDA

08.122.1335.2272.0001			
Gestão e Administração do Programa - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	4.000.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	600.000
TOTAL			4.600.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5092	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
5092	179	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, com fulcro no inciso I do art. 27 da Resolução nº 1, de 2001 - CN, objetiva realocar recursos previstos na Proposta Orçamentária para 2004 nos Ministérios da Educação, Assistência Social e Saúde (Programa Transferência de Renda com Condiionalidades) para uma nova Unidade Orçamentária vinculada à Presidência da República.

A emenda atende à solicitação da Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família, vinculada à Presidência da República, constante do Ofício nº 017/2003/PR/SEBF, de 27 de novembro de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100481

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20127 Sec. Bolsa Família

TEXTO DA EMENDA

08.131.1335.4641.0001

Publicidade de Utilidade Pública - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2.000.000

TOTAL

2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5093 153 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, com fulcro no inciso I do art. 27 da Resolução nº 1, de 2001 - CN, objetiva realocar recursos previstos na Proposta Orçamentária para 2004 nos Ministérios da Educação, Assistência Social e Saúde (Programa Transferência de Renda com Condiionalidades) para uma nova Unidade Orçamentária vinculada à Presidência da República.
 A emenda atende à solicitação da Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família, vinculada à Presidência da República, constante do Ofício nº 017/2003/PR/SEBF, de 27 de novembro de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100482

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20127 Sec. Bolsa Família

TEXTO DA EMENDA

08.244.1335.6524.0001

Serviços de Concessão, Manutenção e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Família atendida (milhar)	13.628

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	217.423.951
TOTAL		217.423.951

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5094	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	217.423.951

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, com fulcro no inciso I do art. 27 da Resolução nº 1, de 2001 - CN, objetiva realocar recursos previstos na Proposta Orçamentária para 2004 nos Ministérios da Educação, Assistência Social e Saúde (Programa Transferência de Renda com Condiionalidades) para uma nova Unidade Orçamentária vinculada à Presidência da República.
 A emenda atende à solicitação da Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família, vinculada à Presidência da República, constante do Ofício nº 017/2003/PR/SEBF, de 27 de novembro de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100483

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20127 Sec. Bolsa Família

TEXTO DA EMENDA

08.845.1335.003V.0001

Transferência de Renda diretamente às Famílias Remanescentes de outros Auxílios Similares - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade	
Família atendida (milhar)		839	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	659.031.898	
TOTAL		659.031.898	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5095	179 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	659.031.898

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, com fulcro no inciso I do art. 27 da Resolução nº 1, de 2001 - CN, objetiva realocar recursos previstos na Proposta Orçamentária para 2004 nos Ministérios da Educação, Assistência Social e Saúde (Programa Transferência de Renda com Condicionaisidades) para uma nova Unidade Orçamentária vinculada à Presidência da República.
 A emenda atende à solicitação da Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família, vinculada à Presidência da República, constante do Ofício nº 017/2003/PR/SEBF, de 27 de novembro de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100484

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20127 Sec. Bolsa Família

TEXTO DA EMENDA

08.126.1096.6414.0001

Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Registro mantido (unidade)

8.317.561

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

6.000.000

TOTAL

6.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

4959 179 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

6.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, com fulcro no inciso I do art. 27 da Resolução nº 1, de 2001 - CN, objetiva realocar recursos previstos na Proposta Orçamentária para 2004 no Ministério da Assistência Social para uma nova Unidade Orçamentária vinculada à Presidência da República.
 A emenda atende à solicitação da Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família, vinculada à Presidência da República, constante do Ofício nº 017/2003/PR/SEBF, de 27 de novembro de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100486

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
Atípica/Desnecessária

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Fiscal			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir		7.926.164.954
TOTAL			7.926.164.954
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
			Valor Deduzido (R\$1,00)
JUSTIFICAÇÃO			
Reestimativa de Receitas decorrente das conclusões do relatório do Comitê de Avaliação de Receita Orçamentária, aprovado pela Comissão em 17/12/2003.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000487

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
Atípica/Desnecessária

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO
Valor Deduzido (R\$1,00)		

JUSTIFICAÇÃO

Reestimativa de Receitas decorrente das conclusões do relatório do Comitê de Avaliação de Receita Orçamentária, aprovado pela Comissão em 17/12/2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100488

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1230 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

900000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

90000 Reserva de Contingência

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0105

Reserva de Contingência - Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

175.466.593

TOTAL

175.466.593

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

181 100 1 Pessoal e Encargos Sociais

90 Aplic. Diretas

41.306.238

181 900 1 Pessoal e Encargos Sociais

90 Aplic. Diretas

134.160.355

JUSTIFICAÇÃO

Cancelamento de precatório, conforme Ofício n°s, 1456 e 1457, de 16.12.2003, do TRF - 3ª Região e autorizado pelo Relator-Geral.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100489

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

872 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

28.844.0906.0284.0001

Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
6 Amortização da Dívida	90 Aplic. Diretas	215.068.356
TOTAL		215.068.356

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	112	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	214.123.885
28406	912	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	944.471

JUSTIFICAÇÃO

Troca de fonte para viabilizar recursos livres para a Relatoria Geral.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000490

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

27610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0020					
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Fiscal					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)					1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO			Valor Acrescido (R\$1,00)	
5 Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas		245.381.662	
				TOTAL	245.381.662
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	140	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	84.741.662
28406	940	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	160.640.000
JUSTIFICAÇÃO					
Acréscimo em decorrência da reestimativa de receitas.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000491

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

27610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

900000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0020

Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

215.068.356

TOTAL

215.068.356

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5347 100 6 Amortização da Dívida

90 Aplic. Diretas

215.068.356

JUSTIFICAÇÃO

Troca de fonte para viabilizar recursos livres para a Relatoria Geral.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100492

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
255 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
25902 Fundaf

TEXTO DA EMENDA

04.125.0770.2237.0001
Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	8.339.466
TOTAL			8.339.466

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	
28406	132	9 Reserva de Contingência	8.339.466
		99 A Definir	

JUSTIFICAÇÃO

Troca de fonte para viabilizar recursos livres para a Relatoria Geral.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000493

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

38901 **FAT**

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.					
Reserva de Contingência - Reserva de Contingência/Recursos Vinculados ao Fundo de Amparo do Trabalhador					
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE					Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)					1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND				MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
9 Reserva de Contingência				99 A Definir	368.072.492
TOTAL					368.072.492
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	140	9 Reserva de Contingência	99 A Definir		127.112.492
28407	940	9 Reserva de Contingência	99 A Definir		240.960.000
JUSTIFICAÇÃO					
Criação de reserva com fonte vinculada decorrente de reestimativa de receita.					

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100494

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
256 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
25902 Fundaf

TEXTO DA EMENDA

04.129.0770.2238.0001			
Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	67.937.234
		90	67.937.234
			67.937.234
		TOTAL	67.937.234
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	132	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			67.937.234

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de troca de fontes para proporcionar recursos livres para o Relator.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000495

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

27610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0020

Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Fiscal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

67.937.234

TOTAL

67.937.234

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

1651 100 1 Pessoal e Encargos Sociais

90 Aplic. Diretas

67.937.234

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de troca de fontes para proporcionar recursos livres para o Relator.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100496

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1885 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
24901 Fundo Desen.Cient.Tecnol.

TEXTO DA EMENDA

19.845.0463.0741.0001
Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	16.638.027
TOTAL			16.638.027

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND		
28406	172	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	16.638.027

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de troca de fontes para proporcionar recursos livres para o Relator.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000497

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
27610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0020			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Fiscal			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
9 Reserva de Contingência		99 A Definir	16.638.027
TOTAL			16.638.027
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
1518	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			16.638.027
JUSTIFICAÇÃO			
Emenda de troca de fontes para proporcionar recursos livres para o Relator.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000498

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1681 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

71101 EFU- Superv. Min. Fazenda

TEXTO DA EMENDA

28.843.0905.0455.0001			
Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
6	Amortização da Dívida	90	500.693.000
		90	500.693.000
			TOTAL
			500.693.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	197	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			500.693.000
JUSTIFICAÇÃO			
Emenda de troca de fontes para proporcionar recursos livres para o Relator.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100499

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
27610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0020			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Fiscal			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
9	Reserva de Contingência	99	A Definir
			500.693.000
		TOTAL	500.693.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5222	900	6	Amortização da Dívida
		90	Aplic. Diretas
			500.693.000
JUSTIFICAÇÃO			
Emenda de troca de fontes para proporcionar recursos livres para o Relator.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100500

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1252 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

38901 FAT

TEXTO DA EMENDA

28.846.0902.0158.0001

Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

5 Inversões Financeiras

90 Aplic. Diretas

245.381.662

TOTAL

245.381.662

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 140 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

84.741.662

28406 940 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

160.640.000

JUSTIFICAÇÃO

Alocação de recursos vinculados decorrentes da reestimativa de receitas.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100501

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4865 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.845.1061.0513.0001			
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF
			17.431.133
		TOTAL	17.431.133
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28407	118	9	Reserva de Contingência
		99	A Definir
			17.431.133
JUSTIFICAÇÃO			
Troca de fontes com vistas à liberação de fonte livre para apropriação do Relator Geral.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100502

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7458 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

74902 Rec. Sup. FIEES - MEC

TEXTO DA EMENDA

12.123.1062.4556.0001

Administração do Financiamento concedido a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

12.552.805

TOTAL

12.552.805

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 118 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

12.552.805

JUSTIFICAÇÃO

Troca de fontes com vistas à liberação de fonte livre para apropriação do Relator Geral.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000503

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

27610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0020			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Fiscal			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
9	Reserva de Contingência	99	A Definir
			12.552.805
		TOTAL	12.552.805
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5312	100	3	Outras Despesas Correntes
		90	Aplic. Diretas
			12.552.805
JUSTIFICAÇÃO			
Troca de fontes com vistas à liberação de fonte livre para apropriação do Relator Geral.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000504

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

783 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30907 Funpen

TEXTO DA EMENDA

14.421.0661.1844.0011
Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais - No Estado de Rondônia

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF		1.000.000
			TOTAL	1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	118	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000505

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

27610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0020			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Fiscal			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
9 Reserva de Contingência		99 A Definir	1.000.000
TOTAL			1.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
1920	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			1.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100506

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

780 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 | **Acre**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30907 | **Funpen**

TEXTO DA EMENDA

14.421.0661.1844.0012
Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais - No Estado do Acre

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF			1.000.000
			TOTAL	1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	118	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000507

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

27610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0020			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Fiscal			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
9 Reserva de Contingência		99 A Definir	1.000.000
TOTAL			1.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
1921	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			1.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100508

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
781 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
30907 Funpen

TEXTO DA EMENDA

14.421.0661.1844.0013
Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais - No Estado do Amazonas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		1.000.000
TOTAL			1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	118	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100509

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

27610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

900000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0020			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Fiscal			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
9 Reserva de Contingência		99 A Definir	1.000.000
TOTAL			1.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
1922	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			1.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000510

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
2120 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
30907 Funpen

TEXTO DA EMENDA

14.421.0661.1844.0014
Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais - No Estado de Roraima

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		1.000.000
TOTAL			1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	118	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100511

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

27610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

900000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0020			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Fiscal			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
9	Reserva de Contingência	99	A Definir
			1.000.000
TOTAL			1.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
1923	900	4	Investimentos
			30
			Transf. a Est. e ao DF
			1.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100512

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
782 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 **Pará**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
30907 **Funpen**

TEXTO DA EMENDA

14.421.0661.1844.0015
Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais - No Estado do Pará

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		343.598
TOTAL			343.598

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	
28406	118	9 Reserva de Contingência	343.598
		MOD. APLICAÇÃO	
		99 A Definir	

JUSTIFICAÇÃO

Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000513

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

27610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0020			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Fiscal			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
9 Reserva de Contingência		99 A Definir	343.598
TOTAL			343.598
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
1924	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			343.598
JUSTIFICAÇÃO			
Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100514

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

374 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

33101 Min. Previdência Social

TEXTO DA EMENDA

09.122.0750.2000.0001			
Administração da Unidade - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	6.836.083
		90	Aplic. Diretas
TOTAL			6.836.083
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28407	118	9	99
		9	A Definir
		9	Reserva de Contingência
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			6.836.083
JUSTIFICAÇÃO			
Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000515

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

27611 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0022			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Seguridade Social			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
9 Reserva de Contingência		99 A Definir	6.836.083
TOTAL			6.836.083
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
2139	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			6.836.083
JUSTIFICAÇÃO			
Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100516

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2194 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0073.2383.0001

Serviços de Proteção Socioassistencial às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

107.601

TOTAL

107.601

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 118 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

107.601

JUSTIFICAÇÃO

Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100517

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
27611 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0022
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	107.601
TOTAL			107.601

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5051	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	107.601

JUSTIFICAÇÃO

Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100518

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
27611 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0022			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Seguridade Social			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
9	Reserva de Contingência	99	A Definir
			17.431.133
		TOTAL	17.431.133

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
6507	179	3	Outras Despesas Correntes
			30
			Transf. a Est. e ao DF
			17.431.133

JUSTIFICAÇÃO

Troca de fonte com vistas a gerar fonte livre para alocação do Relator Geral.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100519

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

900000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

97001 Reestimativa estatais

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receita - Estatais			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir		244.000.000
			TOTAL
			244.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
			Valor Deduzido (R\$1,00)
JUSTIFICAÇÃO			
Reestimativa de Receitas das estatais decorrente da redução da meta, em valores nominais, do superávit primário, nos termos do Relatório de Avaliação das Receitas.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000520

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6150 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

73109 Transf. Ministério do Esporte

TEXTO DA EMENDA

28.845.0903.0169.0001

Transferências a Estados e Distrito Federal - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.894.097

TOTAL

1.894.097

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 118 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.894.097

JUSTIFICAÇÃO

Apropriação de transferência legal devido à reestimativa da fonte 118.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100521

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1907 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

02101 Senado Federal

TEXTO DA EMENDA

01.364.0551.2162.0001

Funcionamento da Universidade do Legislativo Brasileiro - UNILEGIS - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

33 100 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Implantação da emenda de texto 60070007, da Com. Diretora do Senado Federal.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100522

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

01901 Fundo Rot. Câm. Deputados

TEXTO DA EMENDA

01.031.0553.4061.0001

Processo Legislativo - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	192.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	102.325
TOTAL		294.325

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
25	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	192.000
25	150	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	70.000
25	180	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	32.325

JUSTIFICAÇÃO

Atendimento da emenda de texto 50250006, da Comissão Diretora Câmara dos Deputados.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000523

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2271 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 **Rio de Janeiro**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

51101 **Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

27.811.1246.3950.0033

Implantação de Infra-Estrutura para a Realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	4.366.786
TOTAL		4.366.786

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	118	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	4.366.786

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de troca de fontes, com vistas a disponibilizar fontes livres para utilização por parte do Relator Geral.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100524

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1010 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
73108 Transf. Const - M.Fazenda

TEXTO DA EMENDA

28.845.0903.0044.0001			
Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF
			1.009.874.722
TOTAL			1.009.874.722
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5330	100	9	Reserva de Contingência
			99
			A Definir
			1.009.874.722

JUSTIFICAÇÃO

Aumento de transferências constitucionais por conta de reestimativas de receita aprovadas pela comissão

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000525

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1011 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
73108 Transf. Const - M.Fazenda

TEXTO DA EMENDA

28.845.0903.0045.0001			
Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios		1.057.196.217
TOTAL			1.057.196.217
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
Valor Deduzido (R\$1,00)			
JUSTIFICAÇÃO			
Aumento de transferências constitucionais por conta de reestimativas de receita aprovadas pela comissão			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100526

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

27610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0020			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Fiscal			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
9	Reserva de Contingência	99	A Definir
			4.366.786
TOTAL			4.366.786
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4134	100	4	Investimentos
			40
			Transf. a Municípios
			4.366.786
JUSTIFICAÇÃO			
Troca de fontes com vistas a disponibilizar fonte livre para utilização por parte do Relator Geral.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000527

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.			
Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Recursos de Receita Própria e Vinculada de Fundos e da Administração Indireta			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
9 Reserva de Contingência		99 A Definir	4.149.160
TOTAL			4.149.160
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	118	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			4.149.160
JUSTIFICAÇÃO			
Emenda visando troca de fontes para proporcionar recursos livres para o Relator Geral.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100528

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1012 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

73108 Transf. Const - M.Fazenda

TEXTO DA EMENDA

28.845.0903.0046.0001			
Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 1989) - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF
			20.984.756
		TOTAL	20.984.756
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
			Valor Deduzido (R\$1,00)
JUSTIFICAÇÃO			
Aumento de transferências constitucionais por conta de reestimativas de receita aprovadas pela comissão			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000532

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1003 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 | **Região Norte**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53901 | **FNO**

TEXTO DA EMENDA

28.846.0902.0534.0010			
Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - Na Região Norte			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas
			32.285.763
		TOTAL	32.285.763
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
			Valor Deduzido (R\$1,00)
JUSTIFICAÇÃO			
Aumento de transferências constitucionais por conta de reestimativas de receita aprovadas pela comissão			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100533

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1004 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9500000 Região Centro Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53902 FCO

TEXTO DA EMENDA

28.846.0902.0029.0050			
Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas
			32.285.763
		TOTAL	32.285.763
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
			Valor Deduzido (R\$1,00)
JUSTIFICAÇÃO			
Aumento de transferências constitucionais por conta de reestimativas de receita aprovadas pela comissão			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100534

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1041 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 | **Região Nordeste**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53903 | **FNE**

TEXTO DA EMENDA

28.846.0902.0030.0101			
Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste - Polígono do Semi-Árido da Região Nordeste			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas		48.428.645
		TOTAL	48.428.645
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
			Valor Deduzido (R\$1,00)
JUSTIFICAÇÃO			
Acréscimo dos fundos constitucionais por inclusão de novas receitas aprovadas pela comissão.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100535

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1005 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
53903 FNE

TEXTO DA EMENDA

28.846.0902.0031.0020		
Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	48.428.645
TOTAL		48.428.645

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND		
MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)

JUSTIFICAÇÃO

Acréscimo dos fundos constitucionais por inclusão de novas receitas aprovadas pela comissão.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100536

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7480 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

74909 Rec. sob Supervisão FNDR - MF

TEXTO DA EMENDA

28.846.0902.004C.0001			
Financiamento de Programas de Desenvolvimento Regional - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas		110.524.049
TOTAL			110.524.049
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO
			Valor Deduzido (R\$1,00)
JUSTIFICAÇÃO			
Acréscimo decorrente da reestimativa do Comitê de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000537

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
256 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
25902 Fundaf

TEXTO DA EMENDA

04.129.0770.2238.0001			
Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	26.496.340
		90	26.496.340
			26.496.340
		TOTAL	26.496.340
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	158	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			26.496.340

JUSTIFICAÇÃO

Emenda visando troca de fontes para proporcionar recursos livres para o Relator Geral.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100538

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
27610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0020			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Fiscal			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
9 Reserva de Contingência		99 A Definir	26.496.340
TOTAL			26.496.340
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
1651	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			26.496.340

JUSTIFICAÇÃO

Emenda visando troca de fontes para proporcionar recursos livres para o Relator Geral.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100539

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1503 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

33904 Fundo Reg. G. Prev.Social

TEXTO DA EMENDA

09.271.0083.0132.0001

Pagamento de Aposentadorias - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

8.879

TOTAL

8.879

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

8.879

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de recomposição da dotação cancelada em função da reestimativa de receita.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100540

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1503 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

33904 Fundo Reg. G. Prev.Social

TEXTO DA EMENDA

09.271.0083.0132.0001

Pagamento de Aposentadorias - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

69.299.195

TOTAL

69.299.195

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

69.299.195

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de recomposição da dotação cancelada em função da reestimativa de receita.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000541

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1503 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

33904 Fundo Reg. G. Prev.Social

TEXTO DA EMENDA

09.271.0083.0132.0001			
Pagamento de Aposentadorias - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	38.650.106
		90	38.650.106
		Aplic. Diretas	
		TOTAL	38.650.106
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28407	153	9	99
		Reserva de Contingência	A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			38.650.106

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de recomposição da dotação cancelada em função da reestimativa de receita.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000542

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

273 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

25101 Ministério da Fazenda

TEXTO DA EMENDA

09.272.0089.0181.0001

Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

1 Pessoal e Encargos Sociais

90 Aplic. Diretas

138.903.338

TOTAL

138.903.338

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

138.903.338

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de recomposição da dotação cancelada em função da reestimativa de receita.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000543

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

187 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

33201 INSS

TEXTO DA EMENDA

09.272.0089.0181.0001			
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	127.256.662
		99	127.256.662
		TOTAL	127.256.662
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			127.256.662
JUSTIFICAÇÃO			
Emenda de recomposição da dotação cancelada em função da reestimativa de receita.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100544

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1009 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

900000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

73108 Transf. Const - M.Fazenda

TEXTO DA EMENDA

28.845.0903.0047.0001

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF (CF, art.212) - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	190.493.461
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	177.925.047
TOTAL		368.418.508

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

JUSTIFICAÇÃO

Acréscimos provenientes da distribuição dos acréscimos de receitas aprovados na comissão.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100546

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
641 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
34101 Ministério Públ. Federal

TEXTO DA EMENDA

03.301.0581.2004.0001			
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Pessoa (beneficiada)			17.610
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas		4.106.065
TOTAL			4.106.065
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
			Valor Deduzido (R\$1,00)
JUSTIFICAÇÃO			
Recomposição da ação de assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes em decorrência de erro ou omissão nos termos do Ofício nº PGR/GAB/nº 1586, de 16/12/03, por estar dimensionado em valores inferiores à média estabelecida para o Pder Executivo de R\$ 35,00/beneficiário.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000547

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2506 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

20123 Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar

TEXTO DA EMENDA

08.331.0750.2011.0001

Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

154.682.150

TOTAL

154.682.150

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

JUSTIFICAÇÃO

Repartição das novas receitas previstas e aprovadas na comissão para o ITR

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000548

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

699 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

34102 Ministério Públi. Militar

TEXTO DA EMENDA

03.301.0581.2004.0001

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Pessoa (beneficiada)

1.212

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

146.040

TOTAL

146.040

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

JUSTIFICAÇÃO

Recomposição da ação de assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes em decorrência de erro ou omissão nos termos do Ofício nº PGR/GAB/nº 1586, de 16/12/03, por estar dimensionado em valores inferiores à média estabelecida para o Pder Executivo de R\$ 35,00/beneficiário.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100549

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

690 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5300000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

34103 M. Públi.DF e Territórios

TEXTO DA EMENDA

03.301.0581.2004.0053

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Pessoa (beneficiada)		2.691
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	30.220
TOTAL		30.220

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL	FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
-----------------------------------------	-----------	----------------	--------------------------

JUSTIFICAÇÃO

Recomposição da ação de assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes em decorrência de erro ou omissão nos termos do Ofício nº PGR/GAB/nº 1586, de 16/12/03, por estar dimensionado em valores inferiores à média estabelecida para o Pder Executivo de R\$ 35,00/beneficiário.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100550

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

681 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

34104 M. Público do Trabalho

TEXTO DA EMENDA

03.301.0581.2004.0001

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Pessoa (beneficiada)

6.050

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

984.000

TOTAL

984.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

JUSTIFICAÇÃO

Recomposição da ação de assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes em decorrência de erro ou omissão nos termos do Ofício nº PGR/GAB/nº 1586, de 16/12/03, por estar dimensionado em valores inferiores à média estabelecida para o Pder Executivo de R\$ 35,00/beneficiário.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100551

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3701 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1093.4915.0001			
Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios
			531.729
TOTAL			531.729
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28407	153	9	Reserva de Contingência
			99
			A Definir
			531.729
JUSTIFICAÇÃO			
Recomposição de dotação em função de cancelamento oriundo da reestimativa negativa de receita da Fte 139.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100552

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

5385 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

170000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

26251 FUFTO

TEXTO DA EMENDA

12.364.1075.6373.0017

Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - No Estado de Tocantins

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

4.000.000

TOTAL

4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5979 112 1 Pessoal e Encargos Sociais

90 Aplic. Diretas

4.000.000

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA CORRIGIR ERRO TÉCNICO IDENTIFICADO NA PROGRAMAÇÃO DO GASTO COM PESSOAL, COM "INCORREÇÃO NA ESTIMATIVA DE PESSOAL QUE INCORPORAVA A PREMISSA DE UM RÁPIDO CRESCIMENTO DO QUANTITATIVO DE DOCENTES." CONFORME OFÍCIO DO SECRETÁRIO DA SOF/MP (NOTA TÉCNICA Nº119/SECAD/SOF/MP) E DO MINISTRO DO PLANEJAMENTO (OF. 407/2003/MP), DE 16.12.2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100553

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

5912 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26251 FUFTO

TEXTO DA EMENDA

12.364.1073.4009.0017			
Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Tocantins			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
			2.000.000
		TOTAL	2.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5979	112	1	Pessoal e Encargos Sociais
			90
			Aplic. Diretas
			2.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
CONFORME OF. 407/2003/MP, DO MINISTRO DO PLANEJAMENTO, E DA NOTA TÉCNICA Nº 119/SECAD/SOF/MP, DE 16.12.2003, VERIFICA-SE "INCORREÇÃO NA ESTIMATIVA DE PESSOAL QUE INCORPORAVA A PREMISSA DE UM RÁPIDO CRESCIMENTO DO QUANTITATIVO DE DOCENTES." SENDO SOLICITADO REMANEJAMENTO PELA UNIVERSIDADE.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100554

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3468 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

900000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

32266 ANEEL

TEXTO DA EMENDA

25.301.0272.2004.0001

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Pessoa beneficiada (unidade)	1.359

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	945.864
TOTAL		945.864

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
2107	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	945.864

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva atender solicitação do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, encaminhada por intermédio do Ofício nº 671/2003-DR/ANEEL, a qual pleiteia remanejamento de recursos no âmbito da própria unidade orçamentária.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100555

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

73108 Transf. Const - M.Fazenda

TEXTO DA EMENDA

28.845.0903.006M.
Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios		154.642.150
TOTAL			154.642.150

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
JUSTIFICAÇÃO			
A emenda destina-se a adequar a programação ao texto da Reforma Tributária, que prevê arrecadação do ITR pela União e repasse aos Municípios.			



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100556

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3135605 Jequitaiá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.0515.5308.0101

Construção da Barragem Jequitaiá no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitaiá - MG

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Obra executada (% de execução física)	15

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	500.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	8.100.000
TOTAL		8.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
4673	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	500.000
4673	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.900.000
4673	900	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.200.000

JUSTIFICAÇÃO

Mudança da unidade orçamentária, conforme solicitado pelo Ministro da Integração Nacional no ofício 1154/MI, de 18 de dezembro de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100557

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4591 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

160000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0016

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

80.000

TOTAL

80.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

80.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100558

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4187 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0014

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	107.600
TOTAL		107.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	107.600
-------	-----	---------------------------	--------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100559

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4588 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1300000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0013

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	150.000
TOTAL			150.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	150.000
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100560

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4183 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

900000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0001

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	152.200
TOTAL		152.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	152.200
		99 A Definir	

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100561

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4189 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

160000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0016

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

163.200

TOTAL

163.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

163.200

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100562

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4185 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0012

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	182.000
TOTAL		182.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	182.000
-------	-----	---------------------------	--------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100563

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2046 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0014

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

187.000

TOTAL

187.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

187.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100564

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4589 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0014

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

300.000

TOTAL

300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

300.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100565

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2049 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0017

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

325.000

TOTAL

325.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

325.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100566

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2048 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0016

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

374.000

TOTAL

374.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

374.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100567

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4190 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0017

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

384.800

TOTAL

384.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

384.800

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000568

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4592 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0017

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

400.000

TOTAL

400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

400.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100569

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4184 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

110000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0011

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

451.200

TOTAL

451.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

451.200

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100570

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4198 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0028

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	648.000
TOTAL		648.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	648.000
-------	-----	---------------------------	--------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100571

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4210 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 Mato Grosso do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0054

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

664.200

TOTAL

664.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

664.200

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100572

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4209 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5300000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0053

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	664.800
TOTAL		664.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	664.800
-------	-----	---------------------------	--------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100573

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2043 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

110000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0011

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

784.000

TOTAL

784.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

784.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100574

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2045 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1300000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0013

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

819.000

TOTAL

819.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

819.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100575

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4616 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0907.0014

Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	833.000
TOTAL			833.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	833.000
99 A Definir			

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100576

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4207 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

510000 Mato Grosso

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0051

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	868.000
TOTAL		868.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	868.000
-------	-----	---------------------------	--------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100577

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4194 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0024

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios		894.400
TOTAL			894.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	894.400
		99 A Definir	

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100578

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4186 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

130000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0013

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	918.000
TOTAL		918.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	918.000
-------	-----	---------------------------	--------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100579

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4197 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0027

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	925.000
TOTAL		925.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	925.000
-------	-----	---------------------------	--------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100580

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4217 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

160000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0016

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

945.500

TOTAL

945.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

945.500

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100581

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4192 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0022

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	984.800
TOTAL		984.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	984.800
-------	-----	---------------------------	--------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100582

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4201 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

320000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0032

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	990.200
TOTAL		990.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407	153	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	990.200
-------	-----	---------------------------	----	-----------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100583

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4195 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 **Paraíba**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0025

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.118.200
TOTAL		1.118.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	1.118.200
-------	-----	---------------------------	--------------	-----------

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100584

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4215 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0014

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.452.200

TOTAL

1.452.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.452.200

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100585

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4617 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

160000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0907.0016

Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.624.000
TOTAL			1.624.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)	
28407	153	9	Reserva de Contingência	1.624.000
			99	A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100586

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4208 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

520000 Goiás

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0052

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.656.800
TOTAL		1.656.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	1.656.800
-------	-----	---------------------------	--------------	-----------

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100587

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4213 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0012

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.682.000

TOTAL

1.682.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.682.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100588

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4205 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

420000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0042

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.729.000

TOTAL

1.729.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.729.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100589

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2056 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0027

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.779.000

TOTAL

1.779.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.779.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100590

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4614 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0907.0012

Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.892.000	
TOTAL			1.892.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			
28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			1.892.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100591

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4191 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0021

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

1.901.000

TOTAL

1.901.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.901.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000592

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4237 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5300000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0053

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.935.900

TOTAL

1.935.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.935.900

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100593

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2057 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0028

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

1.965.000

TOTAL

1.965.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.965.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100594

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4603 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0032

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.000.000

TOTAL

2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100595

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4188 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0015

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2.009.000
TOTAL		2.009.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2.009.000
-------	-----	---------------------------	--------------	-----------

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100596

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2044 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0012

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.278.000

TOTAL

2.278.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

2.278.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100597

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2069 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 Mato Grosso do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0054

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.441.000

TOTAL

2.441.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

2.441.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100598

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4193 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0023

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.484.200

TOTAL

2.484.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

2.484.200

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100599

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4196 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0026

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

2.776.000

TOTAL

2.776.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

2.776.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100600

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2051 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0022

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2.970.000

TOTAL

2.970.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

2.970.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100601

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4212 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

110000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0011

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.064.900

TOTAL

3.064.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

3.064.900

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100602

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4206 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

430000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0043

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	3.217.400
TOTAL		3.217.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	3.217.400
-------	-----	---------------------------	--------------	-----------

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100603

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2047 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0015

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

3.251.000

TOTAL

3.251.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

3.251.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100604

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2054 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 Paraíba

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0025

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	3.312.000
TOTAL		3.312.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	3.312.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100605

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4204 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

410000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0041

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.343.800

TOTAL

3.343.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

3.343.800

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100606

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4238 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0054			
Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Mato Grosso do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	3.425.900	
		TOTAL	3.425.900
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			
28407	153	9 Reserva de Contingência	3.425.900
		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
		99 A Definir	3.425.900

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100607

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4618 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0907.0017

Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes		3.460.000
	90	Aplic. Diretas	3.460.000
TOTAL			3.460.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	3.460.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100608

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4218 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0017

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

3.886.300

TOTAL

3.886.300

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

3.886.300

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100609

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2066 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

510000 Mato Grosso

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0051

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

3.950.000

TOTAL

3.950.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

3.950.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000610

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4594 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0022

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

4.000.000

TOTAL

4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

4.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000611

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

91 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

52121 Comando do Exército

TEXTO DA EMENDA

09.272.0089.0179.0001

Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

1 Pessoal e Encargos Sociais

90 Aplic. Diretas

2.333.176.419

TOTAL

2.333.176.419

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 151 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

959.896.234

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.373.280.185

JUSTIFICAÇÃO

Troca de fonte com vistas a disponibilizar fonte livre para apropriação do Relator Geral.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100612

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4199 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0029

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

4.138.800

TOTAL

4.138.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

4.138.800

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000613

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4619 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0907.0021

Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	4.307.000
TOTAL			4.307.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	4.307.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000614

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2055 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0026

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

4.516.000

TOTAL

4.516.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

4.516.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000615

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4587 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1100000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0011

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	4.558.000
TOTAL			4.558.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	4.558.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000616

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4202 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 Rio de Janeiro

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0033

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

4.599.200

TOTAL

4.599.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

4.599.200

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100617

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2050 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0021

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

4.814.000

TOTAL

4.814.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

4.814.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100618

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4621 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

240000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0907.0024

Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	5.004.000
TOTAL			5.004.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)	
28407	153	9	Reserva de Contingência	5.004.000
99	A Definir			

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000619

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4620 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0907.0022

Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	5.083.000
TOTAL			5.083.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)	
28407	153	9	Reserva de Contingência	5.083.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000620

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4235 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

510000 Mato Grosso

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0051

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
3	Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	5.167.100
TOTAL			5.167.100

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	5.167.100

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100621

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2068 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5300000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0053

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

5.384.000

TOTAL

5.384.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

5.384.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100622

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2064 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

420000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0042

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

5.644.000

TOTAL

5.644.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

5.644.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100623

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4214 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

130000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0013

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

5.807.600

TOTAL

5.807.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

5.807.600

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100624

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4226 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0028

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

5.834.400

TOTAL

5.834.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

5.834.400

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000625

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
27611 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
97000 Reserva - Reestimativa

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0022			
Reserva de Contingência - Reestimativa de Receitas - Seguridade Social			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2.333.176.419	
TOTAL			2.333.176.419
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
4242	900	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			2.333.176.419

JUSTIFICAÇÃO

Troca de fonte com vistas a disponibilizar fonte livre para apropriação do Relator Geral.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000626

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4229 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0032

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

5.928.000

TOTAL

5.928.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

5.928.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100627

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4200 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3100000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0031

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6.002.200
TOTAL		6.002.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	6.002.200
		99 A Definir	

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100628

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4234 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

430000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0043

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	6.285.100	
		TOTAL	6.285.100
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			
28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			6.285.100

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100629

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4222 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0024

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.367.600

TOTAL

6.367.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

6.367.600

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100630

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2053 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0024

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

6.482.000

TOTAL

6.482.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

6.482.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000631

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4612 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 Mato Grosso do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0054

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

6.772.000

TOTAL

6.772.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

6.772.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100632

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2058 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0029

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

6.852.000

TOTAL

6.852.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

6.852.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100633

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4611 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

530000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0053

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

6.880.000

TOTAL

6.880.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

6.880.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100634

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2052 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0023

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

7.023.000

TOTAL

7.023.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

7.023.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100635

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2063 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4100000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0041

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

7.672.000

TOTAL

7.672.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

7.672.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100636

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4216 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0015

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

7.742.500

TOTAL

7.742.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

7.742.500

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000637

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4624 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0907.0032

Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3	90 Aplic. Diretas		8.160.000
Outras Despesas Correntes			
TOTAL			8.160.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	8.160.000
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100638

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4225 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0027

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

8.227.200

TOTAL

8.227.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

8.227.200

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem aquém da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100639

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2060 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

320000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0032

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

8.289.000

TOTAL

8.289.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

8.289.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000640

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4609 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5100000 Mato Grosso

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0051

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

8.309.000

TOTAL

8.309.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

8.309.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100641

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2067 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

520000 Goiás

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0052

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

8.610.000

TOTAL

8.610.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

8.610.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000642

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4598 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0026

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

9.000.000

TOTAL

9.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

9.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000643

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4599 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0027

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

9.079.000

TOTAL

9.079.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

9.079.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100644

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4219 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0021

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

9.198.200

TOTAL

9.198.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

9.198.200

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000645

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4615 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1300000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0907.0013

Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	9.398.000
TOTAL			9.398.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	9.398.000
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000646

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4223 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 **Paraíba**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0025

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

9.805.900

TOTAL

9.805.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

9.805.900

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000647

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4601 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0029

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000648

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4211 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0001

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

10.491.500

TOTAL

10.491.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

10.491.500

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100649

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4597 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 Paraíba

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0025

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

10.910.000

TOTAL

10.910.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

10.910.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100650

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4233 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

420000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0042

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

11.304.300

TOTAL

11.304.300

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

11.304.300

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100651

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4220 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0022

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

11.614.100

TOTAL

11.614.100

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

11.614.100

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100652

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4203 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 Sao Paulo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0587.0035

Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	12.026.000
TOTAL		12.026.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	12.026.000
-------	-----	---------------------------	--------------	------------

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100653

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4236 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

520000 Goiás

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0052

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

12.259.500

TOTAL

12.259.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

12.259.500

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100654

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4593 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0021

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	14.000.000
TOTAL			14.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	14.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100655

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4232 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

410000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0041

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

14.203.700

TOTAL

14.203.700

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

14.203.700

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100656

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2059 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

310000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0031

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

14.976.000

TOTAL

14.976.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

14.976.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100657

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4230 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 **Rio de Janeiro**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0033

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

15.324.300

TOTAL

15.324.300

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

15.324.300

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100658

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4224 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0026

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

16.131.100

TOTAL

16.131.100

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

16.131.100

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100659

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4622 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

260000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0907.0026

Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	16.376.000	
TOTAL			16.376.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			
28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			16.376.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000660

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5200000 Goiás

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0052

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

16.639.000

TOTAL

16.639.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

16.639.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100661

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4607 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

420000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0042

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	17.515.000
TOTAL			17.515.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)	
28407	153	9	Reserva de Contingência	17.515.000
			99	A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100662

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4221 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0023

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

17.743.900

TOTAL

17.743.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

17.743.900

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100663

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2061 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 Rio de Janeiro

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0033

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

17.849.000

TOTAL

17.849.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

17.849.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100664

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4227 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0029

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

17.905.500

TOTAL

17.905.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

17.905.500

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000665

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4590 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0015

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

20.951.000

TOTAL

20.951.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

20.951.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100666

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4595 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0023

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

24.215.000

TOTAL

24.215.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

24.215.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100667

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2065 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

430000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0043

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

27.077.000

TOTAL

27.077.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

27.077.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100668

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4231 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 Sao Paulo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0035

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

27.423.100

TOTAL

27.423.100

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

27.423.100

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100669

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4228 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3100000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.845.1214.0589.0031

Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB para a Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

29.842.700

TOTAL

29.842.700

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

29.842.700

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000670

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4606 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4100000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0041

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

30.847.000

TOTAL

30.847.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

30.847.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000671

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4623 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0907.0029

Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes		31.758.000
	90	Aplic. Diretas	
TOTAL			31.758.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	31.758.000
		99 A Definir	

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000672

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4608 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4300000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0043

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

32.689.000

TOTAL

32.689.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

32.689.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000673

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4604 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3300000 **Rio de Janeiro**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0033

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

46.303.000

TOTAL

46.303.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

46.303.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000674

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4602 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3100000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0031

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

57.789.000

TOTAL

57.789.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

57.789.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000675

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3924 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.302.1220.6148.0001

Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)	
GND	MOD. APLICAÇÃO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
	Valor Acrescido (R\$1,00)
	74.000.000
	TOTAL
	74.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	74.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000676

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2062 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 | **Sao Paulo**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 | **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.4705.0035

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

97.377.000

TOTAL

97.377.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

97.377.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 | **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100677

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4605 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 Sao Paulo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0035

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)	
GND	MOD. APLICAÇÃO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios
	Valor Acrescido (R\$1,00)
	120.857.000
	TOTAL
	120.857.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL	FORTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	120.857.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100678

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1020 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
74101 Rec. sob sup. da STN - MF

TEXTO DA EMENDA

20.846.0351.0281.0001
Financiamento e Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
5	Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	137.177.459
TOTAL			137.177.459

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5291	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	8.998.650
5292	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	259.611
5295	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	27.625.634
5290	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	63.906.250
5293	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	11.962.500
5294	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	9.243.750
5298	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	653.442
5299	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.652.622
5300	160	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.875.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva proceder à compatibilização de fontes de recursos oriundas de reestimativa de receita, aprovada pela CMO e constante do Relatório do Comitê de Avaliação da Receita.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000679

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7205 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

74101 Rec. sob sup. da STN - MF

TEXTO DA EMENDA

28.846.0902.002E.0001

Financiamento e Equalização de Juros no âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (MP nº 122, de 2003) - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

10.875.000

TOTAL

10.875.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5290 100 5 Inversões Financeiras

90 Aplic. Diretas

10.875.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva proceder à compatibilização de fontes de recursos oriundas de reestimativa de receita, aprovada pela CMO e constante do Relatório do Comitê de Avaliação da Receita.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100680

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6152 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

74101 Rec. sob sup. da STN - MF

TEXTO DA EMENDA

23.846.0412.0267.0001			
Financiamento e Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
			3.652.622
		TOTAL	3.652.622
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5290	100	5	Inversões Financeiras
			90
			Aplic. Diretas
			3.652.622
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva proceder à compatibilização de fontes de recursos oriundas de reestimativa de receita, aprovada pela CMO e constante do Relatório do Comitê de Avaliação da Receita.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100681

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1020 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

74101 Rec. sob sup. da STN - MF

TEXTO DA EMENDA

20.846.0351.0281.0001

Financiamento e Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	63.906.250
TOTAL		63.906.250

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5290	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	63.906.250

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva proceder à compatibilização de fontes de recursos oriundas de reestimativa de receita, aprovada pela CMO e constante do Relatório do Comitê de Avaliação da Receita.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100682

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
984 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
74101 Rec. sob sup. da STN - MF

TEXTO DA EMENDA

20.846.0352.0294.0001			
Financiamento e Equalização de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
			8.998.650
		TOTAL	8.998.650
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5290	100	5	Inversões Financeiras
		90	Aplic. Diretas
			8.998.650
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva proceder à compatibilização de fontes de recursos oriundas de reestimativa de receita, aprovada pela CMO e constante do Relatório do Comitê de Avaliação da Receita.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100683

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6151 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

74101 Rec. sob sup. da STN - MF

TEXTO DA EMENDA

20.846.0362.0297.0029
Financiamento de Investimentos Rurais a Mini e Pequenos Produtores e Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Lei nº 9.126, de 1995 e Res. CMN nº 2.960, de 2002) - No Estado da Bahia

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			90	Aplic. Diretas	653.442
3	Outras Despesas Correntes				
TOTAL					653.442

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido (R\$1,00)
5290	100	5 Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	653.442

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva proceder à compatibilização de fontes de recursos oriundas de reestimativa de receita, aprovada pela CMO e constante do Relatório do Comitê de Avaliação da Receita.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100684

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

985 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

74101 Rec. sob sup. da STN - MF

TEXTO DA EMENDA

20.846.0352.0298.0001

Financiamento e Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	259.611
TOTAL		259.611

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
5290	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	259.611

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva proceder à compatibilização de fontes de recursos oriundas de reestimativa de receita, aprovada pela CMO e constante do Relatório do Comitê de Avaliação da Receita.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000685

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1032 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

74101 Rec. sob sup. da STN - MF

TEXTO DA EMENDA

20.846.0352.0299.0001

Financiamento e Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

11.962.500

TOTAL

11.962.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5290 100 5 Inversões Financeiras

90 Aplic. Diretas

11.962.500

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva proceder à compatibilização de fontes de recursos oriundas de reestimativa de receita, aprovada pela CMO e constante do Relatório do Comitê de Avaliação da Receita.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100686

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1033 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

74101 Rec. sob sup. da STN - MF

TEXTO DA EMENDA

20.846.0352.0300.0001			
Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas
			9.243.750
		TOTAL	9.243.750
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5290	100	5	Inversões Financeiras
			90
			Aplic. Diretas
			9.243.750
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva proceder à compatibilização de fontes de recursos oriundas de reestimativa de receita, aprovada pela CMO e constante do Relatório do Comitê de Avaliação da Receita.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100687

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1001 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
74101 Rec. sob sup. da STN - MF

TEXTO DA EMENDA

20.846.0352.0301.0001
Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas		27.625.634
TOTAL			27.625.634

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
5290	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			27.625.634

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva proceder à compatibilização de fontes de recursos oriundas de reestimativa de receita, aprovada pela CMO e constante do Relatório do Comitê de Avaliação da Receita.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100688

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4600 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0028

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3 Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	5.862.000
TOTAL			5.862.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28407	153	9 Reserva de Contingência	5.862.000
99 A Definir			

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100689

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4596 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

240000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1220.0906.0024

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

40 Transf. a Municípios

4.000.000

TOTAL

4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28407

153

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

4.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Emenda elaborada com fulcro no item 8.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003, c/c art. 59, II, da Lei nº 10.707, de 2003 (LDO/2004), a fim de compatibilizar a proposta orçamentária com a EC nº 29, de 2000, que trata da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde. A referida compatibilização - efetuada por um conjunto de emendas, da qual esta é apenas uma das partes - abrange desde a substituição da fonte 179 (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) da programação da Saúde até o reforço de dotações finalísticas de indiscutível importância para o setor, como no presente caso. Quando das negociações para se adequar a dotação da saúde à EC nº 29, assumiu-se o compromisso de se alocar até R\$ 1,2 bilhão em ações voltadas ao atendimento hospitalar/ambulatorial (MAC), piso de atenção básica (PAB), saúde da família (PSF), medicamentos excepcionais e Pioneiras Sociais (Rede Sarah), que na proposta cresceram bem além da correção do piso de aplicação em saúde. A distribuição espacial desses recursos deu-se em conformidade com sugestões colhidas junto ao Ministério da Saúde (Aviso nº 1373/GM, de 10.12.2003), a saber: 1) PAB - R\$ 56 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 2,7%; 2) PSF - R\$ 271 milhões distribuídos entre as UF's com acréscimo linear de 15,1 %; 3) Medicamentos Excepcionais - R\$ 247 milhões distribuídos em conformidade com os tetos estaduais estabelecidos na Portaria/GM nº 2286, de 28.11.2003 ajustada a estimativa de gastos até dez/2004 nesse tipo de despesas; 4) MAC - R\$ 552 milhões distribuídos na proporção de R\$ 3,08 por habitante; 5) Pioneiras Sociais - R\$ 74 milhões.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100690

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

73108 Transf. Const - M.Fazenda

TEXTO DA EMENDA

28.845.0903.0999.

Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	1.867.100.001
TOTAL		1.867.100.001
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO
3197	111 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas
3190	111 9 Reserva de Contingência	99 A Definir
28406	111 9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		299.774
		1.040.052.736
		826.747.491

JUSTIFICAÇÃO

Transferência de recursos da Cide, conforme aprovado na reforma tributária.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000691

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

646 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.571.0461.4126.0001

Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

91.251

TOTAL

91.251

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

91.251

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000692

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4573 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.572.0461.4186.0001			
Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Pesquisas Renato Archer - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	37.040
		TOTAL	37.040
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			37.040
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100693

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
2008 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.571.0461.4661.0001			
Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa nas Unidades Científicas e Tecnológicas - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	100.000
		TOTAL	100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100694

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6951 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.571.0461.100Q.0001			
Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	300.000
TOTAL			300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000695

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1567 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.572.0464.2253.0001			
Manutenção da Infra-Estrutura de Apoio a Satélites - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	117.500
TOTAL			117.500
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			117.500

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000696

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
651 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.572.0464.4183.0001			
Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias, Ciências e Aplicações Espaciais no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	105.000
		TOTAL	105.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			105.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000697

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4543 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.572.0464.6254.0001			
Desenvolvimento e Lançamento de Satélites de Sensoriamento Remoto com Imageador Radar - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	110.000
TOTAL			110.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			110.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100698

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

871 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.572.0464.3463.0001

Participação Brasileira no Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

200.000

TOTAL

200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100699

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

606 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.126.0465.4141.0001

Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	15.500
TOTAL		15.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	15.500

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000700

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3747 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.126.0465.4952.0001

Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho - Sinapad - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

53.000

TOTAL

53.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

53.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000701

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3736 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.572.0466.4942.0001			
Desenvolvimento de Pesquisas da Rede Nacional de Proteoma - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	56.000
TOTAL			56.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			56.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000702

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7112 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.122.0471.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

53.000

TOTAL

53.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

53.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000703

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

659 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

76.000

TOTAL

76.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

76.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000704

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3785 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.122.1110.7391.0001

Implantação de Laboratórios e Redes de Nanotecnologia - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

296.100

TOTAL

296.100

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

296.100

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000705

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6987 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.845.1112.001F.0001			
Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	600.000
TOTAL			600.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			600.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000706

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3757 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.845.1112.0760.0001

Apoio às Unidades de Ensino de Ciências em Escolas Públicas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

205.200

TOTAL

205.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

205.200

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000707

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4489 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.845.1113.0888.0001			
Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	60.000
		TOTAL	60.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000708

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4016 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.126.1122.7682.0001

Implantação da Rede de Meteorologia e Clima - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

100.000

TOTAL

100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

100.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000709

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4547 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
24101 M. Ciência e Tecnologia

TEXTO DA EMENDA

19.845.1122.0894.0001			
Apoio à Implantação e Modernização de Centros Estaduais de Monitoramento de Tempo, Clima e Recursos Hídricos - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	60.000
		TOTAL	60.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000710

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3628 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

24201 CNPq

TEXTO DA EMENDA

19.122.0460.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

300.000

TOTAL

300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

300.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000711

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1896 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

24201 CNPq

TEXTO DA EMENDA

19.571.0461.4665.0001

Fomento a Núcleos de Excelência - PRONEX - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

50 Transf. a Inst. Privadas

400.000

TOTAL

400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

400.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000712

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

600 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

24201 CNPq

TEXTO DA EMENDA

19.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

60.000

TOTAL

60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

60.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000713

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4505 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

24204 CNEN

TEXTO DA EMENDA

19.126.1113.2492.0001

Sistema de Informações Técnico-Científicas na Área Nuclear e Afins - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

80.000

TOTAL

80.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

80.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000714

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

231 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

25101 Ministério da Fazenda

TEXTO DA EMENDA

04.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

661.893

TOTAL

661.893

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

661.893

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000715

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

337 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

25201 Bacen

TEXTO DA EMENDA

04.121.0771.2098.0001

Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

73.990

TOTAL

73.990

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

73.990

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000716

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6718 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

25201 Bacen

TEXTO DA EMENDA

04.122.0776.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

1.003.361

TOTAL

1.003.361

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.003.361

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000717

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3455 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.128.0273.4889.0001			
Capacitação de Usuários e de Agentes das Comunidades na Instalação, Operação e Manutenção dos Equipamentos de Produção de Energia Elétrica (PRODEEM) - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		200.000
	TOTAL		200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000718

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

987 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.0273.1379.0001

Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional (PRODEEM) - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	870.400
TOTAL		870.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	870.400
-------	-----	---------------------------	--------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000719

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1604 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.0273.1379.0014

Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional (PRODEEM) - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	138.240
TOTAL			138.240
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	138.240
MOD. APLICAÇÃO			
99 A Definir			

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000720

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1866 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 | **Amapá**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32101 | **M. de Minas e Energia**

TEXTO DA EMENDA

25.752.0273.1379.0016

Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional (PRODEEM) - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	138.240
TOTAL		138.240

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	138.240

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 | **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000721

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1600 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.0273.1379.0017

Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional (PRODEEM) - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	92.160
TOTAL			92.160

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	92.160

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000722

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1599 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.0273.1379.0024

Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional (PRODEEM) - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	108.000
TOTAL			108.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	108.000
MOD. APLICAÇÃO			
99 A Definir			

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000723

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1608 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 Paraíba

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.0273.1379.0025

Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional (PRODEEM) - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	151.200
TOTAL			151.200
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	151.200

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000724

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1601 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.0273.1379.0026

Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional (PRODEEM) - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	129.600
TOTAL		129.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	129.600

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000725

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1603 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.0273.1379.0027

Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional (PRODEEM) - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		151.200
TOTAL			151.200
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			151.200

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000726

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1598 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.0273.1379.0028

Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional (PRODEEM) - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	108.000
TOTAL			108.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	108.000
MOD. APLICAÇÃO			
99 A Definir			

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000727

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1589 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.0273.1379.0031			
Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional (PRODEEM) - No Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		115.200
		TOTAL	115.200
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			115.200
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000728

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3409 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.0273.7054.0001

Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.467.828
TOTAL		3.467.828

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	3.467.828
-------	-----	---------------------------	--------------	-----------

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000729

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3492 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.752.0274.2407.0001			
Levantamento de Potenciais Hidrelétricos das Bacias Hidrográficas - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	19.000
TOTAL			19.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			19.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000730

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3389 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.122.0476.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

62.400

TOTAL

62.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

62.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000731

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

986 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.572.0476.2299.0001

Fomento a Projetos Aplicativos de Tecnologias de Energia - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	444.074
TOTAL		444.074

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	444.074

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000732

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

25.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

160.000

TOTAL

160.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

160.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000733

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3384 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32202 CPRM

TEXTO DA EMENDA

22.122.1115.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

200.000

TOTAL

200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000734

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3410 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
32202 CPRM

TEXTO DA EMENDA

22.126.1115.7056.0001			
Implantação do Portal Centro de Informações em Geociências - CIG - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	30.000
		TOTAL	30.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			30.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000735

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3415 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

32202 CPRM

TEXTO DA EMENDA

22.663.1115.7058.0001

Modernização e Adequação do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

60.000

TOTAL

60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

60.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000736

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

374 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

33101 Min. Previdência Social

TEXTO DA EMENDA

09.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

105.367

TOTAL

105.367

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

105.367

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000737

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
272 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
33201 INSS

TEXTO DA EMENDA

09.271.0083.2593.0001			
Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	5.000.000
		TOTAL	5.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000738

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

926 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

33201 INSS

TEXTO DA EMENDA

09.271.0085.5509.0001

Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

1.400.000

TOTAL

1.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.400.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000739

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

166 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

33201 INSS

TEXTO DA EMENDA

09.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

552.000

TOTAL

552.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

552.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000740

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4684 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.128.0016.4572.0001

Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	40.000
TOTAL			40.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	
28406	900	9 Reserva de Contingência	40.000
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000741

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6989 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.122.0122.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2.000.000

TOTAL

2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000742

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3906 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.128.0122.6136.0001

Capacitação de Gestores e Técnicos sobre Educação em Saúde voltada para Ações de Saneamento - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

200.000

TOTAL

200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000743

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4554 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0001

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

3.736.399

TOTAL

3.736.399

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

3.736.399

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000744

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6266 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.3861.0016			
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Amapá			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		151.999
	TOTAL		151.999
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			151.999
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000745

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3903 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0001

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2.555.400

TOTAL

2.555.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

2.555.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000746

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6298 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1100000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0011

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

142.799

TOTAL

142.799

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

142.799

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000747

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6293 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0012

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		123.600
TOTAL			123.600
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	
28406	900 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	123.600

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000748

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6297 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0014			
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Roraima			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	47.598
TOTAL			47.598
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			47.598

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000749

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6292 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0016

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

40.000

TOTAL

40.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

40.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000750

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6296 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4200000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0042

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	152.400
TOTAL		152.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	152.400
-------	-----	---------------------------	--------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000751

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6280 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4300000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0043

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	123.599
TOTAL		123.599

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	123.599
-------	-----	---------------------------	--------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000752

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6286 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5000000 Mato Grosso do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0054

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

133.200

TOTAL

133.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

133.200

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000753

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7280 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0012

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	147.200
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	122.000
TOTAL			269.200
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	269.200
99 A Definir			

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000754

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7284 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0014

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	80.799
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	66.799
TOTAL			147.598
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	147.598
99 A Definir			

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000755

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7266 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0017

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	133.600
TOTAL			133.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	133.600

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000756

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7292 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5300000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002L.0053

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4	Investimentos	30	96.400
		Transf. a Est. e ao DF	
TOTAL			96.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)	
28406	900	9	Reserva de Contingência	99	96.400
			A Definir		

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000757

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7311 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0014

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

9.200

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

7.600

TOTAL

16.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

16.800

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000758

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7293 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0017

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	89.200
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	73.999
TOTAL			163.199
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	163.199

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000759

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7297 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0022

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

136.000

TOTAL

136.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

136.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000760

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
7295 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0024			
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	82.000	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	67.999	
		TOTAL	149.999
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			149.999
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000761

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7317 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 **Paraíba**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0025

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	109.200	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	90.400	
TOTAL			199.600
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			199.600

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000762

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7308 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0028

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	96.400	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	80.000	
TOTAL			176.400
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			176.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000763

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7303 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.002M.0032

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	118.400	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	98.000	
TOTAL			216.400
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			216.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000764

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3909 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.0798.0001

Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

1.800.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

200.000

TOTAL

2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

SEQUENCIAL FONTE GND

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000765

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3910 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0122.0800.0001			
Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 30.000 Habitantes - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	400.000
TOTAL			400.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			400.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000766

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3914 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.423.0150.6143.0001			
Promoção da Educação em Saúde dos Povos Indígenas - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000767

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1239 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.302.0150.3869.0001			
Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios 600.000
4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas 600.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas 900.000
TOTAL			2.100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9	Reserva de Contingência 99
			A Definir 2.100.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000768

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3917 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.126.0150.7658.0001

Sistema de Informação em Saúde Indígena - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

400.000

TOTAL

400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

400.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000769

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3915 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.0150.0802.0001			
Apoio a Estudos e Pesquisas no âmbito das Populações Indígenas - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	6.000
		TOTAL	6.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			6.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000770

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

920 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

1.600.000

TOTAL

1.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.600.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000771

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4556 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.1138.3883.0001

Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

1.800.000

TOTAL

1.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.800.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000772

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3653 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.122.1287.2272.0001			
Gestão e Administração do Programa - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	100.000
		TOTAL	100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000773

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4557 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.1287.3921.0001			
Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	3.200.000
TOTAL			3.200.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			3.200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000774

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4019 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.511.1287.7684.0001			
Ampliação de Ações de Saneamento Básico em Aldeias Indígenas - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	5.000.000
TOTAL			5.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			5.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000775

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4560 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0001

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	954.799
TOTAL			954.799

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	954.799

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000776

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6346 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0012

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	39.999
TOTAL		39.999

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	39.999

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000777

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6344 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1300000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0013

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	39.999
TOTAL		39.999

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	39.999

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000778

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6349 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0014

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	31.200
TOTAL		31.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	31.200

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000779

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6345 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 | **Amapá**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 | **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0016

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4	Investimentos	30	40.000
		TOTAL	40.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)		
28406	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	40.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000780

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6341 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0021

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

144.800

TOTAL

144.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

144.800

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000781

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6334 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2400000 Rio Grande do Norte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0024

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	61.998
TOTAL			61.998

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	61.998

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000782

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6354 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0027

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	134.400
TOTAL			134.400
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	134.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000783

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6347 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0028

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	51.600
TOTAL			51.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	51.600

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000784

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6348 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3500000 | **Sao Paulo**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 | **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.512.8007.3984.0035

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	134.399
TOTAL			134.399

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	134.399

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000785

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7339 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1100000 Rondônia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0011

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

20.400

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

77.199

TOTAL

97.599

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

97.599

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000786

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7334 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 | **Acre**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 | **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0012

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	400	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.200	
TOTAL			1.600
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			1.600

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000787

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7332 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0013			
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Amazonas			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	60.400
		TOTAL	60.400
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.400
JUSTIFICAÇÃO			
Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000788

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7338 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0014

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

8.400

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

32.000

TOTAL

40.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

40.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000789

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7326 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1500000 **Pará**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0015

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	101.600
TOTAL		101.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	101.600

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000790

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
7333 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0016
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND				
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	12.000
4	Investimentos		40 Transf. a Municípios	45.999
TOTAL				57.999

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	57.999

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000791

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7320 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0017

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND	MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	9.200	
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	34.800	
			TOTAL	44.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	44.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000792

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7329 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0021

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

48.000

TOTAL

48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

48.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000793

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7324 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0022

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade	
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	30.400	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	116.000	
TOTAL		146.400	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	146.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000794

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7331 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0023

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	93.600
TOTAL		93.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	93.600

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000795

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7322 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 | **Rio Grande do Norte**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 | **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0024			
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	36.400	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	139.600	
		TOTAL	176.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			176.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000796

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7344 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 **Paraíba**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0025

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	31.200
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	119.599
TOTAL		150.799
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900 9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		Valor Deduzido (R\$1,00)
		150.799

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000797

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7340 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2600000 Pernambuco

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0026

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

121.600

TOTAL

121.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

121.600

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000798

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7343 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2700000 Alagoas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0027

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

38.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

145.599

TOTAL

183.599

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

183.599

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000799

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7335 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0028

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

21.999

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

84.799

TOTAL

106.798

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

106.798

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000800

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7345 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2900000 Bahia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0029

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

118.800

TOTAL

118.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

118.800

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000801

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7341 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3100000 Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0031

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

126.400

TOTAL

126.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

126.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000802

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7330 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0032

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

46.800

TOTAL

46.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

46.800

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100803

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7325 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4100000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0041

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

78.400

TOTAL

78.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

78.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000804

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7337 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4200000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0042

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

82.000

TOTAL

82.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

82.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000805

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7321 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4300000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0043

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

136.400

TOTAL

136.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

136.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100806

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
7328 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 **Mato Grosso**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0051
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		28.400
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		108.000
TOTAL			136.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	136.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000807

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7342 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5200000 | **Goiás**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 | **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0052

Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	56.000
TOTAL			56.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	56.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100808

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
7346 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0053
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE		Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)		1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND				
4	Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	6.800
4	Investimentos		40 Transf. a Municípios	26.000
TOTAL				32.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	32.800

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000809

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
7327 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 **Mato Grosso do Sul**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36211 **Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.846.8007.002N.0054			
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas - No Estado do Mato Grosso do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		34.800
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		132.800
TOTAL			167.600
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			167.600

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000810

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3654 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.122.0016.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

1.400.000

TOTAL

1.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.400.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000811

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

974 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.126.0016.4380.0001

Sistema Nacional de Informações em Saúde - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

710.000

TOTAL

710.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

710.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000812

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

861 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.126.0016.4388.0001

Serviço de Processamento de Dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

1.600.000

TOTAL

1.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.600.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000813

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4107 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.126.0016.6219.0001			
Registro Nacional de Preços de Medicamentos e de Banco de Preços em Saúde - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		80 Transferências ao Exterior	8.000
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	16.000
TOTAL			24.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			24.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000814

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4108 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.121.0016.6220.0001			
Sistema de Informações sobre Gastos Públicos em Saúde - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		80 Transferências ao Exterior	18.000
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	24.000
		TOTAL	42.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			42.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000815

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7124 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.121.0016.6472.0001			
Estruturação de Centro Nacional e Apoio à Estruturação dos Núcleos Regionais de Ciência, Tecnologia e Economia da Saúde - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		80 Transferências ao Exterior	10.000
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	16.000
		TOTAL	26.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			26.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000816

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

972 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

1.286.063

TOTAL

1.286.063

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.286.063

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000817

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3662 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.122.1186.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

24.000

TOTAL

24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

24.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000818

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3821 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.305.1186.7484.0001

Adequação da Rede de Frio de Imunobiológicos - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

400.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

1.000.000

TOTAL

1.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.400.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000819

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4555 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1186.0899.0001

Apoio a Laboratórios Públicos de Produção de Imunobiológicos - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

400.000

4 Investimentos

50 Transf. a Inst. Privadas

400.000

TOTAL

800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

800.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000820

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3829 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.305.1187.6042.0001

Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

140.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

700.000

TOTAL

840.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

840.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000821

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4542 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1187.0893.0001

Apoio à Implantação, Modernização e Adequação de Unidades de Controle de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

100.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

1.700.000

TOTAL

1.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.800.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000822

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4630 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.571.1201.4360.0001

Pesquisas Biomédicas no Centro Nacional de Primatas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

600.000

TOTAL

600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

600.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000823

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4633 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.571.1201.4363.0001

Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Tuberculose e outras Pneumopatias no Centro de Referência Hélio Fraga - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

200.000

TOTAL

200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000824

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4639 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.571.1201.4386.0001

Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente no Instituto Evandro Chagas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

1.200.000

TOTAL

1.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000825

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3922 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.571.1201.6146.0001

Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Insumos Estratégicos no Complexo Produtivo da Saúde - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

5.000.000

TOTAL

5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000826

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3978 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.571.1201.6165.0001

Fomento à Pesquisa em Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos à Saúde - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

50.000

TOTAL

50.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

50.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000827

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4015 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.183.1201.6189.0001

Rede de Bibliotecas Virtuais em Saúde - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

18.000

TOTAL

18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

18.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000828

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3921 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.573.1201.7662.0001			
Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	80	Transferências ao Exterior
			20.000
TOTAL			20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9	Reserva de Contingência
			99
			A Definir
			20.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000829

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4637 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.305.1203.4382.0001

Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos
 4 Investimentos
 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 50 Transf. a Inst. Privadas
 90 Aplic. Diretas

20.000
 170.000
 410.000

TOTAL

600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

600.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000830

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3945 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.305.1203.6160.0001

Controle de Surtos, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergências Epidemiológicas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

120.000

TOTAL

120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

120.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000831

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3985 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.305.1203.6170.0001

Sistema Nacional de Vigilância das Doenças e Agravos Não-Transmissíveis - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

120.000

TOTAL

120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

120.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000832

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4018 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.305.1203.6192.0001

Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

260.000

TOTAL

260.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

260.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000833

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3946 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1203.0828.0001

Apoio à Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

80.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

160.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

240.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000834

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4628 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1203.0908.0001

Apoio ao Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

480.000

TOTAL

480.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

480.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000835

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3929 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0001

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	100.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	200.000
TOTAL		300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	300.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000836

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3930 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0810.0001			
Apoio à Gestão Descentralizada da Atenção Básica nos Municípios - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		80 Transferências ao Exterior	89.000
TOTAL			89.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			89.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000837

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3927 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1215.0806.0001

Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Alimentação e Nutrição, com Enfoque na Recuperação Nutricional e Alimentação Saudável - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

110.149

TOTAL

110.149

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

110.149

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000838

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4741 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.302.1216.7833.0001

Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.516.000
TOTAL		1.516.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	1.516.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000839

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3941 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.302.1218.6158.0001

Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

360.000

TOTAL

360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

360.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000840

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3940 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.126.1218.7668.0001			
Implantação de Rede de Informações em Transplantes - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	210.000
TOTAL			210.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			210.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000841

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3935 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.124.1220.6154.0001

Auditoria de Serviços Cadastrados no Sistema Único de Saúde - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

80.000

TOTAL

80.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

80.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000842

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4063 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0001			
Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	295.000
TOTAL			295.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			295.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000843

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4064 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0011			
Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Rondônia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	19.480
TOTAL			19.480
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			19.480
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000844

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4065 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0012

Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	8.080
TOTAL			8.080
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	8.080
		99 A Definir	

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000845

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4066 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

130000 Amazonas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0013

Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		40.840
TOTAL			40.840
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	99 A Definir	9 Reserva de Contingência	40.840

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000846

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4067 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0014			
Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Roraima			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		4.840
TOTAL			4.840
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			4.840
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000847

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4068 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 **Pará**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0015			
Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Pará			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	88.240
TOTAL			88.240
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			88.240

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000848

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4069 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0016

Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		7.280
TOTAL			7.280
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	7.280
		99 A Definir	

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000849

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4070 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0017			
Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Tocantins			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		16.520
TOTAL			16.520
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			16.520

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000850

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4071 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0021

Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	78.320
TOTAL			78.320
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	78.320
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000851

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4072 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0022

Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	78.840
TOTAL			78.840
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	78.840
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000852

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4073 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0023

Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	103.600
TOTAL			103.600
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	103.600
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000853

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4074 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0024			
Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	38.520
TOTAL			38.520
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			38.520

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000854

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4075 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 **Paraíba**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0025

Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	46.680
TOTAL			46.680
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	46.680
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000855

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4076 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0026			
Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Pernambuco			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	108.560
TOTAL			108.560
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			108.560

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000856

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4077 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0027			
Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Alagoas			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		38.840
TOTAL			38.840
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			38.840

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000857

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4078 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2800000 Sergipe

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0028

Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	25.080
TOTAL			25.080
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	25.080
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000858

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4081 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0032			
Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Espírito Santo			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		43.440
TOTAL			43.440
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			43.440

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000859

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4084 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4100000 **Paraná**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0041

Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		132.000
TOTAL			132.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			132.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000860

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4085 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4200000 Santa Catarina

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0042

Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	74.920
TOTAL			74.920
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	74.920
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000861

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4086 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

4300000 Rio Grande do Sul

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0043

Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	139.840
TOTAL		139.840

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	139.840

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000862

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4087 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5100000 Mato Grosso

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0051

Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	35.520
TOTAL			35.520
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	35.520
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000863

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4088 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5200000 | **Goiás**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 | **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0052

Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	71.200
TOTAL			71.200
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	71.200
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 | **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000864

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4089 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5300000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0053

Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	29.440
TOTAL			29.440
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	
28406	900	9 Reserva de Contingência	29.440
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000865

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4090 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 **Mato Grosso do Sul**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

10.303.1291.7690.0054			
Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Mato Grosso do Sul			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	28.960
TOTAL			28.960
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			28.960
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000866

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3919 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.303.1293.7660.0001			
Instalação de Farmácias Populares - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	300.000
TOTAL			300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000867

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3918 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1293.0804.0001

Apoio à Estruturação dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

600.000

TOTAL

600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

600.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000868

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3933 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.183.1300.6152.0001

Cartão Nacional de Saúde - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

6.000.000

TOTAL

6.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

6.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000869

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3928 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.122.1300.7666.0001

Investimento no Desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde (QUALISUS) - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

80.000

TOTAL

80.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

80.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000870

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3650 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.122.1303.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

125.000

TOTAL

125.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

125.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000871

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3937 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0816.0001

Apoio a Centros Colaboradores para a Atenção à Saúde das Pessoas em Situações de Violências e outras Causas Externas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

213.852

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

211.255

TOTAL

425.107

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

425.107

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000872

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3938 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0001

Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

154.600

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

1.395.200

TOTAL

1.549.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

SEQUENCIAL FONTE GND

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.549.800

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000873

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
7039 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0011			
Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - No Estado de Rondônia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	66.400
TOTAL			66.400
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			66.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000874

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
7038 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0014			
Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - No Estado de Roraima			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	66.400
TOTAL			66.400
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			66.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000875

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7033 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0016

Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

66.400

TOTAL

66.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

66.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000876

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7020 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1700000 Tocantins

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0017

Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - No Estado de Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

66.400

TOTAL

66.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

66.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000877

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7029 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2100000 Maranhão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0021

Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

122.800

TOTAL

122.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

122.800

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000878

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7024 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0022

Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

122.800

TOTAL

122.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

122.800

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000879

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7031 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0023

Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	147.200
TOTAL		147.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	147.200
-------	-----	---------------------------	--------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000880

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7022 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0024			
Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - No Estado do Rio Grande do Norte			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	122.800
TOTAL			122.800
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			122.800
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100881

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7044 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2500000 Paraíba

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0025

Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

122.800

TOTAL

122.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

122.800

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100882

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
7043 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0027			
Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - No Estado de Alagoas			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	122.400
TOTAL			122.400
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			122.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000883

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7035 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0028			
Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - No Estado de Sergipe			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	122.800
TOTAL			122.800
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			122.800
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000884

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7030 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3200000 Espírito Santo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1303.0818.0032

Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

147.200

TOTAL

147.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

147.200

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100885

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4007 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.305.1307.6184.0001

Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose e outras Pneumopatias de Interesse em Saúde Pública - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos
 4 Investimentos
 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas

400.000
 600.000
 180.000

TOTAL

1.180.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.180.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000886

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4008 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.305.1307.6185.0001

Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase e outras Dermatoses Relevantes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

300.000

TOTAL

300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

300.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100887

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4006 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

900000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1307.0840.0001

Apoio à Rede de Atendimento Ambulatorial e Laboratorial para o Controle de Tuberculose e de outras Pneumopatias de Interesse da Saúde Pública - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	140.000
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	200.000
TOTAL			340.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	340.000
MOD. APLICAÇÃO			
99 A Definir			

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000888

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6232 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.305.1308.6186.0001

Vigilância, Prevenção e Controle da Malária - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.572.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2.500.000

TOTAL

4.072.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

4.072.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100889

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6233 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.305.1308.6235.0001

Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

680.000

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2.000.000

TOTAL

2.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

SEQUENCIAL FONTE GND

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

2.680.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000890

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3995 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.301.1312.6181.0001

Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

300.000

TOTAL

300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

300.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000891

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4126 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.301.1312.6233.0001

Atenção à Saúde Mental - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

13.000

TOTAL

13.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

13.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000892

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4004 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1312.0838.0001			
Apoio a Unidades e Serviços de Reabilitação - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	90.000
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	180.000
4 Investimentos		50 Transf. a Inst. Privadas	30.000
TOTAL			300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000893

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4013 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1312.0844.0001

Apoio a Serviços Extra-Hospitalares para Transtornos de Saúde Mental e decorrentes do Uso de Álcool e outras Drogas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos
 4 Investimentos
 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 90 Aplic. Diretas

430.000
 630.000
 390.000

TOTAL

1.450.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.450.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000894

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4472 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.122.1314.2016.0001

Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	18.000
TOTAL		18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	18.000
-------	-----	---------------------------	--------------	--------

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000895

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3658 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.122.1314.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

7.080

TOTAL

7.080

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

7.080

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000896

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3997 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.422.1314.6182.0001

Ouvidoria Nacional de Saúde - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

81.600

TOTAL

81.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

81.600

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000897

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4033 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.422.1314.6202.0001

Pesquisas para a Aferição do Nível de Satisfação do Usuário de Serviços de Saúde e de sua Qualidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

7.200

TOTAL

7.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

7.200

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000898

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6390 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
38101 Min. Trabalho e Emprego

TEXTO DA EMENDA

11.212.0106.6399.0001			
Políticas de Cooperação Internacional - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	84.000
TOTAL			84.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			84.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000899

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

369 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

38101 Min. Trabalho e Emprego

TEXTO DA EMENDA

11.125.0107.2629.0001

Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

40.000

TOTAL

40.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

40.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000900

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6211 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

38101 Min. Trabalho e Emprego

TEXTO DA EMENDA

11.846.1133.0980.0001

Apoio à Constituição e Consolidação de Políticas Públicas de Economia Solidária - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

184.344

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

309.912

TOTAL

494.256

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

494.256

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100901

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6460 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
38201 Fundacentro

TEXTO DA EMENDA

11.122.1184.2272.0001			
Gestão e Administração do Programa - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	140.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			140.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000902

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3061 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

38201 Fundacentro

TEXTO DA EMENDA

11.571.1184.4714.0001

Produção Técnico-Científica em Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	18.216
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	46.200
TOTAL		64.416

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	64.416

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000903

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
182 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
38901 FAT

TEXTO DA EMENDA

11.333.0099.2550.0001			
Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	780.836
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	345.478
4 Investimentos		50 Transf. a Inst. Privadas	150.525
TOTAL			1.276.839
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			1.276.839

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100904

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

183 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

38901 **FAT**

TEXTO DA EMENDA

11.331.0099.2633.0001

Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

220.014

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

45.986

TOTAL

266.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

SEQUENCIAL FONTE GND

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

266.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000905

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7393 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

38901 **FAT**

TEXTO DA EMENDA

11.122.0106.2272.0001			
Gestão e Administração do Programa - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		50 Transf. a Inst. Privadas	800.000
TOTAL			800.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			800.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100906

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
215 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
38901 FAT

TEXTO DA EMENDA

11.122.0106.2619.0001			
Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		777.959
TOTAL			777.959
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			777.959

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000907

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3233 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

38901 FAT

TEXTO DA EMENDA

11.122.0106.4815.0001

Funcionamento das Unidades Regionais - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

250.000

TOTAL

250.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

250.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000908

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3642 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39101 M. dos Transportes

TEXTO DA EMENDA

26.122.0225.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

226.875

TOTAL

226.875

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

226.875

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000909

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6971 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39101 M. dos Transportes

TEXTO DA EMENDA

26.126.0225.101C.0001

Implantação de Sistema de Informações para o Planejamento em Transportes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	200.000
TOTAL		200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000910

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6626 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

3151206 Pirapora

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39202 FRANAVE

TEXTO DA EMENDA

26.122.0228.2272.0107

Gestão e Administração do Programa - No Município de Pirapora - MG

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	33.851
TOTAL			33.851
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	
28406	900	9 Reserva de Contingência	33.851
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000911

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3644 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39207 VALEC

TEXTO DA EMENDA

26.122.0237.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

50.000

TOTAL

50.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

50.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000912

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3676 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39207 VALEC

TEXTO DA EMENDA

26.783.0237.7136.0105

Construção da Ferrovia Norte-Sul - Trecho Estreito - Darcinópolis

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.000.000
TOTAL			1.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	
28406	900	9 Reserva de Contingência	1.000.000
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000913

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1725 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
39250 ANTT

TEXTO DA EMENDA

26.125.0226.2348.0001			
Fiscalização dos Serviços de Transporte Ferroviário - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	20.000
		TOTAL	20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000914

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1726 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39250 ANTT

TEXTO DA EMENDA

26.125.0227.2346.0001			
Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	50.000
		TOTAL	50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100915

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1727 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
39250 ANTT

TEXTO DA EMENDA

26.125.0227.2347.0001			
Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	20.000
TOTAL			20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100916

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1723 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

900000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39250 ANTT

TEXTO DA EMENDA

26.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

520.000

TOTAL

520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

520.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000917

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1975 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39251 ANTAQ

TEXTO DA EMENDA

26.125.0221.2090.0001

Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura do Transporte Aquaviário - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

82.310

TOTAL

82.310

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

82.310

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000918

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6630 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39251 ANTAQ

TEXTO DA EMENDA

26.122.0221.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

169.000

TOTAL

169.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

169.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100919

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1796 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0220.2324.0001

Sinalização Rodoviária - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2.222.200

TOTAL

2.222.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

2.222.200

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000920

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1773 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

5300000 Distrito Federal

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0220.2841.0053

Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		30.000
TOTAL			30.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	30.000
99 A Definir			

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000921

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1795 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0220.4400.0001

Recuperação de Obras de Arte Especiais - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

3.000.000

TOTAL

3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

3.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100922

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3873 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
900000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0220.6097.0001			
Obras Rodoviárias Emergencias - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	3.000.000
TOTAL			3.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			3.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000923

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1730 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.784.0223.4349.0101			
Administração das Hidrovias - Hidrovia da Amazônia Oriental			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	20.000
		TOTAL	20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000924

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1731 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.784.0223.4349.0103			
Administração das Hidrovias - Hidrovia Araguaia - Tocantins			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	20.000
		TOTAL	20.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			20.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000925

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1732 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39252 **DNIT**

TEXTO DA EMENDA

26.784.0223.4349.0105

Administração das Hidrovias - Hidrovia da Amazônia Ocidental

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

20.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 **Relator Geral**

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000926

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1733 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.784.0223.4349.0107

Administração das Hidrovias - Hidrovia do Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

10.000

TOTAL

10.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

10.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000927

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1735 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.784.0223.4349.0111

Administração das Hidrovias - Hidrovia do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

20.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000928

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4473 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

26.782.0663.2036.0001

Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

155.180

TOTAL

155.180

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

155.180

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000929

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3608 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.122.0499.2272.0001			
Gestão e Administração do Programa - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	48.589
		TOTAL	48.589
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			48.589

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000930

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4306 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.846.0499.0884.0001			
Apoio à Criação e Gestão de Unidades de Conservação - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	80.000
TOTAL			80.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000931

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3846 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.846.0500.0782.0001			
Apoio à Implantação de Infra-Estrutura nos Pólos Ecoturísticos - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	180.000
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	120.000
		TOTAL	300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000932

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3859 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.128.0506.7598.0001

Instalação de Centros de Capacitação em Manejo Florestal - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

87.380

TOTAL

87.380

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

87.380

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100933

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3610 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.122.0508.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

40.000

TOTAL

40.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

40.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100934

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3615 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.122.0511.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

80.000

TOTAL

80.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

80.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000935

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

410 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

179.151

TOTAL

179.151

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

179.151

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000936

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7063 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.122.1084.2272.0001			
Gestão e Administração do Programa - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios 100.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas 94.193
TOTAL			194.193
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			194.193
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000937

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

390 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

44201 Ibama

TEXTO DA EMENDA

18.541.0104.2933.0001

Prospecção, Monitoramento e Avaliação dos Estoques Pesqueiros - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

55.000

TOTAL

55.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

55.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000938

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3764 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
44201 Ibama

TEXTO DA EMENDA

18.126.0104.7379.0001			
Implantação do Sistema de Informação sobre o Uso dos Recursos Pesqueiros - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	80 Transferências ao Exterior		40.000
TOTAL			40.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			40.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100939

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1465 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
44201 Ibama

TEXTO DA EMENDA

18.542.0503.6329.0001			
Prevenção e Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	80.000
TOTAL			80.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000940

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

396 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

44201 Ibama

TEXTO DA EMENDA

18.542.0506.2943.0001

Controle e Monitoramento das Atividades Florestais e Desmatamentos - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

100.000

TOTAL

100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

100.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000941

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3850 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

44201 Ibama

TEXTO DA EMENDA

18.126.0506.7594.0001

Modernização dos Sistemas de Licenciamento e Controle de Atividades Florestais - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	40.000
TOTAL		40.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	40.000
-------	-----	---------------------------	--------------	--------

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000942

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3827 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
44201 Ibama

TEXTO DA EMENDA

18.125.0511.6037.0001			
Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		100.000
TOTAL			100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000943

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1545 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

44205 ANA

TEXTO DA EMENDA

18.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

100.000

TOTAL

100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

100.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000944

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3712 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44205 ANA

TEXTO DA EMENDA

18.544.1107.4926.0001			
Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	80.000
		TOTAL	80.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000945

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3727 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

44205 ANA

TEXTO DA EMENDA

18.126.1107.4936.0001

Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	40.000
TOTAL			40.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	
28406	900	9 Reserva de Contingência	40.000
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000946

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3787 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44205 ANA

TEXTO DA EMENDA

18.544.1107.4980.0001			
Fomento à Criação de Comitês e Agências em Bacias Hidrográficas de Rios de Domínio da União - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	100.000
		TOTAL	100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			100.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000947

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4541 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44205 ANA

TEXTO DA EMENDA

18.126.1107.6251.0001			
Sistema Nacional de Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	70.000
		TOTAL	70.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			70.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000948

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3713 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44205 ANA

TEXTO DA EMENDA

18.544.1107.7270.0001			
Implantação de Sistema de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	50.000
		TOTAL	50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000949

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3720 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

44205 ANA

TEXTO DA EMENDA

18.126.1107.7278.0001

Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

80.000

TOTAL

80.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

80.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100950

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3797 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

44205 ANA

TEXTO DA EMENDA

18.544.1107.7406.0001

Implantação do Sistema de Alerta da Qualidade da Água - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	40.000
TOTAL			40.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	40.000
MOD. APLICAÇÃO			
99 A Definir			

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000951

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7082 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

44901 Fundo Nac. Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.606.0351.6462.0001

Fomento a Projetos de Assistência Técnica e Extensão para Agricultura Familiar - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	102.493
TOTAL		102.493

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	102.493
-------	-----	---------------------------	--------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100952

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3790 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
44901 Fundo Nac. Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.541.1140.4982.0001			
Fomento a Projetos de Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Genéticos - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	60.000
		TOTAL	60.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			60.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000953

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3860 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44901 Fundo Nac. Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.541.1145.6087.0001			
Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		50 Transf. a Inst. Privadas	80.000
TOTAL			80.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000954

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3862 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

44901 Fundo Nac. Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.541.1270.6089.0001

Fomento a Projetos de Preparação e Execução dos Pólos do Proambiente - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

50 Transf. a Inst. Privadas

120.000

TOTAL

120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

120.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100955

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
7077 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
44901 Fundo Nac. Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

18.512.8007.6459.0001			
Fomento a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos em Municípios com População entre 30.000 e 250.000 habitantes - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas		160.000
TOTAL			160.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			160.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100956

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

359 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

47101 M. do Plan.Orçam.e Gestão

TEXTO DA EMENDA

04.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

770.000

TOTAL

770.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

770.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000957

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1220 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

47101 M. do Plan.Orçam.e Gestão

TEXTO DA EMENDA

04.126.0795.4557.0001

Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

1.174.639

TOTAL

1.174.639

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.174.639

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100958

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3115 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

47101 M. do Plan.Orçam.e Gestão

TEXTO DA EMENDA

04.121.0795.5918.0001

Desenvolvimento de Banco de Projetos Orçamentários Regionais, Estaduais e Municipais - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

202.608

TOTAL

202.608

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

202.608

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100959

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
859 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
47101 M. do Plan.Orçam.e Gestão

TEXTO DA EMENDA

04.122.0798.4252.0001			
Otimização de Processos Administrativos - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	300.000
TOTAL			300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000960

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

229 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

47205 Ibge

TEXTO DA EMENDA

04.122.0750.2000.0001			
Administração da Unidade - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	114.000
TOTAL			114.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			114.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000961

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3328 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

47205 Ibge

TEXTO DA EMENDA

04.126.0796.3596.0001

Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		200.000
TOTAL			200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100962

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1845 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.811.0181.1055.0001

Implantação de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos
 4 Investimentos
 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 50 Transf. a Inst. Privadas
 90 Aplic. Diretas

90.000
 60.000
 150.000

TOTAL

300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

300.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000963

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1691 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.811.0181.1616.0001			
Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios		140.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			140.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100964

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2350 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

250.000

TOTAL

250.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

250.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000965

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6979 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1245.2352.0001

Produção de Material Esportivo por Comunidades Carentes em Situação de Vulnerabilidade Social - Pintando a Cidadania - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	20.000
4 Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	30.000
TOTAL			50.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND		
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	50.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000966

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6980 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1245.2362.0001

Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	60.000
TOTAL		60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	60.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000967

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
2326 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.3073.0001			
Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	120.000
TOTAL			120.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			120.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000968

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2336 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.1250.5450.0001

Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

50.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

230.000

TOTAL

280.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

SEQUENCIAL FONTE GND

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

280.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000969

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1693 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.8028.4377.0001

Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

80.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

40.000

TOTAL

120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

120.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100970

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1674 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

27.812.8028.5069.0001

Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

300.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

590.000

TOTAL

890.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

SEQUENCIAL FONTE GND

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

890.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000971

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2769 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

52911 Fundo Aeronáutico

TEXTO DA EMENDA

05.781.0631.5150.0001

Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

13.848.148

TOTAL

13.848.148

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

13.848.148

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000972

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7482 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

05.632.0120.004D.0001

Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

320.000

TOTAL

320.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

320.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000973

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3139 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

04.845.1022.0682.0001

Apoio a Arranjos Produtivos Locais - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos
 4 Investimentos
 4 Investimentos
 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 50 Transf. a Inst. Privadas
 90 Aplic. Diretas

127.000
 127.000
 285.000
 11.213.967

TOTAL

11.752.967

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

11.752.967

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000974

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
2870 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

04.122.1025.2272.0001			
Gestão e Administração do Programa - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	140.000
TOTAL			140.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			140.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000975

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2992 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

11.333.1025.4642.0001

Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		46.000
TOTAL			46.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			46.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100976

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6581 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

11.333.1025.6424.0001

Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos
 4 Investimentos
 4 Investimentos
 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 50 Transf. a Inst. Privadas
 80 Transferências ao Exterior

195.000
 195.000
 195.000
 195.000

TOTAL

780.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

780.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000977

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7232 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

17.512.1025.5294.0014			
Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escola Pública - No Estado de Roraima			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		30 Transf. a Est. e ao DF	117.000
TOTAL			117.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			117.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000978

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2926 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 | **Amapá**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53101 | **M. Integ. Nac.**

TEXTO DA EMENDA

17.512.1025.5294.0016

Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escola Pública - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	126.000
TOTAL		126.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	126.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000979

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2983 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0662.0001

Apoio aos Órgãos Especializados no Combate de Sinistros - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

450.000

TOTAL

450.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

450.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000980

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2981 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.182.1029.4570.0001

Recuperação de Danos causados por Desastres - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.506.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

4.506.000

TOTAL

6.012.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

6.012.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000981

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6595 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.1036.5900.0001

Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF		300.000
TOTAL			300.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			300.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100982

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6582 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

11.333.1047.6416.0001

Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos
 4 Investimentos
 4 Investimentos
 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 80 Transferências ao Exterior
 90 Aplic. Diretas

164.000
 164.000
 164.000
 164.000

TOTAL

656.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

656.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000983

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6597 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

18.544.1305.3429.0001

Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	900.000
TOTAL			900.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	900.000
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100984

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1974 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2210003 São João do Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

20.607.0379.1702.0101			
Implantação do Projeto-Piloto de Irrigação Marrecas com 20 ha no Estado do Piauí - No Município de São João do Piauí - PI			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	80.000
TOTAL			80.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			80.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100985

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6669 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

04.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

160.000

TOTAL

160.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

160.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100986

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6633 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

04.121.0757.1856.0001			
Formulação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Parnaíba - PLANAP - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	260.000
TOTAL			260.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			260.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100987

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2962 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

20.607.1038.5410.0029			
Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Tourão com 10.710 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	92.000
TOTAL			92.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			92.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100988

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3316 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

20.602.1224.2819.0031			
Funcionamento de Estação e Centro de Pesquisas em Aqüicultura - No Estado de Minas Gerais			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	93.000
TOTAL			93.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			93.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100989

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6674 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

04.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

224.000

TOTAL

224.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

224.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000990

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3146 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2300000 Ceará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

20.607.1038.5934.0023

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

80.000

TOTAL

80.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

80.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000991

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3176 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

2200000 Piauí

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

20.607.1038.5994.0022

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gurgueia com 1.974 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	80.000
TOTAL			80.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	80.000
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000992

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6654 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

20.602.1224.6279.0001

Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisas em Aqüicultura - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	255.000
TOTAL		255.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	255.000
-------	-----	---------------------------	--------------	---------

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000993

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6658 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

19.572.1224.5406.0001

Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

108.000

TOTAL

108.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

108.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
8100994

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6660 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

20.602.1224.5464.0001			
Implantação de Estações de Piscicultura - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	1.380.000
TOTAL			1.380.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			1.380.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81000995

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
3582 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
55101 Min. Assistência Social

TEXTO DA EMENDA

08.122.0072.2272.0001			
Gestão e Administração do Programa - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	120.000
		TOTAL	120.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			120.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000996

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4307 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55101 Min. Assistência Social

TEXTO DA EMENDA

08.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

739.810

TOTAL

739.810

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

739.810

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100997

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4283 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

900000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.1426.0001

Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

16.600

TOTAL

16.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

16.600

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81000998

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7152 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.6475.0001

Funcionamento de Centros Públicos de Atendimento à Juventude - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND	
28406	900	9 Reserva de Contingência	50.000
		99 A Definir	

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

8100999

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6573 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

900000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.243.0070.7972.0001

Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

18.900

TOTAL

18.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

18.900

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001000

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3701 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1093.4915.0001

Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

1.476.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

3.444.000

TOTAL

4.920.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

4.920.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001001

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3761 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1133.4963.0001

Promoção da Inclusão Produtiva - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

108.315

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

252.734

TOTAL

361.049

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

361.049

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001002

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3717 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1152.4931.0001

Atendimento às Comunidades Quilombolas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

29.880

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

69.720

TOTAL

99.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

SEQUENCIAL FONTE GND

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

99.600

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001003

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4273 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.1394.0001

Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

58.500

TOTAL

58.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

58.500

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001004

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6511 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1331.6423.0001

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Adulta em Situação de Vulnerabilidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

16.800

TOTAL

16.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

16.800

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001005

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6483 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1331.7964.0001

Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

50.000

TOTAL

50.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

50.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001006

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

7427 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.122.1335.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

200.000

TOTAL

200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

200.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001007

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2130 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

739.018

TOTAL

739.018

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

739.018

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001008

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3667 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56202 CBTU

TEXTO DA EMENDA

15.122.1295.2272.0001

Gestão e Administração do Programa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

299.140

TOTAL

299.140

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

299.140

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001009

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6141 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.363.1062.6380.0001

Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	623.905
TOTAL			623.905
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	623.905

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81001010

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
5042 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.846.1062.0957.0001			
Apoio à Implantação de Educação Profissional de Nível Básico em Escolas Agrícolas - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	56.800
TOTAL			56.800
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			56.800

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001011

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4922 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.364.1073.6328.0001

Universidade Aberta e a Distância - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

400.000

TOTAL

400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

400.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001012

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1667 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.846.1073.0525.0001

Complementação para o Funcionamento das Entidades de Ensino Superior Federais - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001013

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4979 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

12.363.1075.7754.0001

Aquisição de Equipamentos para a Rede Federal de Educação Profissional Agrícola - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

100.000

TOTAL

100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

100.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001014

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6071 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.0150.0948.0001

Apoio ao Ensino Fundamental Escolar Indígena - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

42.477

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

10.619

TOTAL

53.096

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

SEQUENCIAL FONTE GND

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

53.096

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001015

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6082 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.0172.0951.0001

Apoio à Reestruturação de Estabelecimentos Públicos de Educação Fundamental nas Comunidades Remanescentes de Quilombos - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

14.000

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

56.000

TOTAL

70.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

70.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81001016

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4880 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.367.1061.6304.0001			
Promoção da Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		80 Transferências ao Exterior	50.000
		TOTAL	50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			50.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001017

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4851 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.1061.0509.0001

Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

800.000

TOTAL

800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

800.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001018

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4916 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.1061.0936.0001

Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Médio - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	99.000
TOTAL			99.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99.000
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81001019

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
6131 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.1061.0962.0001			
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Médio - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		90 Aplic. Diretas	99.999
		TOTAL	99.999
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			99.999

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001020

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4981 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.846.1061.0969.0001			
Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4 Investimentos		40 Transf. a Municípios	2.000.000
TOTAL			2.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			2.000.000
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.</p>			

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001021

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4885 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.367.1062.6306.0001

Educação Especial na Educação Profissional e no Ensino Superior - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos
 4 Investimentos
 4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 50 Transf. a Inst. Privadas

15.000
 10.000
 25.000

TOTAL

50.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

50.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001022

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4925 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.128.1072.6332.0001

Formação em Serviço e Certificação em Nível Médio de Professores Leigos - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido (R\$1,00)
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	50.000
TOTAL			50.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	50.000
			99 A Definir

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

8100 Relator Geral

PARTIDO

UF

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81001023

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
4895 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.367.1075.6310.0001			
Distribuição de Equipamentos para Educação Especial - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF 199.982
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios 250.000
4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas 100.000
TOTAL			549.982
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
28406	900	9	Reserva de Contingência
			Valor Deduzido (R\$1,00)
			99 A Definir 549.982

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001024

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6041 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.126.1075.6372.0001

Integração e Expansão do Uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Pública - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

1.644.815

TOTAL

1.644.815

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.644.815

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001025

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

6042 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

12.361.1075.7744.0001

Expansão e Modernização da Transmissão do Sinal do TV Escola - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

1.310.000

TOTAL

1.310.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

1.310.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001026

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

26423 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0001

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

2.348.400

TOTAL

2.348.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406 900 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

2.348.400

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001027

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

27098 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1200000 Acre

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0012

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

30 Transf. a Est. e ao DF

124.800

TOTAL

124.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

28406

900

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

124.800

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001028

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

27103 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1400000 Roraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0014

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)	
GND	MOD. APLICAÇÃO
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF
	Valor Acrescido (R\$1,00)
	49,999
	TOTAL
	49,999

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
SEQUENCIAL	FONTE	GND		
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	49,999

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001029

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

27106 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

1600000 Amapá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Seguridade Social

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7654.0016

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE	Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)	1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
GND			
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000
TOTAL			40.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	40.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva recompor os cortes em investimentos superiores a 20% efetuados pelos relatores setoriais com base no item 16.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 31, de 2003.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001050

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1861 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

74101 Rec. sob sup. da STN - MF

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0703.0001			
Subsídio à Habitação de Interesse Social (MP nº 2.212, de 2001) - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	90	16.026.519
		Aplic. Diretas	
TOTAL			16.026.519
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
			Valor Deduzido (R\$1,00)
JUSTIFICAÇÃO			
Emenda de adequação de fontes oriundas da reestimativa de receitas aprovada pela CMO e constante do Relatório de Avaliação de Receitas.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001051

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1861 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

74101 Rec. sob sup. da STN - MF

TEXTO DA EMENDA

16.846.9991.0703.0001

Subsídio à Habitação de Interesse Social (MP nº 2.212, de 2001) - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

1.371.864

TOTAL

1.371.864

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de adequação de fontes priundas da reestimativa de receitas, aprovada pela CMO e constante do relatório do Comitê de Receitas.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81001052

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
1241 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
73104 Transf.Superv.M.Energia

TEXTO DA EMENDA

28.845.0903.0549.0001			
Transferências de Cotas-Partes dos Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE			Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)			1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido (R\$1,00)	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas		3.470.683
TOTAL			3.470.683
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND			
		MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
JUSTIFICAÇÃO			
Emenda de adequação de fontes priundas da reestimativa de receitas, aprovada pela CMO e constante do relatório do Comitê de Receitas.			

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001053

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1571 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

74101 Rec. sob sup. da STN - MF

TEXTO DA EMENDA

20.846.0352.0611.0001

Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999) - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Ajuste técnico efetuado (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

11.183.972

TOTAL

11.183.972

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de adequação de fontes priundas da reestimativa de receitas, aprovada pela CMO e constante do relatório do Comitê de Receitas.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001055

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

2718 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.512.0310.3955.0001

Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Estudo realizado (unidade)

5

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

3 Outras Despesas Correntes
 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas
 99 A Definir

3.272.017
 727.983

TOTAL

4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5133 100 3 Outras Despesas Correntes
 5133 100 3 Outras Despesas Correntes
 5133 100 3 Outras Despesas Correntes
 5133 100 3 Outras Despesas Correntes
 5133 148 3 Outras Despesas Correntes
 5133 148 3 Outras Despesas Correntes
 5133 148 3 Outras Despesas Correntes
 5133 148 3 Outras Despesas Correntes
 5133 148 3 Outras Despesas Correntes
 5133 900 3 Outras Despesas Correntes
 5133 900 3 Outras Despesas Correntes
 5133 900 3 Outras Despesas Correntes
 5133 900 3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 80 Transferências ao Exterior
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 80 Transferências ao Exterior
 90 Aplic. Diretas
 30 Transf. a Est. e ao DF
 40 Transf. a Municípios
 80 Transferências ao Exterior
 90 Aplic. Diretas

136.386
 4.200
 54.300
 194.922
 1.126.430
 34.678
 448.321
 1.610.956
 136.386
 4.200
 54.299
 194.922

JUSTIFICAÇÃO

Atender à solicitação do Ministro das Cidades, feita pelo Ofício nº 2074 de 27/11/03, no qual este dá conta da decisão de não implementar o projeto CONVIVER (AÇÃO 0582), em razão de conveniências do Governo em reduzir custos de taxas de permanência e de gerar recursos adicionais para a imediata implementação do PROGRAMA SEDE ZERO - PASS BID em 2004.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA
81001057

MODALIDADE DA EMENDA
Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO
NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
73101 Transf. Superv. M.Fazenda

TEXTO DA EMENDA

28.845.0903.0426.0001				
Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações - Fundo de Compensação de Exportações - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE				Quantidade
Ajuste técnico efetuado (unidade)				1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				
GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido (R\$1,00)
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	4.300.000.000
TOTAL				4.300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido (R\$1,00)
28406	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2.237.722.981
28407	900	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2.062.277.019

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de relator para criação de programação para o Fundo de Compensação de Exportações, previsto na Reforma Tributária.

CÓDIGO	NOME	PARTIDO	UF
8100	Relator Geral		NA



EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

81001058

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

1230 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 Nacional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

90000 Reserva de Contingência

TEXTO DA EMENDA

99.999.0999.0998.0105

Reserva de Contingência - Fiscal

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE
 Ajuste técnico efetuado (unidade)

Quantidade
 1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

9 Reserva de Contingência

90 Aplic. Diretas

445.612.421

TOTAL

445.612.421

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
 SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

JUSTIFICAÇÃO

Emenda para atender o mínimo exigido pela LDO de 1% da receita corrente líquida para composição da reserva de contingência.

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

8100 Relator Geral

NA